SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 24 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XII | Nº 2779

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

O Fundo municipal de Assistência Social de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia 08 de Março de 2021 às 09:30 horas, na sede do FMAS localizada a Rua Senador Paulo Guerra nº 325, centro, Afogados da Ingazeira PE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE ATAÚDES, BEM COMO FORNECIMENTO SERVIÇOS DE TRANSLADO E ORNAMENTAÇÃO COMPLETA PARA ATENDIMENTO FUNERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. O valor estimado do objeto referente ao certame em tela é de R$ 142.034,65 (cento e quarenta e dois mil e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). O certame será realizado pela plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e os interessados terão acesso ao edital e seus anexos pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br, outras informações pelo telefone: (87) 3838 3738 nos dias úteis das 08 às 13 horas.

Afogados da Ingazeira - PE, 23 de Fevereiro de 2021.

CLEONICI LUIZA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL / Pregoeira

Publicado por:
Priscilla Silmara Ferreira de Lima Liberal
Código Identificador:D0B7B5D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PREGÃO PRESENCIAL SRP: 003/2021 - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60. Contratada: ANA LUCIA DE MACEDO COELHO CIA LTDA, CNPJ: 18.341.516/0001-65. Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de translado de pacientes que vierem a óbito fora do seu domicílio munícipes de Afrânio e pacientes residentes em outros municípios que vierem a óbito em Afrânio, incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e serviços necessários, bem como a tanatopraxia, destinados às famílias que não dispõem de condições de arcar com os devidos custos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Processo Licitatório: 003/2021, Pregão Presencial SRP: 003/2021. Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/02/2021 a 09/02/2022. Valor da Ata: R$ 150.444,00. Data da Assinatura: 18/02/2021.

ANA LUIZA DINIZ CARVALHO C. CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANA LUCIA DE MACEDO COELHO
Ana Lucia de Macedo Coelho CIA LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4DA2C743

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA TP N° 001/2021 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Resultado de habilitação e Proposta de Preço do PL n° 004/2021 TP n° 001/2021- Contratação de empresa de engenharia especializada para prestação de serviços de tratamento e destinação final de resíduos classe II, em aterro sanitário licenciado **(INFRA).** Compareceu a presente sessão apenas a empresa: **CTRP CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS DE PETROLINA S/A**, após análise da ***Habilitação da participante,*** restou a empresa ***Habilitada***. Após análise da ***Proposta de Preço,*** verificou-se a ***Classificação*** da empresa. *Tendo como vencedora do certame a única empresa participante***,** por apresentar o menor valor ***GLOBAL.*** *Foi renunciado o prazo recursal de todas as fases.* **Aldeyse da Purificação Cavalcanti – Presidente da CPL. Empresa vencedora:** CTRP CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS DE PETROLINA S/A. **Valor - R$ 288.462,52.** Prazo de execução: **360 (trezentos e sessenta) dias.** Diante do resultado do certame o **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura,** no uso de suas atribuições ***homologa*** *o referido processo* no dia **22/02/2021**.

THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:A68765BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TOMADA DE PREÇO 004/2019 - TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 112/2019; **CONTRATADA:** GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME. **CNPJ:** 08.051.919/0001-16 **OBJETO:** Acrescenta-se ao valor global da obra a quantia de R$ 52.758,09 (cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos), representando um percentual aproximado de 6,31% (seis vírgula trinta e um por cento) do valor do contrato. **MODALIDADE:** Tomada de Preço 004/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 06/07/2020. **Assinaturas: –** Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros - **Secretária Municipal de Educação/** Geodave Albuquerque de Souza **- Geodave Albuquerque de Souza Eireli - ME.**

ESPÉCIE: Segundo Aditivo; **CONTRATO:** 112/2019; **CONTRATADA:** GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI - ME. **CNPJ:** 08.051.919/0001-16 **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa dias), vigorando de 11/12/2020 até 10/03/2021. **MODALIDADE:** Tomada de Preço 004/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 10/12/2020. **Assinaturas: –** Maria do Socorro Rodrigues Ramos de Barros - **Secretária Municipal de Educação/** Geodave Albuquerque de Souza **- Geodave Albuquerque de Souza Eireli - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:F76EBB42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL 001/2019 - QUARTO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Aditivo; **CONTRATO:** 087/2019; **CONTRATADA:** GEODAVE ALBUQUERQUE DE SOUZA EIRELI-ME. **CNPJ:** 08.051.919/0001-16 **OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a vigorar de 01/01/2021 até 27/12/2021. **MODALIDADE:** Concorrência Nacional 001/2019; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 17/12/2020. **Assinaturas:** Maria do Socorro R. R. de Barros **– Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico/** Geodave Albuquerque – **Geodave Albuquerque de Souza Eireli - ME.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:B72BB21E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 019/2020 - EXTRATO DE CONTRATO 006/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** MARCOS ROGERIO DE MENEZES ALMEIDA - ME, **CNPJ:** 03.535.122/0001-70. **Objeto:** Contratação DE LABORATÓRIOS REGIONAIS DE PRÓTESES DENTÁRIAS (LRPD), de acordo com as condições previstas na Portaria 1.825, de 24 de agosto 2012, baseada na tabela SUS baseada no SIGTAP – Sistema de gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS com incremento de SUS. **Modalidade:** Credenciamento 019/2020**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor Global:** R$ 90.000,00. **Data de Assinatura:** 28/01/2021.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

MARCOS ROGÉRIO DE MENEZES ALMEIDA
Marcos Rogério de Menezes Almeida - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DE05D215

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 002/2021, **modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para **eventual aquisição de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais,** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, abertura efetuada em 04/02/2021, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: 27.657.870/0001-94)** nos itens 225 e 230; **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO – ME (CNPJ: 26.697.721/0001-96)** nos itens 06, 11 A, 12, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25 28, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 70, 75, 77, 81, 82, 83, 88, 91, 92, 94, 98, 99, 100, 101, 102 A, 103, 104 A, 105, 106 A, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 132, 134, 139, 164, 167, 172, 173, 175, 177, 180, 181, 190, 192, 200, 202, 207, 241, 242, 244, 245, 248, 250, 255, 257, 258, 263, 264, 265, 272, 278, 279, 280 A, 281, 282 A, 283, 284 A, 285, 286 A e 300; **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ: 23.706.033/0001-57)** nos itens 01, 14, 16, 67, 84, 137 A e 141; **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI (CNPJ: 06.132.785/0001-32)** nos itens 04, 09 e 240; **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL (CNPJ: 28.973.504/0001-07)** nos itens 03, 10, 13 A, 15, 32, 37, 48, 49, 68, 73, 74, 79, 80, 133, 166, 169, 170, 176, 178 187, 189, 213 e 215 **e PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (CNPJ: 32.980.596/0001-20)** nos itens 02, 07, 08, 27, 29, 30, 31, 33, 71, 72, 78, 89, 90, 93, 95, 96, 108, 135, 138, 140, 142, 143, 144, 145, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161 162, 163, 165, 168, 171, 182, 183, 184, 185, 186, 188 191, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 201, 203, 204, 205, 206, 209, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 231, 232, 234, 238, 239, 251, 252, 254, 256, 259 A, 291, 295, 297, 298, 299 e 301 do certame, por terem ofertado menores preços e por ter sido este o critério de julgamento. **Os demais itens não informados foram DESERTO/FRACASSADOS/CANCELADOS** e os mesmos serão licitados em outra oportunidade.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 002/2021, **modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2021**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para **eventual aquisição de materiais, insumos e instrumentais médicos, odontológicos e laboratoriais,** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.Empresas VENCEDORAS: **HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR EIRELI** (CNPJ: 27.657.870/0001-94); **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO – ME (CNPJ: 26.697.721/0001-96)**; **MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (CNPJ: 23.706.033/0001-57); **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI** (CNPJ: 06.132.785/0001-32); **MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL** (CNPJ: 28.973.504/0001-07) **e PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -** (CNPJ: 32.980.596/0001-20)**. Homologado em: 22/02/2021.**

DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5804C96B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 002/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

Reconheço e ratifico a dispensa de licitação 001/2021 para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM LICENÇA DE USO DE SISTEMA ON-LINE DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS, PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS, PORTAL DA TRANSPARENCIA, E-SIC, OUVIDORIA COM PLATAFORMA DE HOSPEDAGEM EM CLOUD DE ALTA PERFORMANCE COM TECNOLOGIA DE NUVEM COM SUPORTE TECNICO E TREINAMENTO**, em favor da empresa **TENOSOFT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 03.527.052/0001-09,** situada a Rua da Aurora, 325 – Apto 1011 Edificio Ebano – Boa Vista – Recife – PE – CEP: 50.050-000; no valor de **R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, Fundamentado no art. Art. 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e atualizadas pelas Leis 9.648/98 e 9.854/99.

Águas Belas – PE, 28 de janeiro de 2021.

JOSÉ AILTON MELO DE MATOS
Controlador Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:4196633B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 005/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2021

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação 001/2021 para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**, em favor da empresa **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, **CNPJ: 26.469.032/0001-24**, situada a Rua Guimarães Peixoto, 75 – Sala 2206/2207 - Empresarial One Way – Casa Amarela – Recife – PE; no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anual, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), Fundamentado no **Artigo 13 Incisos III** e **V combinado com o Artigo 25 Inciso II** da Lei **8.666/93** e alterações posteriores e atualizadas pelas Leis 9.648/98 e 9.854/99.

Águas Belas – PE, 11 de fevereiro de 2021.

ILMA GOMES NEVES
Secretária de Gestão Financeira

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:463C89F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 006/2021

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2021

Reconheço e ratifico a inexigibilidade de licitação 002/2021 para a **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, COM INSCRIÇÃO NA OAB, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE SEUS SÓCIOS NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO (LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ACOMPANHAMENTO DESTES), PARA ASSESSORAMENTO, ASSESSORAMENTO À PROCURADORIA MUNICIPAL E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO (INCLUINDO TCE)**, em favor da empresa **ANDRADA E DOURADO ADVOGADOS**, **CNPJ: 26.469.032/0001-24**, situada a Praça Miguel de Cervantes, 60 – Sala 102 – Ilha do Leite – Recife – PE – CEP: 50.070-525; no valor R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais) anual, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de mensais de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais), Fundamentado no **Artigo 13 combinado com o Artigo 25 Inciso II** da **Lei nº 8.666/93** da Lei **8.666/93** e alterações posteriores e atualizadas pelas Leis 9.648/98 e 9.854/99.

Águas Belas – PE, 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ AROLDO REZENDE DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:8627A7CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2020

CONTRATO Nº: 001/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PRÉDIOS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NO MUNICIPIO DE ÁGUAS BELAS**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS – PE

CONTRATADA: **ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI – CLS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 21.921.643/0001-48.**

VALOR: **R$ 667.854,80 (SEISCENTOS E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04/02/2021

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61

Águas Belas, 23 de fevereiro de 2021

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:2924895B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 006/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

CONTRATO Nº: 005/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, COM INSCRIÇÃO NA OAB, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA ATRAVÉS DE SEUS SÓCIOS NO RAMO DO DIREITO ADMINISTRATIVO (LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, COM ACOMPANHAMENTO DESTES), PARA ASSESSORAMENTO, ASSESSORAMENTO À PROCURADORIA MUNICIPAL E CONSULTORIA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO (INCLUINDO TCE)**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS – PE

CONTRATADA: **ANDRADA E DOURADO ADVOGADOS**, **CNPJ: 26.469.032/0001-24**

VALOR: R$ 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais) anual, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de mensais de R$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais).

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2021

AMPARO LEGAL: **Artigo 13 combinado com o Artigo 25 Inciso II** da Lei **8.666/93** e alterações posteriores e atualizadas pelas Leis 9.648/98 e 9.854/99.

Águas Belas, 23 de fevereiro de 2021

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:B94698D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 005/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

CONTRATO Nº: 004/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS – PE

CONTRATADA: **FRANÇA & MADEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, **CNPJ: 26.469.032/0001-24**

VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) anual, a serem pagos em 12 (doze) parcelas de mensais de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2021

AMPARO LEGAL: **Artigo 13 Incisos III** e **V combinado com o Artigo 25 Inciso II** da Lei **8.666/93** e alterações posteriores e atualizadas pelas Leis 9.648/98 e 9.854/99.

Águas Belas, 23 de fevereiro de 2021

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:7A4AF001

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 002/2021

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

CONTRATO Nº: 002/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM LICENÇA DE USO DE SISTEMA ON-LINE DE GERENCIAMENTO DE BANCO DE DADOS, PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS, PORTAL DA TRANSPARENCIA, E-SIC, OUVIDORIA COM PLATAFORMA DE HOSPEDAGEM EM CLOUD DE ALTA PERFORMANCE COM TECNOLOGIA DE NUVEM COM SUPORTE TECNICO E TREINAMENTO**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS – PE

CONTRATADA: **TENOSOFT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 03.527.052/0001-09.**

VALOR: R$ 17.400,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS) anual, R$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais) mensal.

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2021

AMPARO LEGAL: Art. 24 Inciso II da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e atualizadas pelas Leis 9.648/98 e 9.854/99

Águas Belas, 23 de fevereiro de 2021

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:2A4C7174

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020

CARTA CONVITE Nº 001/2021

CONTRATO Nº: 003/2021

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ADMINISTRATIVA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS (IPREAB).**

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS (IPREAB)**

CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO CERQUEIRA SOBRINHA**, **OAB/PE 29534**

VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que será pago o valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES

FONTE DE RECURSOS: PROPRIOS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/02/2021

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21.06.93. ART. 61

Águas Belas, 23 de fevereiro de 2021

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:254ABEE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 002/2021/FMS

Processo nº 002/2021/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 002/2021. Compra/Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada para de fornecimento de oxigênio medicinal, incluindo comodato e manutenção de cilindros e abastecimento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha - PE. Valor R$ 127.669,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 24/02/2021. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 10/03/2021. Início da Sessão de disputa: ás 09h:30min., do dia 10/03/2021. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Alagoinha - PE, 23 de Fevereiro de 2021.

SHEYLLA CRISTINA OSÓRIO GALINDO
Pregoeira (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:A56D7FC7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO CONTRATO.

CONTRATO Nº: 206/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 016/2020. PREGÃO N°: 001/2020. Aquisição de óleos, lubrificantes, graxas, fluidos e aditivos para manutenção dos veículos da frota das secretarias do município de Aliança – PE. Valor total R$: 24.272,70 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e dois reais e setenta centavos). Vigência: 24/09/2020 a 31/12/2020. Contratada: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – CNPJ: N º: 27.614.905/0001-08. CONTRATO Nº: 225/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 033/2019. PREGÃO N°: 015/2019. Fornecimento parcelado de peças originais e prestação de serviços. Valor total R$: 4.378,80 (quatro mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência: 15/12/2020 a 31/12/2020. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO – CNPJ: N º: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº: 200/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 016/2020. PREGÃO N°: 001/2020. Aquisição de óleos, lubrificantes, graxas, fluidos e aditivos para manutenção dos veículos da frota das secretarias do município de Aliança – PE. Valor total R$: 1.030,00 (mil e trinta reais). Vigência: 18/09/2020 a 31/12/2020. Contratada: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – CNPJ: N º: 27.614.905/0001-08. CONTRATO Nº: 196/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 016/2020. PREGÃO N°: 001/2020. Aquisição de óleos, lubrificantes, graxas, fluidos e aditivos para manutenção dos veículos da frota das secretarias do município de Aliança – PE. Valor total R$: 5.441,00 (cinco mil quatrocentos e quarenta e um reais). Vigência: 25/09/2020 a 31/12/2020. Contratada: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI – CNPJ: N º: 27.614.905/0001-08. CONTRATO Nº: 006/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 033/2019. PREGÃO N°: 015/2019. Fornecimento parcelado de peças originais e prestação de serviços. Valor total R$: 1.608,00 (mil seiscentos e oito reais). Vigência: 06/01/2021 a 07/01/2021. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO - ME– CNPJ: N º: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº: 208/2020. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 033/2019. PREGÃO N°: 015/2019. Fornecimento parcelado de peças originais e prestação de serviços. Valor total R$: 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais). Vigência: 27/10/2021 a 31/12/2020. Contratada: LUIZ J. DA SILVA NETO - ME– CNPJ: N º: 11.135.972/0001-00. CONTRATO Nº: 007/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 020/2020. PREGÃO N°: 005/2020. Fornecimento parcelado de peças e acessórios originais ou genuínas para manutenção dos veículos da prefeitura municipal de Aliança. Valor total R$: 4.460,41 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta e um centavos). Vigência: 19/01/2021 a 28/08/2021. Contratada: PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: N º: 01.838.829/0001-20. CONTRATO Nº: 007/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N°: 021/2020. PREGÃO N°: 007/2020. Aquisição parcelada de oxigênio e ar comprimido medicinal para atender a unidade mista, SAMU e veículos com equipamentos para cilindros de oxigênio do fundo municipal de saúde do município aliança – PE. Valor total R$: 6.632,40 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 10/01/2021 a 24/09/2021. Contratada: LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO – ME – CNPJ: N º: 07.746.491/0001-63.

Aliança 23 de fevereiro de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro. Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:617E2BC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE.
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO N°: 007/2021. DISPENSA Nº 001/2021. O Prefeito do Município de Aliança - PE, nos termos da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso X do mesmo diploma legal. Torna publico que ratifica a dispensa de licitação para aluguel de imóvel situado na Rua Nivan Borba, 240 – Centro – Aliança – PE, para instalação e funcionamento da Casa da Cidadania, a sua proprietária a senhora Maria Ilza Gonçalves de Moura Rosendo – CPF nº: 650.236.414 - 49. No valor total de R$: 11.000,00 (onze mil reais) sendo pagamento mensal no valor de R$: 1.000,00 (um mil reais).

Aliança, 23 de fevereiro de 2021.

XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:37282738

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA – PE EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº. 009/2021. PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2021. DISPENSA N°: 001/2021. Locação de imóvel localizado na Rua Nivan Borba, 240, centro, nesta cidade, destinado ao funcionamento da casa da cidadania. Valor total R$: 11.000,00 (onze mil reais). Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022. Contratado: Maria Ilza Gonçalves de Moura Rosendo – CPF: 650.236.414-49.

Aliança 23 de fevereiro de 2021.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro. Presidente CPL.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:163116E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – EXONERAR, MARINALVA MARIA DA SILVA do cargo efetivo concursado de COZINHEIRO, junto a Prefeitura Municipal do Altinho, em virtude do não comparecimento, à convocação realizada em 19 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2021.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:83A350BF

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO-PE, torna pública a convocação para admissão dos candidatos abaixo relacionados, para comparecerem à PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO, situada na Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51, Centro de Altinho-PE, no horário de 9:00 às 12:00, de segunda a sexta, munidos dos documentos previstos no Edital n°001/2017 do Concurso Público, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme nova redação da Lei nº 1.363/2019, a contar da data desta publicação, e submeter-se a exames médicos, conforme o mesmo documento.

FUNÇÃO	NOME	POSIÇÃO
COZINHEIRO	ADRIANA ALVES FERREIRA	5º

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:4334F2DB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM - PE CNPJ 10.130.755/0001-64 AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 002/2021-PMA; Processo Licitatório nº 002/2021-PMA. Objeto: Contratação de serviços para gestão de frota de veículos automotores do Município de Angelim, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para abastecimento de combustíveis e lubrificantes. **Valor Máximo Admitido: R$ 1.080.288,00. Início do acolhimento das propostas: 24/02/2021 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 09/03/2021 às 09:30h. Abertura da sessão pública de lances: 09/03/2021 às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br. Nº Licitação 858075, no Portal da Transparência Municipal: www.angelim.pe.gov.br/, pelo e-mail: licitação.angelim@gmail.com, ou ainda, na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim/PE. Fone: (87) 99656-9712**

JORGE BEZERRA DA SILVA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:7EF07032

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021 – BB 858607 - Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Cesta Básica para Distribuição as famílias carentes em situação de vulnerabilidade deste município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social. **Valor Global Estimado:** R$ 62.136,00 (Sessenta e Dois Mil, Cento e Trinta e Seis Reais). ***Início De Recebimento Das Propostas:*** *Dia 24/02/2021, às 08:00 horas,* ***Abertura Das Propostas:*** *Dia 08/03/2021, às 08:00 horas* ***Início Da Disputa De Preços:*** *Dia 08/03/2021, às 11:00 horas*. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com.

Barra de Guabiraba, 23 de fevereiro de 2021.

JULIANA OLIVEIRA DE MOURA LIMA
Pregoeira da CPL/PMBG.

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:DEF3A68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2021- PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021 – BB 858484 - Objeto: Formação de Registro de Preço para Eventual e Futura Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Projetos Pedagógicos, de acordo com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC e as Diretrizes Municipais Curriculares da Educação Básica, visando a utilização como recurso didático-pedagógico para os estudantes com deficiências e público em geral do infantil e Anos Iniciais da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Global Estimado:** R$ 157.380,35 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Trinta e Cinco Centavos). ***Início De Recebimento Das Propostas:*** *Dia 24/02/2021, às 08:00 horas,* ***Abertura Das Propostas:*** *Dia 08/03/2021, às 08:00 horas* ***Início Da Disputa De Preços:*** *Dia 08/03/2021, às 09:00 horas*. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com.

Barra de Guabiraba, 23 de fevereiro de 2021.

JULIANA OLIVEIRA DE MOURA LIMA
Pregoeira da CPL/PMBG.

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:37FC9F87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - FMS CONTRATO Nº 07/2021 - PROCESSO Nº 009/2020 - COMISSÃO: CPL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - FMS

Contrato nº 07/2021 - Processo nº 009/2020 - Comissão: CPL – **Pregão Eletrônico nº 003/2020** – Objeto: Registro de Preços consignado em Ata, exclusivamente para Microempresas (EPP) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa destinada à prestação de serviços gráficos pelo sistema offset, monocromáticos e policromáticos, incluindo papel, PVC e outros materiais utilizados na produção, bem como acabamento e todo o material de suprimento, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Barreiros - PE,. Empresa contratada **TGM GRÁFICA E EDITORA EIRELI – CNPJ: 33.682.705/0001-95** – Valor do contrato: **346.218,00 (trezentos e quarenta e seis mil duzentos e dezoito reais),**, Vigência: 03/02/2021 a 31/12/2021.

MARLENE APARECIDA DA SILVA COUTO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:0118AF11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO DE PREÇOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE IP DEDICADO À REDE INTERNET MUNDIAL, SUPORTANDO APLICAÇÕES TCP/IP COM INFRAESTRUTURA DE FIBRA ÓPTICA COM VELOCIDADE VARIANDO DE 50 A 200 MBPS, CADA MBPS CONTRATADO, COM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COTAÇÃO DE PREÇOS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA prestação de serviços de Conectividade IP dedicado à rede Internet mundial, suportando aplicações TCP/IP com infraestrutura de Fibra Óptica com velocidade variando de 50 a 200 Mbps, cada Mbps contratado, com garantia de 100% da banda contratada, destinado as diversas Secretarias e Hospital Municipal do Município da cidade dos Barreiros/PE
Prazo de entreta: Conforme Termo de Referência.
Condições de Pagamento: Conforme Termo de Referência
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 24/02/2021
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 01/03/2021
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adiquiri-la, pelo e-mail: cpl.barreiros2021@gmail.com. na Sala do Setor de Compras, no seguinte endereço à Rua Ayres Belo, Nº 136 – Centro – Barreiros – PE – CEP: 55.560-000 - Fone: (81) 3675-1156 / 3675-1122, horario das 8h das 8h as 14:00h.

Barreiros, 23 de fevereiro de 2021**.**

SEVERINO J F ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:AA9157B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

PREFEITURA DE BELO JARDIM
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº 003/2021-CPL- Pregão Presencial Nº 001/2021. Contratação por meio de Registro de Preços, para Aquisição de Combustíveis, com a finalidade de abastecimento da frota Municipal.Data e Local da Sessão de Abertura: 05/03/2021, às 09:00h na Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3726-8711, no horário das 07:30 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@belojardim.pe.gov.br.

Belo Jardim, 23/02/2021.

JURACY BEZERRA DE VASCONCELOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:F92E33E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2021

EXPEDE EDITAL QUE ABRE INSCRIÇÕES EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BETÂNIA/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais, observados os termos da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a situação de excepcional interesse público no Município de Betânia, que justifica a contratação de pessoal por tempo determinado;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a inexistência de servidores efetivos em quantitativo suficiente a suprir as necessidades atuais do Município, bem como o fato de que a realização de concurso público demandaria um procedimento lento e burocrático, que dependeria de um levantamento quanto à existência de cargos vagos no âmbito do Município, além de estudo de impacto financeiro de tais admissões sobre a folha de pagamento do Município, bem como a previsão da LC 173/2020;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal nº 569/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração de processo seletivo simplificado a fim de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Betânia, Estado de Pernambuco, relativamente ao exercício em curso.

Art. 2º As respectivas contratações serão feitas mediante prévia realização de Processo Seletivo Público Simplificado, e serão por prazo determinado de 12 (doze) meses, prorrogável conforme conveniente for à Administração Pública Municipal.

Parágrafo único. As contratações serão feitas por meio de Contrato Temporário, regido pelo regime jurídico de Direito Público, restando os contratados submetidos ao regime geral de previdência social, conforme o que determina a Lei Municipal nº 569/2008, que rege a contratação temporária por excepcional interesse público no âmbito deste município.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2021.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:174F2163

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, no uso de suas atribuições legais, observados os termos da Lei Orgânica e da Lei Municipal.

Considerando que o Município de Betânia realizará o Processo Seletivo Público para contratação temporária de servidores;

Considerando a necessidade de uma comissão para julgar, analisar e selecionar os candidatos através de análise curricular.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica criada a Comissão Julgadora dos Processos Seletivos, no período de 22 de fevereiro a 22 de março de 2021.

Art. 2° - Ficam nomeados os Servidores: **SANDRA MORENO BARBOSA DA SILVA**, Mat.: 831; **TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR**, Mat.: 101223 e **LUZIA MARIA VIEIRA DE ALMEIDA**, Mat: 823; que sob a Presidência do primeiro que acompanharão todos os atos inerentes aos Processos Seletivos Públicos que este Município realizará no período citado no art. 1°.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, em 22 de fevereiro de 2021.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:E592FF0E

GABINETE DE PREFEITO
EDITAL Nº 001/2021 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público que NÃO HOUVE CLASSIFICADOS na seleção pública simplificada para contratações de médicos, por não atenderem aos requisitos do Edital nº 001/2021.

Betânia/PE, 24 de fevereiro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:99282FCD

GABINETE DE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

O Prefeito do Município de Betânia/PE, Sr. **Mário Gomes Flôr Filho**, no uso de suas atribuições legais, considerando as previsões insculpidas nos itens 10.1 a 10.4 do Edital nº 001/2021 da Seleção Pública Simplificada para Contratação Temporária de Professor, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 10/02/2021, publicado no Diário Oficial da AMUPE em 10/02/2021, **CONVOCA** os candidatos classificados abaixo relacionados na referida seleção, no prazo de até **03 dias úteis**, para comparecer a Secretaria de Educação da Prefeitura de Betânia/PE, portando os documentos comprobatórios dos requisitos citados no subitem 10.4, a fim de análise da documentação para posterior assinatura do contrato.

Ensino Fundamental - Anos Iniciais

1-Josilda Izaura de Souza
2-Cristóvia Ferreira da Silva
3-Lucélia Raquel Rezende Moura
4-Maristela Fernanda de Araújo

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2021.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:11D78DE9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM - PE

AVISO DE DISPENSA

Reconheço e Ratifico o Processo Nº: 006/2021 – Dispensa Nº 006/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material odontológico destinados a Rede de Saúde do Município de Bom Jardim/PE, conforme Termo de Referência deste edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis. Fundamentação legal: inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 002/2021. Contratada: Empresa MEDIAL SAÚDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA, sob o CNPJ 23.993.232/0001-93. A contratada fará jus à importância no valor total de R$ 226.418,77.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

BOM JARDIM, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:67153623

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 003/2021. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021. **Objeto Nat:** Aquisição**. Objeto Descr:** Registro de preços para o fornecimento parcelado de Oxigênio Medicinal, visando suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bonito/PE. **Valor Máximo Aceitável**: R$ 240.260,00 (Duzentos e quarenta mil, duzentos e sessenta reais). **Recebimento das Propostas a partir do dia:24/02/2021, às08h00min, até o dia11/03/2021às08h30min. Abertura das Propostas:11/03/2021, às 09h00min.Início da Sessão de Disputa de Preços:11/03/2021às09h15min.** Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Av. Joaquim Nabuco, nº 86/90, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregaobonito@hotmail.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br .

BONITO - PE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA ASUERC DOS SANTOS FREIRE
Pregoeira

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:9B31BEF0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 10/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **06.242.368/0001-42** E A EMPRESA BARROS E BARROS HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 23.523.598/0001-07**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 03/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2121 – Manutenção do PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;. 10.301.0002.2050 – Assistência Farmacêutica Básica- **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 247.751,55 **(Duzentos e Quarenta e Sete Mil Setecentos e Cinquenta e Um Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).**

VIGÊNCIA: 22/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 22 de fevereiro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:A5FF3914

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 11/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **06.242.368/0001-42** E A EMPRESA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 03/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2121 – Manutenção do PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;. 10.301.0002.2050 – Assistência Farmacêutica Básica- **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 20.680,00 **(Vinte Mil Seiscentos e Oitenta Reais).**

VIGÊNCIA: 22/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 22 de fevereiro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:BF438E0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **06.242.368/0001-42** E A EMPRESA DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, CNPJ: 25.279.552/0001-01**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 03/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2121 – Manutenção do PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;. 10.301.0002.2050 – Assistência Farmacêutica Básica- **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 8.580,00 **(Oito Mil Quinhentos e Oitenta Reais).**

VIGÊNCIA: 22/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 22 de fevereiro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:1139F61C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **06.242.368/0001-42** E A EMPRESA EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: Documento 23.312.871/0001-46**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 03/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2121 – Manutenção do PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;. 10.301.0002.2050 – Assistência Farmacêutica Básica- **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 2.910,00 **(Dois Mil Novecentos e Dez Reais).**

VIGÊNCIA: 22/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 22 de fevereiro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:184362DE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 14/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **06.242.368/0001-42** E A EMPRESA JOSE NERGINO SOBREIRA, CNPJ: 63.478.895/0001-94**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 03/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2121 – Manutenção do PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;. 10.301.0002.2050 – Assistência Farmacêutica Básica- **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 4.329,00 **(Quatro Mil Trezentos e Vinte e Nove Reais).**

VIGÊNCIA: 22/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 22 de fevereiro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:CEBA3C68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **06.242.368/0001-42** E A EMPRESA PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 03/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2121 – Manutenção do PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;. 10.301.0002.2050 – Assistência Farmacêutica Básica- **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 60.287,00 **(Sessenta Mil Duzentos e Oitenta Sete Reais).**

VIGÊNCIA: 22/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 22 de fevereiro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:4D6C0385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **06.242.368/0001-42** E A EMPRESA PRO SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ: 21.297.758/0001-03**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 03/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2121 – Manutenção do PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;. 10.301.0002.2050 – Assistência Farmacêutica Básica- **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 17.755,00 **(Dezessete Mil Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais).**

VIGÊNCIA: 22/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 22 de fevereiro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:47BCF956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **06.242.368/0001-42** E A EMPRESA STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.106.005/0001-80**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 03/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2121 – Manutenção do PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;. 10.301.0002.2050 – Assistência Farmacêutica Básica- **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 4.200,00 **(Quatro Mil e Duzentos Reais).**

VIGÊNCIA: 22/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 22 de fevereiro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:F3695B12

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 18/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2021

PARTES: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO – PB,** CNPJ: **06.242.368/0001-42** E A EMPRESA ULISSES E CORDEIRO DE SATANA EPP, CNPJ: 26.754.510/0001-48**.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Brejinho – PE, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Eletrônico nº. 03/2021.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **02.51 – Fundo Municipal de Saúde** - 10 301 0002 2028 - Manutenção e Ampliação das ações do programa saúde na família; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 0001 2096 – Manutenção das ações de Média e Alta complexidade; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2098 – Manutenção das atividades de atenção básica; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 10 301 0002 2121 – Manutenção do PMAQ; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo;. 10.301.0002.2050 – Assistência Farmacêutica Básica- **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**.**

VALOR GLOBAL: R$ 1.290,00 **(Hum Mil Duzentos e Noventa Reais).**

VIGÊNCIA: 22/02/2021 à 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PB, 22 de fevereiro de 2021, FRANCIELY MARIA RODRIGUES DE LUCENA, Secretaria de Saúde e empresa Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:C6F4EE76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 13/2021

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO – PE, CNPJ: **11.358.173/0001-00** e **CONTACT EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 20.177.982/0001-07**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para execução dos serviços de Aração de Terra de pequenas propriedades rurais no Município de Brejinho - PE.

Fundamento LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: O pagamento das despesas referente a execução da prestação de serviços para atender o empenhamento será pago com recursos da prefeitura de Brejinho - PE, sendo que o

pagamento será efetuado através da **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07 – Secretaria de Agricultura - 20 122 0014 2036 – Manutenção das atividades administrativas da Agricultura; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.39, Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

VALOR GLOBAL: R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 23/02/2021 À 31/12/2021

DATA E ASSINATURA: Brejinho – PE, 23 de fevereiro de 2021, GILSOMAR BENTO DA COSTA, Prefeito Municipal e Contratada.

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:09B10AA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 120/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 120/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **MARIA APARECIDA RODRIGUES VICENTE E SILVA**, portador do CPF de nº 845.542.824-49 e da cédula de Identidade com RG nº 47077391 SSP/SP, como **Coordenadora pedagógica,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:21B8023F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 121/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 121/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **MARIA DA GUIA SANTOS DA SILVA**, portador do CPF de nº 491.793.304-87 e da cédula de Identidade com RG nº 10.644.847 SDS/PE, como **Diretora Escolar,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:C88B68C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 122/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 122/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF de nº 765.424.324-34 e da cédula de Identidade com RG nº 4.091.631 SSP/PB, como **Vice - Diretora Escolar,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:334DA19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 123/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 123/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:
Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **MARIA EDINALDA LOPES DE ARAÚJO MARQUES**, portador do CPF de nº 732.152.794-87 e da cédula de Identidade com RG nº 1.633.399 SSP/PB, como **Apoio pedagógico,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:2FF634D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 124/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 124/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **MARIA ELIANE NOGUEIRA DOS SANTOS**, portador do CPF de nº 082.460.964-60 e da cédula de Identidade com RG nº 3.425.281 SSP/PB, como **Coordenadora pedagógica,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:52A479D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 125/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 125/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **MARIA MADALENA FERREIRA DE LUCENA**, portador do CPF de nº 513.612.804-68 e da cédula de Identidade com RG nº 1.182.175 SSP/PB, como **Apoio pedagógico,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:9CDE5812

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 126/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 126/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, na forma estabelecida em seu artigo 69, inciso IX, considerando a Lei nº 297/2009 de 07 de abril de 2009, Art. 01 § 1º Anexo II,

R E S O L V E:

Art. 1° - **DESIGNAR**, o (a) Sr. (a) **NÚBIA REJANE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do CPF de nº 022.773.994-93 e da cédula de Identidade com RG nº 4.987.171 SSP/PB, como **Coordenadora pedagógica,** com lotação na Secretaria de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2021.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:08FB5815

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS E SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de medicamentos, de forma emergencial, para atender as necessidades contínuas de fornecimento de medicamentos nas Unidades de Saúde do Município de Buenos Aires – PE, para o atendimento na Unidade Mista Maria Tereza Brennand Coelho, bem como demanda da Farmácia Básica deste município.

Relação de itens por empresa:
EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA – ofertou os menores valores para os itens 1, 2, 15, 20, 29, 32, 43, 48, 49 e 59;

OLINDA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (REDE LOJÃO DAS CLÍNICAS) – ofertou os menores valores para o item 74;

PHARMAPLUS LTDA - ofertou os menores valores para os itens 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 46, 47, 50, 51, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 72, 75, 78;

CIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ofertou os menores valores para os itens 3, 4, 8, 16, 21, 30, 41, 42, 45, 52, 55, 56, 68,70, 71, 73, 76, 77 e 79;

CLASSIFICADOS DEVEM ENVIAR DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com, até 26(vinte e seis) dias de fevereiro. Informações pelo Fone: (81) 3647.1142 ou 3647.1173. **Documentação necessária:** Contrato social que atenda ao objeto, Atestado de Capacidade Técnica, CNPJ, Certidões de Regularidade Federal, Estadual e Municipal, Regularidade junto ao FGTS, CNDT, Falência e concordata da sede, e do Sistema PJE quando sediada em Pernambuco, Autorização de funcionamento da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, publicada no Diário Oficial da União, Certificado de autorização especial de funcionamento do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União **quando se tratar de substância ou medicamento sujeito a controle especial. (**art. 2º, § 6º da Portaria SVS/MS nº 344/1998) e Declaração de Não Emprega Menor de 18 anos.

Buenos Aires, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA YRANUSA CAVALCANTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernando da Silva Nascimento
Código Identificador:7E9E3210

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2021

Dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no âmbito da rede municipal de ensino do Município de Buenos Aires - PE, no período em que as aulas presenciais estiverem paralisadas, a evitar a propagação do Coronavírus (covid-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES - PE, no uso das atribuições Constitucionais, legais, E:

Considerando que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado, Garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de risco a doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação na forma do artigo 196 da Constituição da República;

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção humana pelo novo Coronavírus;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus e do Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de se intensificarem as ações voltadas a conter a curva de contaminação da Covid-19 e de promover adequações em algumas das medidas temporárias editadas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus, previstas no Plano Estadual de Convivência com a Covid-19;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, que mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em decorrência do coronavírus.

Considerando os reconhecidos prejuízos ao processo pedagógico na educação municipal face ao prolongamento da interrupção do contato entre aluno-escola, assim como da respectiva evolução da aprendizagem pelo alunado;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), que consagra em seu art. 4º ser um dever do Estado com educação escolar pública e sua efetivação mediante a garantia de: I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade [...], e em seu Art. 4º-A, que assegura o atendimento educacional, durante o período de internação, ao aluno da educação básica internado para tratamento de saúde em regime hospitalar ou domiciliar por tempo prolongado, conforme dispuser o Poder Público em regulamento, na esfera de sua competência federativa;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB), que estabelece em seu art. 11, inciso III a autonomia dos municípios para baixar normas complementares para o seu sistema de ensino;

CONSIDERANDO as implicações da pandemia do COVID-19 no fluxo do calendário escolar, tanto na educação básica quanto na educação superior, bem como a perspectiva de que a duração das medidas de suspensão das atividades escolares presenciais, a fim de minimizar a disseminação do vírus, possa ser de tal extensão que inviabilize a reposição das aulas, de acordo com o planejamento do calendário letivo de 2021;

CONSIDERANDO que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional dispõe em seu artigo 32, § 4º, que o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizada como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais, e as regulamentações estabelecidas no Decreto 9.057, de 25 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que em aplicação conjugada da Lei nº 11.738/2008 e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996), denota-se qual a parcela mínima de carga horária do professor deve ser reservada a estudos, planejamento e avaliação;

CONSIDERANDO que trabalho a distância é realidade e presente no mundo laboral, apoiado pelo desenvolvimento tecnológico e instrumental da informática e das telecomunicações no processo produtivo;

DECRETA:

Art. 1º A partir do dia 03 de fevereiro de 2021 e durante o período em que as aulas presenciais estiverem suspensas em virtude da situação de calamidade pública decorrente da Pandemia da COVID-19, as instituições de ensino da Rede Municipal deverão ofertar atividades pedagógicas não presenciais, conforme orientações da Secretaria Municipal de Educação, diretorias e coordenações escolares.

Art. 2º As atividades pedagógicas não presenciais realizadas pelas instituições de ensino serão computadas para fins do cumprimento das 800 horas aulas obrigatórias.

Parágrafo único: O registro das atividades e da participação efetiva dos estudantes deve ser validado pelo colegiado da instituição, ao final do período de excepcionalidade, como forma de garantir o cumprimento do calendário escolar.

Art. 3º Os professores da Rede Municipal de Ensino deverão dedicar suas aulas-atividade na elaboração, acompanhamento e revisão das atividades propostas.

Art. 4º Para fazer com que as atividades cheguem até os alunos, o professor deverá, junto aos coordenadores por ano/série, ao comitê gestor, a Direção/Coordenação de cada escola e à Secretaria Municipal de Educação, utilizar-se de todas as ferramentas de comunicação possíveis e disponíveis, tais como WhatsApp, Facebook, Messenger, e-mail, etc.

Parágrafo único: Aos alunos que não têm acesso às ferramentas tecnológicas e à internet, a Secretaria de Educação e a direção escolar deverão providenciar uma forma segura para que as atividades desenvolvidas sejam impressas e entregues fisicamente.

Art. 5º Para que o trabalho desenvolvido pelos estudantes seja eficiente e esteja de acordo com a Base Comum Curricular Nacional e

o Currículo de Pernambuco, o professor deverá propor material específico para cada etapa e modalidade de ensino, com facilidade de execução e compartilhamento, como: vídeo aulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico e outros meios digitais, ou não, que viabilizem a realização das atividades por parte dos estudantes, contendo, inclusive, indicação de sites e links para pesquisa.
§1º Devem ser inclusos nos materiais para cada etapa e modalidade de ensino, instruções para que os estudantes e as famílias trabalhem as medidas preventivas e higiênicas contra a disseminação do vírus, com reforço nas medidas de isolamento social durante o período de suspensão das aulas presencias.

§2º Devem ser utilizados os livros didáticos que os alunos da rede municipal de ensino dispõem, oriundos do PNLD ou de aquisição própria, constantes na relação de livros didáticos apresentada pelo comitê gestor.

§3º Aos docentes que trabalham com as turmas de educação infantil, cabe propor atividades que motivem as famílias a auxiliar no desenvolvimento das mesmas e que promovam a estimulação necessária para o desenvolvimento pleno e integral dos estudantes.

§4º A avaliação do conteúdo estudado nas atividades escolares não presenciais ficará a critério do planejamento elaborado pelo professor, podendo ser objeto de avaliação presencial posterior, bem como ser atribuída nota ou conceito à atividade específica realizada no período não presencial.

Art. 6º Todos os atos decorrentes da aplicação deste Decreto deverão ser devidamente registrados pela Secretaria Municipal de Educação ou instituições de ensino para ficar à disposição da supervisão pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 7º Fica considerado como Serviço Público Essencial as atividades finalísticas da Secretaria Municipal de Educação, exclusivamente para a produção e manutenção do ensino a distância, entrega de materiais didáticos e pedagógicos para alunos sem acesso à internet ou telefonia.

Art. 8º A Secretaria de Educação poderá, caso necessário, editar atos próprios em complementação aos termos do presente Decreto, aos Decretos Estaduais, Instruções Normativas específicas, entre outros atos cabíveis.

Art. 9º As medidas previstas neste Decreto terão vigência enquanto perdurar a suspensão das aulas presenciais e poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos enquanto perdurar o estado de emergência em saúde causado pelo novo coronavírus.

Buenos Aires, 26 de janeiro de 2021

JOSÉ FÁBIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Almir Thiago Souza Cadena de Melo
Código Identificador:614308DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021
pregão presencial Nº 001/2021

A PREGOEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa **LGR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº 05.448.991/0001-93, cujo objeto consiste na **contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados em contabilidade pública de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem**. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, na legislação vigente, DECIDE pelo **INDEFERIMENTO** do recurso apresentado e mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA do certame a licitante **CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA EPP** - CNPJ Nº 18.007.034/0001-73. Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2021.

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:4C9F2B49

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 35

PORTARIA Nº 35 DE 23 DE FEVEREIRO 2021

Ementa: Dispõe sobre a manutenção das restrições das atividades da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que determina o Regimento Interno da Casa Vicente Mendes,
CONSIDERANDO o DECRETO Nº 49.891, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 que altera o Decreto Estadual 49.055 de 31 de maio de 2020 que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.
CONSIDERANDO, o DECRETO EXECUTIVO Nº 49.959 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020 no qual mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como "Estado de Calamidade Pública", no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
CONSIDERANDO, o DECRETO 50.777, de 20 de janeiro de 2021 no qual suspendeu a realização de ventos corporativos, institucionais e sociais de que tratam os §§4º e 5º-C do decreto nº.49.055 de 31 de maio de 2020:
CONSIDERANDO as notícias de que a situação em todo o Estado de Pernambuco ainda é alarmante:
Art. 1º Determina a manutenção do plano gradativo de retorno às atividades da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho de acordo com o monitoramento da saúde dos servidores e com as orientações da Secretaria de Saúde do Estado e do Município.
Art. 2º A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho para continuidade de serviços internos continuará funcionando de segunda feira a sexta-feira no horário das 08: 00 h às 14:00 h;
Art. 3º As sessões plenárias permanecem toda terça-feira e quarta-feira de modo presencial no plenário da Câmara com acesso restrito aos vereadores, 01 (um) assessor e os responsáveis técnicos pela realização do ato, observando as normas sanitárias relativas à higiene, ao distanciamento mínimo e ao uso obrigatório de máscara conforme protocolo específico editado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
Parágrafo único - O acesso ao publico externo ao interior da Câmara fica suspenso até deliberação em contrário.
Art. 4º O registro de frequência dos servidores será feito normalmente através das catracas de acesso que deverão permanecer ligadas durante todo o horário de funcionamento da Câmara;
Art. 5º O atendimento a população pelos Vereadores de modo presencial nas dependências da Câmara está suspenso até deliberação

coletiva em contrário, cabendo aos vereadores adaptar-se aos meios tecnológicos: whatsApp, Telegram dentre outros para a realização do atendimento neste período de suspensão.
Art. 6º Enquanto durarem as medidas de enfrentamento do coronavírus, todos os servidores da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho ficam permitidos a realizar home office, sob responsabilidade da chefia imediata; O banco de horas fica suspenso enquanto durarem as medidas restritivas de enfrentamento ao novo corona vírus;
Parágrafo Único. Os servidores que trabalharem remotamente deverão entregar toda semana um relatório de home office e/ou trabalho externo no mesmo formato dos utilizados na Portaria 346 de 24 de agosto de 2019 de controle de frequência;
Art. 7º Os Vereadores serão responsáveis pelo rodízio dos servidores dos seus gabinetes;
Art. 8º Durante o período de suspensão do atendimento externo, a realização de eventos, solenidades, audiências públicas presenciais dentro e outros atos institucionais que demandam a aglomeração de pessoas estão vedados;
Art. 9° O veículo oficial da Câmara sempre que utilizado deverá ser higienizado e os passageiros e motorista deverão utilizar máscara durante todo o tempo de permanência no veículo;
Art. 10 Os Guardas de Patrimônio continuam com suas atividades normais;
Art. 11 Mantém adotadas como Protocolo Geral de Convivência (Medidas de Distanciamento Social) as ações abaixo: Manter pelo menos 1,5 metro de distância entre servidores; Uso escalonado do refeitório, de modo a evitar aglomerações; Evitar o compartilhamento de utensílios de uso pessoal, equipamentos e ferramentas de trabalho como canetas, telefone celular, entre outros; Determinar rodízio nos gabinetes de modo que em um mesmo momento não ultrapasse o número de 3 servidores incluindo o vereador; Os trabalhadores pertencentes ao grupo de risco (com mais de 60 anos ou com comorbidades de risco, de acordo com o Ministério da Saúde) devem ser objeto de atenção especial, e sempre que possível deverão realizar trabalho remoto; Evitar contatos muito próximos, como apertos de mãos, beijos e abraços; Demarcar no chão o espaço nas filas, de modo a garantir a distância mínima de um metro e meio entre os frequentadores da Câmara; e Deverá ser evitado filas e aglomerações na área externa também.
Art. 12 Mantém adotadas as seguintes Medidas de Higiene: Apenas permitir a entrada na Câmara Municipal de pessoas utilizando máscaras, sejam servidores, vereadores, autoridades ou fornecedores; Aferição diária da temperatura de servidores, vereadores e demais frequentadores da Câmara; Garantir que os servidores e vereadores façam lavagem frequente das mãos com água e sabão ou higienizador à base de álcool 70%, e sempre a realizem ao entrar e sair das instalações da Câmara; O uso de álcool 70% para limpeza das mãos é obrigatório aos fornecedores e autoridades ao entrar e sair da Câmara; Disponibilizar, para uso dos servidores, vereadores, autoridades e fornecedores álcool 70%, em pontos estratégicos de fácil acesso; Fornecer máscaras faciais, mesmo que artesanais, para todos os trabalhadores e colaboradores, conforme decreto do Governo do Estado; Reforçar a limpeza e a desinfecção das superfícies mais tocadas (mesas, teclados, maçanetas, botões, etc.), pelo menos 3x ao dia; Reforçar a limpeza dos banheiros, instalações, áreas e superfícies comuns, antes, durante e após o expediente; Higienizar grandes superfícies com sanitizante, contendo cloro ativo, ou produtos similares de mesmo efeito higienizador, observando as medidas de proteção, em particular o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) quando do seu manuseio; Caso haja a necessidade de compartilhamento de materiais de trabalho, deve ser realizada a higienização antes da sua utilização por outro trabalhador; Não permitir o compartilhamento de copos, garrafas ou talheres; Privilegiar a ventilação natural nos locais de trabalho. No caso de aparelho de ar condicionado, verificar a higienização periódica e a adequação de suas manutenções preventivas e corretivas.
Art. 13 Este Poder Legislativo continuará adotando as seguintes medidas de Monitoramento e Comunicação: Informar aos colaboradores os sintomas da Covid-19 e que em caso de qualquer sintoma, a recomendação é que o trabalhador não compareça ao local de trabalho e seja encaminhado para o centro de testagem rápida; Os servidores que estiverem com sintomas de gripe ou similares ao da Covid-19 ou se teve contato com pessoa diagnosticada com Covid-19 deverá se reportar imediatamente ao seu gestor e permanecer afastado do seu local de trabalho por até 14 dias; Caso haja confirmação de servidor diagnosticado com COVID-19, deve ser realizada a busca ativa dos servidores que mantiveram contato e comunicá-los; Manter nos locais de maior circulação, materiais explicativos de boas práticas de prevenção e higiene aos servidores, vereadores e demais frequentadores da Câmara Municipal.
Art. 14 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria 16/2021 e mantém seus efeitos até deliberação posterior.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2021.

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

EDELRY DENIS PINHEIROS DE BARROS
Primeiro Vice-Presidente

NAELSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Segundo Vice-Presidente

GYSELLE KÉSIA ALVES DA SILVA
Primeira Secretária

BRUNO FREITAS VILAR
Segundo Secretário.

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:8BD3B052

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 255/2021.

Ementa: Revogar Portaria GAPRE nº240/2021 e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando a C.I nº 060/21- SMAJ de 18/02/2021 e Despacho SEARH de 18/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA GAPRE Nº 240/2021 de 10/02/2021, que concede Função Gratificada FGI e FGC**,** com lotação na **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:17F77D0D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 256/2021.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a C.I nº 060/21 - SMAJ de 18/02/2021 e Despacho SEARH de 18/02/2021.
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
32.137	FLAVIO FERREIRA DE FRANCA	AUX DE ADMINISTRATIVO	SMAJ	FGC
32.111	HEITOR FERNANDO EPITACIO FERREIRA	AUX ADMINISTRATIVO	SMAJ	FG1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Janeiro de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:76E940E8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 257/2021.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968.

Considerando a C.I nº 060/21 – SMAJ de 18/02/2021 e Despacho SEARH de 18/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER função gratificada aos servidores listados no quadro abaixo:

Mat.	Nomes	Função	Secretaria	Símbolo de Gratificação
32.154	ADRIANA MARIA COSTA	AUX DE ADMINISTRAÇÃO	SMAJ	FGC
31.921	TATIANA DE BARROS E SILVA SAMPAIO CARVALHO	ASSESSOR JURIDICO	SMAJ	FGC
32.136	MARCELO SOARES PEREIRA	MOTORISTA DIARISTA	SMAJ	FG1
32.766	ELIANE MARIA CRUZ	AUX ADMINISTRATIVO	SMAJ	FG1
32.764	MAYARA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	AUX ADMINISTRATIVO	SMAJ	FG1
32.765	REBECA DI ANDREA TROCOLI FREITAS	AUX ADMINISTRATIVO	SMAJ	FG1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:3D8448C3

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 258/2021.

Ementa: Suspender função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho SEARH de 22/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a função gratificada símbolo **FG1** da servidora **LICIA NIDIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO,** Mat. **33.056**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:B8F55D2C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 259/2021.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho SEARH de 22/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **LICIA NIDIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO**, mat. **33.056**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** função gratificada, símbolo **FGC**, com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:6964A947

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 260/2021.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

Considerando o Despacho SEARH de 22/02/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS**, mat. **3174**, no cargo de **SERVENTE,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de março 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:704BC577

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 253/2021.

Ementa: Declarar Vacância ao Cargo Efetivo, e dá outras Providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando o disposto no art.81, Inciso VII, da Lei 6.123, de 20 de Julho de 1968, e o prazo de 03 (três) anos para aquisição da estabilidade, previsto no art. 41, *caput* da Constituição Federal.

Considerando o Processo nº 15.435 - SEARH de 09/02/2021, folha de despacho nº 15.435 - COLEG/SEARH de 11/02/2021, despacho da GRH em 16/02/2021, requerido pelo servidor JOSE FERREIRA DE LIMA NETO.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA do cargo efetivo de **AUX ADMINISTRATIVO**, ocupado pelo servidor **JOSE FERREIRA DE LIMA NETO**, matrícula **32.570,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SME, em razão a outro cargo público inacumulável, pelo período de **03 (TRÊS)** anos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 09 de fevereiro de 2021***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
José Raimundo e Silva Neto
Código Identificador:4EEBC85B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 418/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: FELIPE DUQUE SAMPAIO, servidor efetivo, matrícula nº 032275, ao cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F8F93852

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 419/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOSÉ AUGUSTO BEZZERA NETO, ao cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:33CDFCCD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 420/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MATHEUS LOPES CABRAL, ao cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de fevereiro de 2021,

com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7281A39D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 421/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: PEDRO HENRIQUE SANTANA RAMOS, ao cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO – SMDET.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3D437340

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 423/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARIANE MARIA DE JESUS, ao cargo de CHEFE DE SETOR II, símbolo CC5, a partir de 04 de janeiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE PROGRAMAS SOCIAIS - SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 25 de janeiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3AD1C081

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 424/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RAIZA RAFAETE ALVES DA CRUZ DOS SANTOS, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7A0EF225

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 425/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ZINELANDIA PATRICIO DA SILVA, servidora efetiva, matrícula nº 002614, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DB062688

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 426/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RAYANE RODRIGUES SANTOS, servidora efetiva, matrícula nº 032638, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F7EEC691

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 427/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, servidor efetivo, matrícula nº 031989, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BED88E48

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 428/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA, ao cargo de ASSISTENTE DE GABINTE, símbolo CC4, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F39271FE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 429/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALBERT AUGUST WALTER VAN DRUNEN, servidor efetivo, matrícula nº 030374, ao cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F9F9C019

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 430/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JOÃO NUMERIANO DE SALES NETO, servidor efetivo, matrícula nº 002613, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D631E856

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 431/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ROMILSON ALVES DO NASCIMENTO, servidor efetivo, matrícula nº 001858, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO - SEFAZ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D71AD9CD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 432/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo

art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: LUCIA CRISTINA BUARQUE DA SILVA FEITOSA, ao cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:380F05D7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 433/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: GILVAN DE ARRUDA SOBRINHO, ao cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação no GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:89818EF6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 435/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho e da Lei 3.342 de 22 de dezembro de 2017que dispõe sobre a reestrutura do instituto de previdência social do município do cabo de santo agostinho – CABOPREV.
R E S O L V E:
NOMEAR: **MIRELE MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, ao Cargo de GERENTE DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS, símbolo CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:125D24B7

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 436/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho e da Lei 3.342 de 22 de dezembro de 2017que dispõe sobre a reestrutura do instituto de previdência social do município do cabo de santo agostinho – CABOPREV.
R E S O L V E:
NOMEAR: **ÂNGELO DA SILVA GAMBÔA**, ao Cargo de GERENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo CC2, a partir de 01 de fevereiro de 2021, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 09 de fevereiro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:574E59E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
REVOGADO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PMCSA-SMAJ-PGM/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Procuradoria Geral do Município - informa a **Revogação** **Processo Administrativo**: Nº 004/2021 - **Processo Licitatório**: 004/PMCSA-SMAJ-PGM/2021- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PMCSA-SMAJ-PGM/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de computadores tipo All In One. - **Motivo:** Para adequação das características do objeto em comento. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; através do Fone: (81) 3524-9075 no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2021

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

CARLOS ALBERTO BERRIEL PESSANHA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:FD49019E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/PMCSA-SDR/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Superintendência de Desenvolvimento Rural - **Processo Administrativo**: Nº 009/2021- **Processo**

Licitatório: 009/**PMCSA-SDR/2021**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/PMCSA-SDR-/2021. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de 150 (cento e cinquenta) sacos de 20 (vinte) KG de sementes de milho hibrido, classificação AG 1051. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

PLANILHA RESERVADA 25%(ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SEMENTES DE MILHO CLASSIFICAÇÃO AG 1051. SACO COM 20 KG	SACO	38

PLANILHA AMPLA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	SEMENTES DE MILHO CLASSIFICAÇÃO AG 1051. SACO COM 20 KG	SACO	112

Sagrando-se vencedora a empresa: LAMPIÃO CAÇA, PESCA E CAMPING EIRELI. - CNPJ Nº 09.019.761/0001-60 **Item: 1**(Planilha Reservada e Ampla), pelo valor total de R$ 86.250,00.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de fevereiro de 2020.

EDUARDO CAJUEIRO
Secretário Municipal De Desenvolvimento Econômico E Turismo
Superintendente De Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:B8002624

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª E 2ª CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Unidade Fundo Municipal de Saúde – RECONHECE e RATIFICA a **Dispensa** nº. 002/FMS/2021. **Processo Administrativo** nº 033/2021. **Processo Licitatório** nº. 014/FMS/2021 **Tramitação** 1ª CPL. **Natureza do Objeto:** Locação de imóvel – **Descrição do Objeto** Locação do imóvel situado na Avenida Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, nº 05, Bloco A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-225, a ser destinado ao funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO II, através do Fundo Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no Artigo 24, inciso X, da Lei n° 8.666/93. **Contratada**: Sra. Risolene Severina Silva, RG n° 3.780.089. **Valor Total**: R$ 21.840,00 (vinte e um mil oitocentos e quarenta reais). **Prazo:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de Fevereiro de 2021.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:3F0231B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/FMS/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde. – Informa o **Processo Administrativo**: Nº 021/2021- **Processo Licitatório**: **006/FMS/2021**- **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/FMS/2021. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de FÓRMULAS ESPECIAIS (Leites), para atender a solicitação da Coordenação do HUMANIZASUS, tendo em vista a necessidade de fornecer dietas especiais para tratamento nutricional, aos pacientes cadastrados no Serviço Social da Secretária de Municipal de Saúde. **- Valor Máximo Aceitável**: 2.433.706,70 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil setecentos e seis reais e setenta centavos) – **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital.** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS À PARTIR DO DIA: 24/02/2021 ÀS 08H30MIN, ATÉ O DIA 10/03/2021 às 07H30MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2021 às 08H00MIN. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/03/2021 às 08H30MIN. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2021.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:1FFB14B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 004/2021 FMS
Pregão (Eletrônico) nº 004/2021 FMS;

Nat.: Compras

Objeto: Aquisição por estimativa de Gêneros Alimentícios, Carnes, Aves, Peixes e Ovos, Horti-Fruti Verduras e Massas, Frutas e Pães, com fornecimento através de entrega parcelada, destinados a Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, e para os Postos de Saúde da Família - PSF's e UBS's, deste Município, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 295.977,54 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site www.licitacoes-e.com.br*
Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 24/02/2021 às 12:00:00hs
Limite para acolhimento das propostas: às 08:00hs do dia 12/03/2021.
Abertura das Propostas: às 08:00hs do dia 12/03/2021.
Início da sessão de disputa: às 09:00hs do dia 12/03/2021.
Referência de tempo: *horário de Brasília*
Intervalo Mínimo Diferença de Valores: R$: 1,00 (um real)
Valor Mínimo Cobrir a Melhor Oferta: R$: 1,00 (um real)

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br Licitação Eletrônica nº 857421 e/ou no site: www.calcado.pe.gov.br.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1127, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 23 de fevereiro de 2021.

EXPEDITO CLAÚDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:E4077355

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2021

O município de Calumbi/ PE, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, Sr. Erivaldo José de Lima, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o resultado do Concurso Público (nº 01/2013 realizado em 09/04/2014) para preenchimento das vagas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Calumbi – PE, CONVOCA os candidatos constantes na lista anexo I, por determinação judicial, para se apresentarem à Prefeitura, a partir desta data, munidos da documentação exigida no Edital do Concurso Público referenciado, com a finalidade de assumir os cargos para os quais foram aprovados. O não atendimento a presente Convocação no prazo legal e a não apresentação da documentação exigida ou a negativa em assumir as funções nos locais e cargos para os quais serão nomeados, implicará na substituição do candidato aprovado pelo imediatamente classificado para o mesmo cargo, de acordo com a legislação em vigor.

Dado e passado nesta cidade de Calumbi, estado de Pernambuco, aos 22 de fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO Nº I

CONVOCA: LUCIANA BARROS RODRIGUES
Cargo: Professor I - Colocação: 47º

CONVOCA: ROZIMERY PEREIRA DE LIMA
Cargo: Professor I - Colocação: 11º

CONVOCA: ADILSON RODRIGUES PATRIOTA
Cargo: Professor I - Colocação: 11º

CONVOCA: PATRÍCIA VIEIRA DE LIMA EVANGELISTA
Cargo: Professor I - Colocação: 15º

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:23EA48F5

PREFEITURA MUNIICIPAL DE CALUMBI
PORTARIA N°059/2021- GAB/PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALUMBI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal e Legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal do Idoso, o qual passará a ter a seguinte composição.

Área Governamental

Representante da Secretaria Municipal de Ação Social
Titular – **Adriana Alves de Lima Pereira**
Suplente – **Renata Maria de Souza Lima**
Titular – **Roberta Juliana Nunes Pereira de Freitas**
Suplente – **Francisca Severina de Lima**

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Titular – **Jéssica Vanessa Pereira Lima**
Suplente- **Cícera Alves de Lima**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde
Titular- **Gildete Maria da Rocha**
Suplente- **Ezeni Souza dos Santos**

Área não Governamental

Representante da Igreja Católica:
Titular- **Maria do Socorro Batista de Oliveira**
Suplente- **Dalvina Moura dos Santos Freire**

Representante da Igreja Evangélica:
Titular- **Luzinete Teles Pereira**
Suplente- **Ozimar Lopes da Silva Alves**

Representante de Idoso:
Titular- **Maria Alice de Lima**
Suplente- **Elenita Alves Pereira**

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito, em 27 de janeiro de 2021.

ERIVALDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Silvia Letícia Ribeiro Gomes de Lima
Código Identificador:F04315B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021.

Objeto: Aquisição de tubos coletores de esgoto, destinados a execução e manutenção do saneamento no município de Camocim de São Félix (PE). Valor máximo aceitável: R$ 194.580,00. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 24/02/2021. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 08/03/2021 às 08:01h Abertura da sessão de lances: 08/03/2021, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Munícipio www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 23 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:494249BB

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix – PE, torna público, para ciência dos interessados, a realização do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, para consulta de IMÓVEL disponível para possível aquisição e futura instalação do Novo Hospital Municipal e Novo Loteamento Residencial de Interesse Social, na cidade de Camocim de São Félix -PE. O Edital de convocação encontra-se disponível para consulta dos interessados no site

camocimdesaofelix.pe.gov.br, ou ainda pode ser solicitado no e-mail cpl.camocimsfelix@gmail.com. As propostas podem ser encaminhadas em até 15 (quinze) dias corridos a partir da data desta publicação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça São Félix, nº 20, centro - Camocim de São Félix – PE.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:1CA13D28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2021 - DISPENSA Nº 006/2021 - RATIFICAÇÃO

Termo de ratificação de dispensa de licitação. O Prefeito Interino Municipal de Capoeiras-PE, no uso de suas Atribuições legais e com amparo no inciso IV, art. 24 da Lei nº 8.666/93.RATIFICA a dispensa de licitação sob o nº 006/2021, cujo procedimento se deu através do processo Nº. 006/2021, para a celebração do contrato de fornecimento com a empresa **COMERCIAL MANGUEIRAS E PEÇAS PARA TRATORES EIRELI, CNPJ: 20.650.583/0001-03,** cujo objeto é Referente a Aquisição emergencial parcelada de peças de reposição, componentes e acessórios novos, genuínos ou originais para máquinas pesadas, da frota da prefeitura municipal de Capoeiras. No valor de: R$ 142.075,21 (cento e quarenta e dois mil, setenta e cinco reais e vinte e um centavo), pelo período de 180 dias, ou até que se conclua a homologação de um novo processo licitatório para o referido objeto.

Capoeiras/PE, 22/02/2021.

JOSÉ ERNANDES DA COSTA
Prefeito Interino

Publicado por:
Marcos Teixeira Reino
Código Identificador:7A19602D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 84/2021

Nomeia Conselheiro Tutelar eleito.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal cumulada com a Lei Municipal n.º 639/2003, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e Adolescente, c/c a Lei Municipal nº 639/2003, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescentes e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o senhor ANDERSON CARLOS BEZERRA RAMOS, Conselheiro Tutelar eleito, estava impedido de tomar posse por decisão judicial, emanada nos autos do processo judicial n.º 0000362-82.2019.8.17.2460;

CONSIDERANDO que a Procuradoria-geral do Município, comunicou que, na data de hoje (23/02/2021), foi intimada de sentença judicial, revogando a decisão liminar concedida anteriormente, nos autos do processo judicial n.º 0000362-82.2019.8.17.2460, o que autoriza, assim, a posse do aludido Conselheiro Tutelar eleito;

CONSIDERANDO que o senhor ANDERSON CARLOS BEZERRA RAMOS está apto a tomar posse e, consequentemente compor o Conselho Tutelar de Carnaíba;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Nomear** o Conselheiro Tutelar eleito, **ANDERSON CARLOS BEZERRA RAMOS**, portador do CPF n.º 123.750.594-17, para compor o Conselho Tutelar do Município de Carnaíba, nos termos da Lei Municipal n.º 639/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Expedientes necessários.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Carnaíba, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Renan Walisson de Andrade
Código Identificador:3A70376F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 057/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
CONTRATO Nº 057/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001DO CONTRATO Nº 057/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA - PE E A EMPRESA LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o **nº 11.367.414/0001-70,** situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56.820-000, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Adécio Queiroz Lacerda, s/n, Centro, Carnaíba - PE, CEP: 56.820-000, portador do RG nº. 1.375.686 - SSP/PE e **CPF Nº 168.083.804-06**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o contrato Nº 057/2021, decorrente do Processo de Licitação Nº 001/2021, através desse apostilamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do contrato Nº 057/2021, por parte da Administração,visando Acrescentar **Dotação Orçamentária** de acordo com ofício em anexo a este apostilamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ACRESCENTADA

20.122.1009.2.32/3.3.90.30/3.3.90.39

CLÁUSULA SEGUNDA – DARATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 057/2021 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 19 de fevereiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE
JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CF649670

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

REFERÊNCIA: **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2021

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO (RL – 1C) DESTINADA A PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIODE CARNAÍBA – PE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA-PE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei orgânica do município, da Lei de Licitações e Contratos, e:

CONSIDERANDO que o processo de licitação, acima mencionado, teve seu objeto expandido pela comissão de pregão eletrônico para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE EMULSÃO ASFÁLTICA TIPO (RL – 1C) DESTINADA A PAVIMENTAÇÕES ASFÁLTICAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CARNAÍBA – PE,** Conforme especificações no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico não obteve êxito, pois houve três participantes, dos quais uma proposta foi desclassificada por apresentar valor total a maior que o estimado em edital, e as outras duas licitantes foram classificadas para a fase de lances, porém não atenderam ao requisitos de habilitação, conforme registro nos autos.

DECLARO:

FRACASSADO o presente processo licitatório.

Carnaíba (PE), 23 de FEVEREIRO de 2021

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0DD32507

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CARPINA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021 – TOMADA DE PREÇOS N° 01/2021 – AVISO

A Prefeitura Municipal do Carpina, cujo objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DE OBRAS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DO CARPINA/PE, comunica que fica o supracitado processo REVOGADO com fundamento no disposto do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, em virtude de promover adequações ao Edital e seus anexos. Informações Gerais: Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h as 12:00h e disponível no site: http://www.licitacoes-e.com.br.
Carpina/PE, 23/02/2021.
DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:5D59760E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA -
RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021

O Fundo Municipal de Saúde do Carpina, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA; CITOPATOLÓGICO CERVICO - VAGINAL / MICROFLORA - RASTREAMENTO; COLPOSCOPIA; BIOPSIA/EXERESE DE NÓDULO DE MAMA; e ANATOMO-PATOLÓGICO DO COLO UTERINO-BIOPSIA, informa que o supracitado Processo foi declarado FRACASSADO. Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no prédio da Prefeitura Municipal de Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 23/02/2021.

JACILENE LOURDES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:BCF8F081

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUN. DE SAÚDE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 00001/2021

Chamada Pública Nº 00001/2021. Serviço. Credenciamento de Laboratórios de Próteses Dentárias, para atender ao Programa do Ministério da Saúde, conforme Portaria N°1.670 de 01 de julho de 2021. O credenciamento destina–se a prestação de serviços para confecção de próteses dentárias à pacientes encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Casinhas. Valor: R$90.000,00.Os envelopes lacrados de **DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA** exigidos neste edital deverão ser Entregues e Protocolados a partir do dia 24 de fevereiro de 2021 até 26 de março de 2021 às 13:00 horas, pelos proponentes, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Casinhas. A data de abertura dos envelopes se dará em até 02 (dois) dias úteis após a entrega dos mesmos, as empresas poderão ser convocadas para a sessão de abertura dos envelopes. Os interessados poderão se credenciar até 26 de março de 2021.

Casinhas, 18/02/2021

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:8C52A614

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU

PROCURADORIA MUNICIPAL
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 001/2021

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE IMEDIATO CANCELAMENTO DO PROTESTO DA DUPLICATA MERCANTIL DE Nº 000614 REALIZADA INDEVIDAMENTE EM FACE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU/PE JUNTO AO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CUMARU/PE**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE CUMARU/PE, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.097.391/001-

20, com endereço à Rua João de Moura Borba, nº 224, Centro, Cumaru/PE, CEP 55.655-000, neste ato, legalmente representado por seu procurador.

NOTIFICADA:ALCANCE NORDESTE COM. IMPORT. & EXPORT. MEDIC, inscrita no CNPJ sob o nº 13.630.407/0001-44, com endereço na Avenida Ulisses Montarroyos, nº 2387, Piedade, CEP 54400-620, Jaboatão dos Guararapes/PE, na pessoa de seu representante legal.

Senhor Representante:
Em 12/02/2021, o Município de Cumaru/PE recebeu a intimação de protesto do Cartório do Ofício Único de Cumaru/PE referente a duplicata nº 000614, no valor de R$720,00 (setecentos e vinte reais), com vencimento em 15/02/2021, tendo o Fundo Municipal de Saúde de Cumaru/PE como devedor e a Notificada como credora.

No entanto, inexiste qualquer pendência de pagamento deste Município ou do Fundo Municipal de Saúde de Cumaru/PE com a empresa Notificada.

A duplicata protestada INDEVIDAMENTE foi devidamente paga pelo Fundo Municipal de Saúde de Cumaru/PE muito antes da data do seu vencimento, efetuado em 12/02/2021.

Impende destacar que, por tratar-se de pessoa jurídica de direito público, a existência de títulos protestados INDEVIDAMENTE causa prejuízos à toda municipalidade.

Ademais, o registro de protesto pode obstar o recebimento de verbas oriundas de convênios, assim como pode obstar o firmamento de novos convênios com os mais diversos órgãos prejudicando sobremaneira o município e seus órgãos vinculados.

Diante do exposto mostra-se imprescindível o IMEDIATO CANCELAMENTO do protesto da duplicata em referência.

SENDO ASSIM, VIMOS, ATRAVÉS DA PRESENTE, NOTIFICA-LOS PARA QUE ADOTEM TODAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O IMEDIATO CANCELAMENTO DA DUPLICATA MERCANTIL DE Nº 000614 REALIZADA INDEVIDAMENTE EM FACE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUMARU/PE JUNTO AO CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE CUMARU/PE, SOB PENA DA ADOÇÃO DAS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS.

No mais, permanecemos à inteira disposição para prestar todos os esclarecimentos que se façam necessários.

Cumaru/PE, 22 de fevereiro de 2021

RENATO ELEOTÉRIO COSTA SANTANA
Procurador Jurídico
OAB/PE 46.725

Publicado por:
Bruno Cesar Machado da Silva Melo
Código Identificador:272CA58F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - FMS

ADITIVO AO CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato Nº 041/2020 - FMS. Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de empresa especializada em locação de mão-de-obra, visando à prestação. Contratado: MODERNA MULTI SERVICES LTDA. CNPJ: 27.895.058/0001-05. Prazo acrescido: 03(Três) meses. Nova vigência: de 30/07/2020 a 30/10/2020. Conforme Art.4º, §1º da lei 13.979/2020.

Custódia, 30/07/2020.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS.
Gestora (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:38AF7AA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2021 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 006/2021-FMS. Pregão Eletrônico Nº 005/2021. Compra. Tipo menor preço por item. Visando formar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E DEMAIS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor: R$1.497.721,21.Abertura da sessão publica: 08:20 horas do dia 08 de Março de 2021. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 08 de Março de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.custodia.pe.gov.br ou através do e-mail cpl.custodiape@gmail.com, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Custodia, 23/02/2021.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:7824DBEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 017, 22 DE FEVEREIRO DE 2021

Ementa: Decreta Luto Oficial, e dá outras providências.

A Prefeita do Município da Escada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica local.

DECRETA:
Art. 1º. – Estado de Luto Oficial de (03) três dias a partir do dia 22 de fevereiro de 2021, devido ao falecimento do ex-vereador e ex-vice-prefeito do Município da Escada – Sebastião Luiz Rodrigues.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município da Escada, Estado de Pernambuco.

Escada/PE, 22 de fevereiro de 2021.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita do Município da Escada

Publicado por:
Maria Júlia de Oliveira Mesquita Lemos
Código Identificador:47D21B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0274/2021/PME

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal 1.738/1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA de Escada/PE:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

NOME	SECRETARIA	INDICAÇÃO
Maria Auxiliadora de Medeiros	Secretaria de Desenvolvimento Social	Titular
Jonas Paulo de Arruda	Secretaria de Desenvolvimento Social	Suplente
Gerlane Alves Nogueira	Secretaria de Saúde	Titular
Edivania Romão Silva de Souza	Secretaria de Saúde	Suplente
Julieta Roberta de Lima Alves	Secretaria de Educação	Titular
Cleonice Maria da Silva	Secretaria de Educação	Suplente
Janaina Maria das Chagas Silva	Controladoria Geral	Titular
Maria de Fátima Pereira da Silva	Controladoria Geral	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

NOME	INSTITUIÇÃO	INDICAÇÃO
João Paulo Celestino	ONG Criança e Adolescente Crescendo para o Futuro	Titular
Ladjane de Oliveira Silva	ONG Criança e Adolescente Crescendo para o Futuro	Suplente
Neilson da Silva Souto	Associação de Moradores Bairro Viradouro	Titular
Maria Andréia Tavares da Silva Barbosa	Associação de Moradores Bairro Viradouro	Suplente
Maria Lúcia Silva de Melo	ONG Mulheres Fênix	Titular
Jailma Verônica Ferreira	ONG Mulheres Fênix	Suplente
José Antônio de Melo Batista	Centro de Assistência Social e Educacional Projeto Levante	Titular
André Miguel Ribeiro	Centro de Assistência Social e Educacional Projeto Levante	Suplente

Art. 2º Fica designado para exercer as atividades de Secretario Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDDCA do Município da Escada – PE, o Srº Lúcio Mauro dos Santos, portador do CPF nº 031.054.014-31, RG nº 5.699.693 SSP-PE.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 19 de fevereiro de 2021.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:C08B7CE0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2021

CONTRATO Nº 095/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: ELETROCIDADE COMÉRCIO DE ELETROFERRAGENS EIRELI, CNPJ: 27.192.870/0001-66, Valor: 3.511,75 (Três mil, quinhentos e e onze reais e setenta e cinco centavos), Vigência: 31/12/2021, Data de assinatura: 19/02/2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:76DA38CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2021

CONTRATO Nº 096/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MATERIAL ELETRICO EM GERAL, MANUTENÇÃO E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: TAKT GTN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA EPP, CNPJ: 07.052.056/0001-39, Valor: R$ 19.350,00 (Dezenove mil, trezentos e cinquenta reais), Vigência: 31/12/2021, Data de assinatura: 19/02/2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:13D37D20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. RESOLVE: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O objeto licitado as empresas 1) ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38. Endereço: Avenida Raimundo Canuto, nº 940-C, Bairro Centro, Exu-PE. Valor: R$ 249.750,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Exu-PE, 22 de fevereiro de 2021.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:E90566EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2021

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATO Nº 097/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DESTE MUNICIPIO, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, Valor: R$ 249.750,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), Vigência: 31/12/2021, Data de assinatura: 22/02/2021.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C516BCED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU–PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a empresa SAULO BACURAU GUIMARÃES – ME (BACURAU INFOR), cadastrada no CNPJ sob o nº 30.878.963/0001-53, situada Rua Coronel Manoel Aires, 31 – Sala 204 – Centro – Exu-PE. Valor total de: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), 23 de fevereiro de 2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:A0C4526B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 098/2021

CONTRATO Nº 098/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE EXU-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: SAULO BACURAU GUIMARÃES – ME (BACURAU INFOR), CNPJ: 30.878.963/0001-53, Valor: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais), Vigência: 31/12/2021, Data de assinatura: 23/02/2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:5A4862F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2021, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ PINTO SARAIVA-HMJPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ATENÇÃO BÁSICA, ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**, o objeto licitado as empresas: DROGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 18.739.858/0001-38, Endereço: Rua Nelson Alencar, 646 - Centro - Crato-CE, Valor: R$ 1.134.806,74 (Hum milhão, cento e trinta e quatro mil, oitocentos e seis reais e setenta e quatro centavos) e PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52, Endereço: Rua João Domingos Sobrinho, nº 91, Bairro Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, Valor: R$ 341.194,10 (Trezentos e quarenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos).

Exu (PE), 23 de fevereiro de 2021.

MARIA DE FÁTIMA PINTO SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0C41B0DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2021

CONTRATO Nº 082/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: ANTONIA VERISMAR SILVA ROCHA FONTES – ME, CNPJ: 24.257.427/0001-38, Valor: R$ 221.755,00 (Duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), Vigência: 31/12/2021, Data de assinatura: 11/02/2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:C7DA5980

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2021

CONTRATO Nº 083/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: A. C. TELES DOS SANTOS – ME, CNPJ: 01.300.184/0001-78, Valor: R$ 97.200,00 (Noventa e sete mil e duzentos reais), Vigência: 31/12/2021, Data de assinatura: 11/02/2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:5E6DB898

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2021

CONTRATO Nº 084/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: E. BERNARDO DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ: 30.406.114/0001-05, Valor: R$ 113.128,50 (Cento e treze mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta centavos), Vigência: 31/12/2021, Data de assinatura: 11/02/2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:927BFB6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2021

CONTRATO Nº 085/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: FRANCISCO LEMOS DA SILVA, CPF: 196.151.913-53, Valor: R$ 10.640,00 (Dez mil, seiscentos e quarenta reais), Vigência: 31/12/2021, Data de assinatura: 11/02/2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:6B5CC287

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2021

CONTRATO Nº 086/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: J. W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS – ME, CNPJ: 13.020.436/0001-94, Valor: R$ 34.950,00 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), Vigência: 31/12/2021, Data de assinatura: 11/02/2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:AE100CEB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2021

CONTRATO Nº 087/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2021, Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU-PE, Contratado: MERCANTIL TUDO TEM LTDA ME, CNPJ: 12.790.978/0001-83, Valor: R$ 254.619,20 (Duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos), Vigência: 31/12/2021, Data de assinatura: 11/02/2021.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:2990B017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 004/2021, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 002/2021. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr. **Aquisição parcelada de pneus, câmara de ar e protetores, para manutenção da frota de veículos e máquinas automotores próprios e locados da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Flores - PE.** ***Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.*** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** das seguintes Empresas: **J A L Silva Comércio Varejista de Pneumaticos Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.277.779/0001-09, vencedora dos itens (01, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 21, 24, 26), totalizando o valor global de **R$ 131.715,00 (trinta e um mil setecentos e quinze reais); Michelle S de Medeiros Fonseca EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.044.927/0001-02, vencedora dos itens (02, 03, 09, 18, 19, 20, 22, 23, 25), totalizando o valor global de **R$ 24.976,00 (vinte quatro mil novecentos e setenta e seis reais); O item 05 foi considera DESERTO.** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 01, 1º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 23/02/2021.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:7237EC05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 005 / 2021

Processo Licitatório n° 001/2021 – Pregão Eletrônico nº 001/2021; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para atender ao consumo dos veículos da câmara municipal e as necessidades dos gabinetes dos vereadores do município de Floresta - PE, e demais veículos que venham a ser adquiridos ou incorporados, conforme termo de referência e demais anexos do edital; Contrato/PMT nº 005 / 2021; Contratante: Câmara Municipal de Floresta/PE; Contratada: PARATY PETRÓLEO LTDA – POSTO TREVO, Valor Contratado: R$ 163.600,00 (Cento e sessenta e três mil e seiscentos reais); A Vigência do contrato será contado a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, ficando à adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários do exercício financeiro de 2021, conforme previsão na Lei Federal nº 8.666/93. Para maiores informações dirigir-se a sala de licitação, situada na Praça Coronel Fausto Ferraz, nº 1.834, Bairro Centro, Cidade de Floresta, Estado de Pernambuco, CEP: 56.400-000, **Fone**: 87 3877 2500 / 87 3877 2502; E-mail: camara.floresta@bol.com.br, no horário de 08h00min às 13h30min.

Floresta 22 de fevereiro de 2021.

ESEQUIEL RODRIGUES DE AQUINO
Presidente

Publicado por:
Margarida Maria de Lima
Código Identificador:F427B7F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

A Prefeitura Municipal da Gameleira - PE informa que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 03/02/2021, Edição 2764, Código Identificador: 9890B0FA.

ONDE SE LÊ: ¨Dispõe sobre a nomeação da **CHEFE DE SETOR DE FILANTROPIA** e dá outras providências.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.
CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR: **MARCILENE SOBRINHO DA SILVA SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o nº 6.574.140 SDS/PE e inscrito no CPF através do 058.494.674-08, para cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR DE FILANTROPIA-CC2,** para responder no acompanhamento dos formulários de prestação de contas e controle de distribuição do Programa Leite de todos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE¨

LEIA-SE: ¨Dispõe sobre a nomeação da **CHEFE DE SETOR DE FILANTROPIA** e dá outras providências.
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.
CONSIDERANDO a Lei nº 1.135/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa pública deste município;
CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade do Serviço Público Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR: **MARCILENE SOBRINHO DA SILVA SANTOS**, brasileira, portadora do RG sob o nº 6.574.140 SDS/PE e inscrito no CPF através do 058.494.674-08, para cargo comissionado de **CHEFE DE SETOR DE FILANTROPIA-CC2.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE¨

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:170A2954

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 210/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR a senhora **MARCILENE SOBRINHO DA SILVA SANTOS** como Agente Público no acompanhamento dos formulários de prestação de contas e controle de distribuição do Programa Leite de todos.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:DFB4CA81

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 004/2021, Tomada de Preços nº. 001/2021. Outros Serviços. Homologação da Tomada de Preços Nº 001/2021. Objeto: Contratação de Sociedade de Advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no âmbito da administração pública, especialmente quanto a análise e emissão de pareceres nas minutas dos editais e contratos decorrentes dos processos licitatórios, bem como dispensa e inexigibilidade de licitação e, em outros procedimentos administrativos, decorrentes de processos de licitação; E Adjudicação do objeto à BEZERRA & MARTINS SOCIEDADE DE ADVOGADOS – CNPJ nº 24.946.984/0001-66, no valor mensal de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) e total de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), para o período de 12(doze) meses.

Gameleira/PE, 23 de fevereiro de 2021.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:57C6A1CA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal da Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 01/03/2021, COTAÇÕES DE PREÇOS**, visando **a Aquisição de PEIXE, para atender as famílias carentes do Município da Gameleira, durante o período do da Semana Santa 2021.** Maiores informações: E-mail: compras@gameleira.pe.gov.br, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 23 de fevereiro de 2021.

LUAN SALES DO CANTO
Setor de Compras

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:5394E2D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 091/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA – Designa servidor para Função de Confiança Autárquica, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar, **Marcio Tenório Chaves, mat. 637-1,** servidor efetivo no cargo de Professor, para a Função de Confiança Autárquica de Coordenador Adjunto do Curso de Administração, símbolo FCAA 3, lotado na AESGA.

Art. 2° - Atribuir ao referido servidor a responsabilidade pela Coordenação dos Cursos de Administração Hospitalar e Tecnológico de Gestão em Recursos Humanos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3CC3EDFC

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 097/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA – Convoca candidato aprovado em Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor do Ensino Superior, Edital nº 001/2021, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de Professor do Ensino Superior, normatizado pelo Edital 001/2021;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo homologado em 08 de fevereiro de 2021, conforme Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE), obedecendo a ordem classificatória do certame;

CONSIDERANDO, a necessidade apresentada pelo curso de Arquitetura e Urbanismo, em virtude da indisponibilidade dos Professores efetivos para ministrarem as disciplinas ofertadas no certame;

CONSIDERANDO, a convocação dos candidatos classificados em primeiro lugar no certame, por meio da Portaria nº 085/2021, com prazo de apresentação de cinco dias úteis, tendo este prazo encerrado no dia 19 de fevereiro de 2021, sem o comparecimento do candidato aprovado para o Núcleo/Área: Planejamento Urbano.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR, para efeito de contratação, a partir desta data, o candidato aprovado abaixo, para contratação temporária no cargo de PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR, a comparecer na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA/Departamento Pessoal, portando cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, certidão de nascimento dos dependentes, 02 (duas) fotos 3x4, título eleitoral, 02 (dois) últimos comprovantes de votação ou declaração de quitação eleitoral emitida pelo TRE, reservista (caso o candidato seja do sexo masculino), comprovante de escolaridade (Graduação e Especializações), certidões de regularidade com o erário, nas esferas: Municipal, Estadual e Federal, declaração informando que no exercício da função pública, o candidato não sofreu penalidades incompatíveis com a investidura em cargo público; declaração de antecedentes criminais estadual e federal, declaração de bens móveis e imóveis, carteira de trabalho (frente e verso), carteira do registro profissional, PIS/PASEP; O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará a desclassificação do mesmo, ocasião em que será convocado o próximo, obedecendo à ordem de classificação.

CONFORME A NECESSIDADE		
ARQUITETURA E URBANISMO		
NÚCLEO/ÁREA: PLANEJAMENTO URBANO		
INSCRIÇÃO	NOME:	ORDEM
2110410058	BRUNO FONTES ALMEIDA	2º

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8483D0BF

CMDI-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
RESOLUÇÃO Nº 007/2021, 16 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Instituição da Junta Administrativa para fiscalização do Fundo Municipal do Idoso de Garanhuns-PE.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4037/2014 de 16 de Junho de 2014.
CONSIDERANDO a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2021, às 10h30min na Casa dos Conselhos, conforme Ata 260;
CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos do idoso é um órgão deliberativo e controlador da Política Municipal de Atendimento ao Idoso;
CONSIDERANDO que uma das atribuições do CMDI é gerir o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso- FMDI.
CONSIDERANDO a lei Municipal 3887/2013 que Cria o Fundo Municipal do Idoso Art.16 " Para fiscalização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso será composta uma junta Administrativa a ser integrada por quatro membros do Conselho Municipal do Idoso, sendo dois represente governamental e dois não governamental...;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Junta Administrativa de Fiscalização do Fundo Municipal do Idoso de Garanhuns- FMDI com a seguinte composição:
I- Maria Vilma de Moraes Mauricio- representante da sociedade civil;
II- José Edson Leite dos Santos- representante da sociedade civil;
III- Maria do Socorro da Silva Ramos- representante governamental;
IV- Clebson Nunes Cavalcanti- representante governamental;
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 16 de fevereiro de 2021.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS
Presidente / CMDI Garanhuns

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:CFE03A15

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 006/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para execução dos Termos de Fomento: 005/2020 da Creche Santa Terezinha; 006/2020 da creche BETHESDA e 008/2020 da Associação Semeando a Palavra.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 17 de fevereiro de 2021 sob o nº de ata 367;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo para execução dos Termos de Fomento: nº 005/2020 com vigência para **30 de maio de 2021** através de termo aditivo, atendendo a continuidade necessária das propostas do Projeto "Creche Casa Comum III" da Creche Santa Terezinha; nº 006/2020 com vigência para **30 de março de 2022** através de termo aditivo, atendendo a continuidade necessária das propostas do Projeto" Promover a Segurança Alimentar e Nutricional para 150 Crianças, Jovens e Adolescentes nas Comunidades Quilombolas de Castainho e Estivas da Creche BETHESDA e nº 008/2020 com vigência para **30 de março de 2022** através de termo aditivo, atendendo a continuidade necessária das propostas do Projeto "aumento da qualidade do atendimento social e educacional prestado pela associação semeando a palavra através da melhoria da alimentação, reforço escolar e implantação de uma escolinha de futebol para crianças, jovens e adultos na comunidade Cambirimba, Tigre e adjacências" da Associação Semeando a Palavra.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Garanhuns. 17 de fevereiro de 2021.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente Interino do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D115D228

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 007/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre os membros da comissão de monitoramento e avaliação de projetos sociais financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Garanhuns – FMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 17 fevereiro de 2021, ás 9h na Casa dos Conselhos, que deliberou para que esta comissão excepcionalmente seja composta apenas com representantes governamentais;

CONSIDERANDO que há impedimento dos conselheiros da sociedade civil de participarem desta comissão pelo fato de todos concorrerem através de suas entidades, aos editais lançados pelo Fundo Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – FMDCA;

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a comissão para monitorar e avaliar projetos sociais financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Garanhuns – FMDCA.
Art. 2º - A comissão contará com os seguintes membros:

• Aldenice Azevedo Calado – Representante da Secretaria de Finanças;
• Karina de Arruda Vanderlei Leal – Representante da Secretaria de Assistência Social;
• Erick Trajano Ferreira – Representante da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer;
• Maria Izabel C. Nascimento Viana – Representante da Secretaria Turismo e Cultura.

Art. 3º - Fica determinado como presidente dessa comissão Aldenice Azevedo Calado.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Garanhuns. 23 de fevereiro de 2021.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente Interino do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1756F4D

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 008/2021 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre alteração dos membros da comissão das Câmaras Setoriais Permanentes.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,
CONSIDERANDO a deliberação da Plenária em reunião ordinária realizada no dia 17 fevereiro de 2021, ás 9h. Na Casa dos Conselhos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos das câmaras setoriais temáticas de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, de caráter permanente ou temporário formadas por membros titulares, suplentes e convidados;

CONSIDERANDO que devido a mudança da nova composição do Conselho, é necessária alteração de membros nas câmaras setoriais permanentes;

CONSIDERANDO que as Câmaras Setoriais Permanentes são divididas em três: **I -** Câmara Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos; **II -** Câmara Setorial Permanente de Comunicação, Articulação e Mobilização; **III -** Câmara Setorial Permanente de Orçamento e Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formação da **Comissão da Câmara Setorial – I,** composta pelos seguintes conselheiros:

I. Mariza Marques Santos - Representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;
II. Sandra Cristina Mendes - Representante da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos;
III. Diana Maria da Conceição - Representante da NADESG;
IV. José Paulino da Silva - Representante da Associação Amigos de Nova Heliópolis.
(Convidado Conselho Tutelar).

Art. 2º - Aprovar a formação da **Comissão da Câmara Setorial – II,** composta pelos seguintes conselheiros
I. Maria Celia Almeida de Lima - Representante do Lar da Criança Santa Maria;
II. Moisés Tenório Ferrer - Representante da Associação Semeando a Palavra;
III. Clebson Nunes Cavalcante- Representante da Secretaria de turismo e Cultura;
IV. Maria Izabel C. do Nascimento Viana - Representante da Secretaria de Turismo e Cultura.

Art. 3º - Aprovar a formação da **Comissão da Câmara Setorial – III**, composta pelos seguintes conselheiros:

I. Aldenice Azevedo Calado - Representante da Secretaria de Finanças;
II. Francielly Falcão da Silva - Representante da Secretaria de Educação;
III. Diana Maria da Conceição – Representante da NADESG;
IV. - Fabiola Cristina Machado de Vasconcelos – Representante da Creche Eterna Aliança.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

Garanhuns. 23 de fevereiro de 2021.

SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
Presidente Interino do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5FE2A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 01/2021

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. **CONSTITUIR COMISSÃO** para ser responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação do processo seletivo simplificado para contratação temporária, por excepcional interesse público para os cargos de Professor I – Educação Infantil e Ensino Fundamental I e Professor II, para o ano de 2021, na classificação e obtenção de cadastro de reserva.
§ 1º A Comissão terá como integrantes os servidores abaixo, sendo a primeira a presidente desta:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Gabryella Vasconcelos da Silva	Supervisora Educacional	10938
Arnaldo Gomes da Silva Filho	Supervisor Educacional	11594
Francielly Falcão da Silva	Supervisora Educacional	8931
Izabel Gabriel de Oliveira	Supervisora Educacional	5411/7070
Lincoln Matias da Silva Cardoso	Supervisor Educacional	5460
Noel de Almeida Ferreira	Supervisor Educacional	10922

§ 2º A Comissão deverá apresentar o Processo Seletivo findo e homologado pelo Prefeito Municipal à Secretaria Municipal de Educação, tornar-se-á responsável pela convocação dos selecionados para os cargos de Professor I e Professor II, respeitadas integralmente as disposições do Edital, de acordo com as vagas disponibilizadas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Garanhuns, 23 de fevereiro de 2021

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83526881

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 014/2020 CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL À SERVIDORA A MARIA FRANCÉLIA DE OLIVERIA SOUZA

Errata da PORTARIA Nº 014/2020, conforme exigênciaTCE/PE publicada na edição 2699 de 30/10/220 diairio municipal amupe.
Onde se lê:
O **PRESIDENTE** da **CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder *aposentadoria voluntária integral* à servidora a **MARIA FRANCÉLIA DE OLIVERIA SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 2.970.971– SDS-PE e inscrito (a) no CPF/MF sob o n° 450.058.774-87, titular do cargo de **ESCRITURARIO(A)**, matrícula nº 5-1, lotado(a) na Câmara Municipal de Granito, pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal, conforme parecer jurídico.

LEIA –SE:

O **PRESIDENTE** da **CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder *aposentadoria voluntária integral* à servidora a **MARIA FRANCÉLIA DE OLIVERIA SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 2.970.971– SDS-PE e inscrito (a) no CPF/MF sob o n° 450.058.774-87, titular do cargo de **ESCRITURARIO(A)**, matrícula nº 5-1, lotado(a) na Câmara Municipal de Granito, pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal, ***Art. 6º da ECF nº 41/03***.

REGISTRE-SE , PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Os efeitos retroagem a 30/10/2020

Gabinete do Presidente, Granito-PE, 30 de Outubro de 2020.

SERGIO ESTENIO PEIXOTO XAVIER
Presidente da Camara

Publicado por:
Sergio Estenio Peixoto Xavier
Código Identificador:0EEAE129

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 014/2020

O **PRESIDENTE** da **CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder *aposentadoria voluntária integral* à servidora a **MARIA FRANCÉLIA DE OLIVERIA SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n° 2.970.971– SDS-PE e inscrito (a) no CPF/MF sob o n° 450.058.774-87, titular do cargo de **ESCRITURARIO(A)**, matrícula nº 5-1, lotado(a) na Câmara Municipal de Granito, pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal, ***Art. 6º da ECF nº 41/03***.

Artigo 2º - Autorizo o desligamento a partir desta data e deste ente e encaminhar ao Fundo de Previdência do Município de Granito para inicio da concessão do benefício, nos termos da Lei Municipal.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE , PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Granito-PE, 30 de Outubro de 2020.

SERGIO ESTENIO PEIXOTO XAVIER
Presidente da Camara

retifica portaria publicada na edição 2699 de 30/10/2020

Publicado por:
Sergio Estenio Peixoto Xavier
Código Identificador:6E17DD90

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
LEI Nº 423 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021, ALTERA O ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 415, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

LEI Nº 423 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Altera o art. 7º da Lei Municipal nº 415, de 14 de outubro de 2020.

João Bosco Lacerda de Alencar, **Prefeito do Município de Granito**, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O art. 7º da Lei Municipal nº 415, de 14 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 7º.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2022."

Art. 2º. Para o exercício financeiro de 2021, permanece em vigor o subsídio e a verba de representação fixados na Resolução de 001/2020, consistente em:

I – Subsídio mensal dos Vereadores será de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

II – Verba de representação indenizatória da Presidência da Câmara de 50% (cinquenta por cento);

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal Granito-PE, 23 de fevereiro de 2021.

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Maria do Bom Conselho Peixoto Xavier
Código Identificador:57BFE33D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Licitatório nº 005/2021 – PMI.
- Tomada de Preços nº 001/2021 – PMI.

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Desc.: Contratação de empresa para construção de quadra poliesportiva no município de Iati-PE, através do contrato de repasse: 1058.265-60, Convênio: 873917/2018 - Gestor: Ministério da Cidadania - Programa: Esporte e Grandes Eventos Esportivos, neste município, através da Secretaria de Cultura e Desportos.

- O valor máximo admitido é de R$: 461.500,00 (Quatrocentos e sessenta e um mil e quinhentos reais).

- Data e Local da Sessão para Recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços: às 10:00 (dez horas) horário local, do dia 19/03/2021. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos através do site: **www.iati.pe.gov.br** e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira.

Iati-PE, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA LUIZA DE SANTANA ALBUQUERQUE
Presidente – CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:EE766649

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Licitatório nº 001/2021-FME.
- Tomada de Preço nº 001/2021-FME.

- Objeto Nat.: Serviços**.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa de engenharia para conclusão dos serviços remanescentes de construção de uma creche tipo B no município de Iati.

- O valor máximo global aceitável é de: R$ 420.021,58 (Quatrocentos e vinte mil e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

- Data e Local da Sessão de Abertura: **12/03/2021 às 10:00 (dez horas) Horário Local**. Na Sala da CPL, no endereço Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro, CEP.: 55.345-000 – Iati-PE.

- Edital, anexos podem ser obtidos através do site: **www.iati.pe.gov.br.** Demais informações no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira**.**

Iati, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA LUIZA DE SANTANA ALBUQUERQUE
Presidente - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:928E76E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Licitatório nº 006/2021 – PMI.
- Pregão Na Forma (Eletrônica) nº 003/2021 – (SRP) – PMI.
- Licitação Eletrônica nº 858009.

- Objeto Nat.: Compras.

- Objeto Desc.: Formação de registro de preços para eventual aquisição parcelada de combustíveis *(gasolina comum e diesel s-10),* para manutenção da frota das diversas secretarias do município, para o fundo municipal de educação, fundo municipal de saúde e fundo municipal de assistência social de Iati, conforme especificações constantes no termo de referência.

- O valor máximo admitido é de **R$: 4.027.000,00 (Quatro milhões e vinte e sete mil reais).**
- A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:
- Local:**site: www.licitacoes-e.com.br.**
- Início do acolhimento das propostas: A partir do dia: **26/02/2021** às **11:00** horas.
- Limite para acolhimento das propostas: Às **09:00** horas do dia **11/03/2021.**
- Abertura das Propostas: Às **09:00** horas do dia **11/03/2021.**
- Início da sessão de disputa: Às **10:00** horas do dia **11/03/2021.**
- Referência de tempo:***Horário de Brasília.***

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br - **Licitação Eletrônicanº858009.**

- INFORMAÇÕES: Na *Sala da CPL e Equipe de Pregão* no endereço situada à Av. Sete de Setembro, s/nº - Centro - Iati/PE. CEP. 55.345-000, ou através do Tel.: (87) 3786-1096, no horário de 08:00h às 14:00h, de segunda à sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com**.**

Iati, 23 de fevereiro de 2021.

MARLON GOMES DA SILVA
Pregoeiro - CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:68F3FADF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020

A Secretária de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Igarassu/PE, com base na Ata de Reunião da CPL I e Parecer Jurídico nº 014/2020, decide **REVOGAR** a Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n°. 002/2020, menor preço por lote, PROCESSO LICITATÓRIO n°. 002/2020, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS DOS TIPOS: VEICULOS DE PASSEIO, CAMINHÃO BAÚ, CAMINHONETE CABINE DUPLA E VEICULO UTILITÁRIO, A SEREM UTILIZADOS/DISPONIBLIZADOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE,** devido a inconformidade apresentada na forma de cálculos dos itens do referido processo. Decisão devidamente fundamentada no disposto contido no artigo 49 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Igarassu, 08 de janeiro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:205C837B

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDJANE MARIA DE ALCÂNTARA - LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA SEGESP Nº 023/2021

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas do Município de Igarassu, nomeado pela Portaria nº 049, de 04/02/2021, Srº **Diego Semaan Vaccarini**, no uso das atribuições legais, conferidas no art. 70 Lei Orgânica do Município.

Considerando que a servidora no quinquênio correspondente à aquisição do direito não sofreu pena disciplinar decorrente de Inquérito Administrativo, não faltou ao serviço por mais de 15 (quinze) dias, não gozou nenhuma licença superior ao período de 30 (trinta) dias que constitua fato impeditivo para o gozo de 03 (três) meses de licença prêmio referente à cada quinquênio, conforme prevê os arts. 79 e 80 da Lei Complementar 03/2010.

RESOLVE:

1 - Conceder licença prêmio por assiduidade, para a servidora **Edjane Maria de Alcântara, Auxiliar Educacional, matrícula: 001074,** pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, **a partir de 01 de março de 2021 até 30 de maio de 2021**.
2 - Determinar que o setor competente informe ao departamento onde o servidor exerce suas funções.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se;
Publique-se;
Arquive-se.

Igarassu (PE), 23 de fevereiro de 2021.

DIEGO SEMAAN VACCARINI
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado por:
Lidiane Gomes da Silva
Código Identificador:136AA961

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE IGUARACI
DECRETO N° 010/2021

DECRETO N° 010/2021

EMENTA: Dispõe sobre a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância e institui a Comissão Municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância.

O Prefeito do Município de Iguaracy – PE, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município;

Considerando o disposto nos arts. 30, VI; 204; 201, § 2°; 212 e, em especial, no art. 227, da Carta Magna; que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a Lei 8.069, de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Considerando a Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

Considerando a lei n° 13.257, de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8°, e nas Leis setoriais de saúde (n° 8.080/1990 – SUS), educação (n° 9.294/1996 – LDB), assistência social (n° 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

Considerando os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos n° 99.710/1990 e n° 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Considerando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, n0 1, n0 2 e n0 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem-estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e no 6, sobre água limpa e saneamento;

Considerando os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010; e os Planos Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social e demais planos setoriais,

DECRETA

Art. 1° - Seja elaborado o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI deste Município de Iguaracy, de duração decenal, abrangendo os vários direitos da criança de até 6 anos de idade, com abordagem intersetorial e a participação das instituições e setores do governo municipal e da sociedade civil, em consonância com o Plano Nacional pela Primeira Infância 2010-2022.

§ 1° Os órgãos e serviços públicos municipais darão apoio técnico e logístico, dentro de suas possibilidades e competências, à elaboração do Plano referido neste artigo.

§ 2° São conteúdos prioritários do Plano Municipal pela Primeira Infância: a saúde, a alimentação e nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança e à própria criança conforme suas necessidades, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, a proteção contra toda forma de violência, a prevenção de acidentes, medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica e a indução ao consumismo.

Art. 2° - Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Iguaracy, que será integrada por representantes:

a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) do Conselho tutelar;

c) dos conselhos setoriais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura e lazer;

d) dos órgãos municipais gestores das políticas sociais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, meio ambiente, segurança, infraestrutura;

e) do órgão municipal gestor de planejamento e finanças;

f) dos fóruns e movimentos de direitos da criança, do adolescente e juventude;

g) das associações comunitárias com atuação no atendimento dos direitos da criança;

h) dos órgãos da imprensa;

i) das famílias.

§ 1° Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§ 2° A Comissão poderá convidar profissionais e especialistas das diferentes áreas e direitos da criança para reuniões, debates, palestras, seminários, com o objetivo de aprofundar a análise dos temas e propor sugestões para o PMPI.

Art. 3° - Crianças de 3 a 6 anos de idade participarão da construção do PMPI em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.

§ 1° A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei n° 13.257/2016, em seu art. 4°, caput e parágrafo único.

§ 2° As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação do Plano Municipal pela Primeira Infância e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art. 4° - A comissão Municipal Intersetorial apresentará a versão preliminar do PMPI às organizações governamentais e da sociedade civil que participaram de sua elaboração e à sociedade em geral, para debate, aperfeiçoamento e aprovação.

§ 1° A apresentação poderá ser feita sob a forma, entre outras, de consulta pública, audiência pública, seminário, fóruns temáticos.

§ 2° O PMPI de Iguaracy deverá ser aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme sua competência legal de órgão deliberativo e controlador das ações relacionadas à criança e ao adolescente.

Art. 5° - O plano Municipal pela Primeira Infância de Iguaracy será enviado ao Executivo, para análise e formalização de projeto de lei a ser analisado pelo Poder Legislativo.

Art. 6° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iguaracy, 09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:4C1A47D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021, tendo como contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, CNPJ sob o n.º 10.102.219/0001-23** e como contratada: **GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA & CONSULTAORIA,** com sede a Av. Rui Barbosa, 408 – 1º Andar – Sala 04 – Heliopolis – Garanhuns – PE, CEP 55.295-530, CNPJ nº 20.677.450/0001-20, neste ato representado pelo Senhor. Giorgio Schramm Rodrigues Gonzales, Brasileiro, Advogado, residente na Rua Professor Erasmo Vilela, 74 – São José – Garanhuns – PE, portador da Carteira de Identidade nº 14564408 SSP/AM e inscrito no CPF sob o nº 744.155.902-25, cujo objeto compreende: contratação de escritório de advocacia especializados e devidamente escrito na Ordem dos Advogados do Brasil, com o Valor mensal: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais) com o valor total em R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Dotação orçamentária:** 0412200072.016 – manutenção das atividades de assessoramento – 339039 – outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica. Vigência: 12 (doze) meses.

Inajá 15 de fevereiro de 2021

MARCELO MACHADO FREIRE
Prefeito.

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:BE7E28B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

O presidente da C.P.L, torna publico o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta de Preços ocorridos no dia 12/02/2021 no seguinte **P.L. nº 006/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021**. Licitantes Habilitados e Vencedores Envelope n° 01 - **LB – COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME,** com sede na Av. Antônio Pedro da Silva, nº 955 – Centro – Ouricuri - PE, CNPJ nº 28.020.237/0001-53, nos itens: 01 ao 23, 25 ao 29, 32, 34 ao 36, 38, 40, 44, 45, 47 ao 50, 52, 53, 55, 56, 58, 61 ao 75, 77, 79 ao 81, 85 ao 90, 92, 93, 95, 97 ao 100, 105 ao 107, 109, 112, 113, 119 ao 121, 123, 124, 126 ao 129, 131 ao 138, 141, 142, 144, 146, 148 ao 153, 155, 157, 158, 170, 172 ao 186, 189 ao 192, 195 ao 200, 202 ao 204, 206, 208, 209. 211, 217, 221 ao 243, 246 ao 249, 251 ao 253, 255 ao 261, 265 ao 274, 276, 282 ao 306, 308 ao 313, 317 ao 323, 327 e 331 do Edital .Envelope nº 02 - **SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** com sede na Av. da Integração Airton Senna, nº 42, Loja 03 – Gercino Coelho – Petrolina - PE, CNPJ nº 23.678.770/0001-93, nos itens: 24, 33, 37, 39, 46, 51, 76, 78, 82 ao 84, 91, 94, 96, 102 ao 104, 108, 110, 111, 122, 125, 130, 139, 140, 143, 145, 147, 156, 159, 160, 161, 169, 171, 187, 188, 193, 194, 201, 207, 210, 212, 220, 244, 245, 250, 254, 275, 307 do Edital. Envelope n° 03 - **NBB – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME,** com sede na rua Goías, nº 862 – SLJ – HIGIENOPOLIS – CATANDUVA - SP, CNPJ nº 10.820.186/0001-89, nos itens: 41 ao 43, 54, 57, 59, 60, 101, 114, 115 ao 118, 154, 162 ao 168, 205, 213 ao 216, 218, 219, 262 ao 264, 277 ao 281, 314 ao 316, 324 ao 326, 328 ao 330. Envelope n° 04 - **I. L. MENDES JÚNIOR EIRELI - ME,** com sede na Av. 25 de janeiro, nº 2460 – casa 05 Condominio Anhangava – Jardim Menino Deus – Quatro Barras - PR, CNPJ nº 17.184.211/0001-24, nos itens: 30 e 31 do edital.

Ipubi – PE, 23 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:7CB3A82A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 018/2021 – Processo nº 006/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021. Objeto: Aquisição de material de informática pelo período de 11 (onze) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2021, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais (administração e finanças, saúde, educação, assistência social, agricultura e obras e urbanismo) do município de Ipubi-PE. Dotação:
04.121.0003.2006.0000,
12.361.0007.1040.0000,
10.301.0011.2114.0000,
20.122.0015.2019.0000,
04.122.0018.2032.0000 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Contratado: Envelope n° 01 - **LB – COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME,** com sede na Av. Antônio Pedro da Silva, nº 955 – Centro – Ouricuri - PE, CNPJ nº 28.020.237/0001-53, **Valor R$ 728.133,06 (setecentos e vinte e oito mil, cento e trinta e três reais e seis centavos).** Vigência: 22/02/2021 a 31/12/2021.

Ipubi – PE, 23 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:27965D07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 019/2021 – Processo nº 006/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021. Objeto: Aquisição de material de informática pelo período de 11 (onze) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2021, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais (administração e finanças, saúde, educação, assistência social, agricultura e obras e urbanismo) do município de Ipubi-PE. Dotação:
04.121.0003.2006.0000,
12.361.0007.1040.0000,
10.301.0011.2114.0000,
20.122.0015.2019.0000,
04.122.0018.2032.0000 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Contratado: Envelope n° 01 - **SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME,** com sede na Av. da Integração Airton Senna, nº 42, Loja 03 – Gercino Coelho – Petrolina - PE, CNPJ nº 23.678.770/0001-93, **Valor R$ 127.037,00 (cento e vinte e sete mil, trinta e sete reais).** Vigência: 22/02/2021 a 31/12/2021.

Ipubi – PE, 23 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:C916752F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 020/2021 – Processo nº 006/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021. Objeto: Aquisição de material de informática pelo período de 11 (onze) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2021, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais (administração e finanças, saúde, educação, assistência social, agricultura e obras e urbanismo) do município de Ipubi-PE. Dotação:
04.121.0003.2006.0000,
12.361.0007.1040.0000,
10.301.0011.2114.0000,
20.122.0015.2019.0000,
04.122.0018.2032.0000 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Contratado: Envelope n° 01 - **NBB – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME,** com sede na rua Goías, nº 862 – SLJ – HIGIENOPOLIS – CATANDUVA - SP, CNPJ nº 10.820.186/0001-89, **Valor R$ 45.765,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).** Vigência: 22/02/2021 a 31/12/2021.

Ipubi – PE, 23 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:BC3C1EB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

Contrato nº 021/2021 – Processo nº 006/2021 – Pregão Eletrônico nº 005/2021. Objeto: Aquisição de material de informática pelo período de 11 (onze) meses, com entrega de forma parcelada no exercício de 2021, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (anexo I) e demais anexos deste Edital, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais (administração e finanças, saúde, educação, assistência social, agricultura e obras e urbanismo) do município de Ipubi-PE. Dotação:
04.121.0003.2006.0000,
12.361.0007.1040.0000,
10.301.0011.2114.0000,
20.122.0015.2019.0000,
04.122.0018.2032.0000 – Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Contratado: Envelope n° 01 - **I. L. MENDES JÚNIOR EIRELI - ME,** com sede na Av. 25 de janeiro, nº 2460 – casa 05 Condomínio Anhangava – Jardim Menino Deus – Quatro Barras - PR, CNPJ nº 17.184.211/0001-24, **Valor R$ 16.384,61 (Dezesseis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos).** Vigência: 22/02/2021 a 31/12/2021.

Ipubi – PE, 23 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO RUBENSMÁRIO CHAVES SIQUEIRA
Prefeito Municipal

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:C1946CE1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato da Ata o Registro de Preços para a aquisição eventual de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias Municipal de Itacuruba- PE, (**Secretaria de Desenvolvimento Social**). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA**: C DE A FERREIRA & CIA LTDA. CNPJ: 33.330.526/0001-99. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** R$ 1.342,90 (Um mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa centavos). FUNDAMENTO: Processo n° 034/2020 – Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Itacuruba, 23 de fevereiro de 2021.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:1CD34CB9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato da Ata o Registro de Preços para a aquisição eventual de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias Municipal de Itacuruba- PE (**Secretaria de Desenvolvimento Social - CRIANÇA FELIZ**). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA**: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME. CNPJ: 23.678.770/0001-93. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** R$ 2.183,00 (Dois mil e cento e oitenta e três reais. FUNDAMENTO: Processo n° 034/2020 – Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Itacuruba, 23 de fevereiro de 2021.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:B0AF80A6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato da Ata o Registro de Preços para a aquisição eventual de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias Municipal de Itacuruba- PE **(Secretaria de desenvolvimento Social). CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA**: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 23.678.770/0001-93. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** R$ 1.295,50 (Um mil, duzentos e noventa cinco reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO: Processo n° 034/2020 – Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Itacuruba, 23 de fevereiro de 2021.

INALDA Mª DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:DF9B31F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato da Ata o Registro de Preços para a aquisição eventual de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias Municipal de Itacuruba- PE, (**Secretaria de Desenvolvimento Social - PAEFI**). **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA**: C DE A FERREIRA & CIA LTDA. CNPJ: 33.330.526/0001-99. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **VALOR: R$ 1.615,90 (Um mil, seiscentos e quinze reais e noventa centavos)**. FUNDAMENTO: Processo n° 034/2020 – Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Itacuruba, 23 de fevereiro de 2021.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:D57D9D9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato da Ata o Registro de Preços para a aquisição eventual de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias Municipal de Itacuruba- PE **(Secretaria de desenvolvimento Social - PAEFI). CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA**: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME. CNPJ: 23.678.770/0001-93. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** R$ 1.302,80 (Um mil, trezentos e dois reais e oitenta centavos). FUNDAMENTO: Processo n° 034/2020 – Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Itacuruba, 23 de fevereiro de 2021.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:336D48B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato da Ata o Registro de Preços para a aquisição eventual de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias Municipal de Itacuruba- PE **(Secretaria de desenvolvimento Social - SCFV). CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **CNPJ:** 15.408.640/0001-02. **CONTRATADA**: SUPRIVALE – SUPRIMENTOS DO VALE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME. CNPJ: 23.678.770/0001-93. **VIGÊNCIA:** 25 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** R$ R$ 934,28 (Novecentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). FUNDAMENTO: Processo n° 034/2020 – Pregão Eletrônico nº 005/2020.

Itacuruba, 23 de fevereiro de 2021.

INALDA MARIA DE SÁ CARVALHO TELES
Secretária

Publicado por:
David José de Santana
Código Identificador:894660BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÍBA
PORTARIA Nº 27/2021 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

PORTARIA Nº 027/2021

O PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 17 do Regimento Interno que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração do Legislativo Municipal, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍBA, para o exercício financeiro de 2021, composta por William Gabryell Pereira Lino, RG nº 9.312.418 SDS-PE, CPF nº ***.995.714-**; Damiana Gomes Wanderley, RG nº 6.923.313 SDS-PE, CPF nº ***.002.004-** e Ademir de Sousa Alves, RG nº 1.450.407.633 SSP-BA, CPF nº ***.729.764-**, para sob a presidência do primeiro, promover e julgar as licitações para compras, serviços e obras de engenharia em todas as modalidades, processar dispensas e inexigibilidades na forma dos artigos 24 e 25 da Lei Federal 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações posteriores e promover concursos, leilões e pregões na forma da Lei.

Art. 2º - Designar o servidor William Gabryell Pereira Lino, para funcionar como pregoeiro, sendo a equipe de apoio formada pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 23 de fevereiro de 2021.

EVERALDO ALVES PEQUENO
Presidente

Publicado por:
Dicla Poliana Ferreira Barbosa
Código Identificador:ABC42BDA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2021

O Secretário de Ação Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Tornar público, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e atualizações em cumprimento aos termos do inciso X do art. 24 da Lei supra citada, RECONHEÇO E RATIFICO, após emissão de Parecer Jurídico, que entendeu Dispensável a licitação que tem por objeto a locação direta do imóvel situado à Rua Constantino Lavrador, n° 24 - Centro, nesta cidade, pertencente ao Sr. JOSÉ OLIVEIRA DE ASSIS, inscrito no CPF sob Nº. 984.481.104-04 e RG sob n° 4.803.652 SSP/PE, onde funcionará instalações do Conselho Tutelar para atender a Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania.
Assim procedendo determino a publicação, emissão da Nota de Empenho e Contrato em favor de: JOSÉ OLIVEIRA DE ASSIS, inscrito no CPF sob Nº. 984.481.104-04 e RG sob n° 4.803.652 SSP/PE.

Itaíba/PE, 01 de fevereiro de 2021.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:B1491250

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÍBA, CNPJ Nº. 14.751.753/0001-43, com sede a Rua Praça Coronel Francisco Martins S/N, Centro, CEP. 56.550-000.
Contratado: JOSÉ OLIVEIRA DE ASSIS, inscrito no CPF sob Nº. 984.481.104-04.
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme faculta a legislação vigente.
Vigência: 01 de fevereiro de 2021 à 31 de dezembro de 2021.
Valor Global: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
Unidade Orçamentária: 15000 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; 15002 – Conselho Tutelar; 04.122.0028.2.111 – Manutenção do Conselho Tutelar; 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de pessoa Física.
Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2021.

ARNON VIEIRA RAMOS LEITE
Secretário Municipal de Ação Social e Cidadania

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:05FAF93B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 87/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias à servidora: MARIA HELENA CARLOS DA SILVA

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA HELENA CARLOS DA SILVA, matrícula nº 027002, funcionária admitida em 05 de julho de 2002, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de

Ação Social e Cidadania, férias referentes ao período trabalhado de 05 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 02 de março de 2021 e término em 31 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:189C929C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 88/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias à servidora: MARIA DO AMPARO EVANGELISTA NETO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA DO AMPARO EVANGELISTA NETO , matrícula nº 000898, funcionária admitida em 18 de agosto de 1997, para o cargo de Lavandeira Hospitalar, lotado na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 18 de agosto de 2018 a 18 de agosto de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de março de 2021 e término em 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2C6A3A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 89/2021 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede férias à servidora: GYSELLE DIAS GALLINDO DO NASCIMENTO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a GYSELLE DIAS GALLINDO DO NASCIMENTO, matrícula nº 067116, funcionária admitida em 03 de novembro de 2016, para o cargo de Enfermeira Plantonista, lotado na Secretaria de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 03 de novembro de 2018 a 03 de novembro de 2019.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de março de 2021 e término em 30 de março de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:9059CA02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 90 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

INSTITUI COMISSÃO PROCESSANTE ENCARREGADA DE CONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SOB O RITO SUMÁRIO EM FACE DA SERVIDORA MUNICIPAL, A SRA. ESTELITA RITA DA SILVA, PORTADORA DA MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 0892, PARA APURAÇÃO DE ABANDONO DE CARGO.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em cumprimento ao que determina o artigo 299 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,
CONSIDERANDO, o ofício nº 029 de 2021, encaminhado a esta Secretaria de Administração pelo Setor de Recursos Humanos Municipal, o qual informa a ausência de mais de 30 (trinta) dias ao ambiente de trabalho, pelo período de 20 de novembro de 2020 a 22 de dezembro 2020, de forma injustificada, da servidora ESTELITA RITA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo AUXILIAR DE ENFERMAGEM;
CONSIDERANDO o artigo 49 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que define como abandono de cargo a interrupção do exercício por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
CONSIDERANDO, que é dever institucional e administrativo apurar supostas irregularidades praticadas dentro do serviço público municipal; e
CONSIDERANDO, por fim, o dever de assegurar aos servidores públicos, parte investigada em apuração de ato infracional, o direito ao contraditório e ampla defesa,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Processante Disciplinar nº 005/2021:
Flávio Leonardo Dantas de Vasconcelos, Técnico Administrativo lotado na Junta Militar Municipal, matrícula funcional sob o nº 20802 – Presidente; e
Van Eds Ramos da Silva, Agente Administrativo lotado no Departamento de Tributos Municipal, matrícula funcional sob o nº 21402.
Parágrafo Único – A presente Comissão tem como objetivo a condução da apuração em face de suposto abandono de cargo, coletando provas com vistas a esclarecer os fatos, assegurando o contraditório e ampla defesa à servidora investigada, bem como elaborar o relatório final para respaldar a decisão da autoridade julgadora.

Art. 2º O prazo para realização do processo administrativo disciplinar será de 30 (trinta) dias, contados da instalação da comissão, podendo ser prorrogado por igual período, conforme parágrafo único do artigo 302 do Estatuto dos Servidores Municipais.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4D328532

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 62/2021

NOMEIA A COORDENADORA DA COORDENADORIA DA MULHER DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, com base na Lei nº 324, de 08 de junho de 2007,

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a Sra. Adriana Elias Cavalcante, CPF nº 041.075.624-50, do cargo em comissão de Coordenadora da Coordenadoria da Mulher do Gabinete da Prefeita da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:063D9873

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 63/2021

NOMEIA ASSESOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, considerando as necessidades da Secretaria de Educação e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho 2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. EDYNERE DE ALBUQUERQUE SILVA, CPF sob n° 034.865.144-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itaíba/PE, definido pela Lei Complementar n° 02/1998, reajustada pela Lei n° 457, de 06 de julho 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:26C74674

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 64/2021

NOMEIA ASSESOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, considerando as necessidades da Secretaria de Educação e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho 2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr. FERNANDO RAFAEL DANTAS DE VASCONCELOS, CPF sob n°052.969.989-36, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itaíba/PE, definido pela Lei Complementar n° 02/1998, reajustada pela Lei n° 457, de 06 de julho 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:720BC382

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 65/2021

NOMEIA ASSESOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, considerando as necessidades da Secretaria de Educação e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho 2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARIA SUELY DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF sob n°036.900.704-22, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itaíba/PE, definido pela Lei Complementar n° 02/1998, reajustada pela Lei n° 457, de 06 de julho 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:F6BC4413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 66/2021

NOMEIA ASSESOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, considerando as necessidades da Secretaria de Educação e com base na Lei complementar nº 457, de 06 de julho 2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr. WALDE VITAL JUNIOR LINS E SILVA, CPF sob n°058.054.584-97 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itaíba/PE, definido pela Lei Complementar n° 02/1998, reajustada pela Lei n° 457, de 06 de julho 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:4DEF6DA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000013/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00009/2021. Obra. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de engenharia de elaboração de projetos básicos de obras publicas a serem executados com a aplicação de recursos financeiros objeto de Contratos de Repasses firmados entre o Município e a Caixa Econômica Federal, incluindo o acompanhamento de todo o procedimento de suas respectivas aprovações perante esta. Valor: R$72.778,00. Na forma de contribuir para A NÃO PROLIFERAÇÃO DO COVID-19, a sessão pública do presente certame licitatório acontecerá por **VIDEOCONFERÊNCIA**, através da plataforma virtual https://meet.google.com/, conforme disposições legais previstas no Decreto Municipal n.°. 142/2020, de 13 de Agosto de 2020. **Data limite para o envio dos "Envelopes com Propostas de Preços":** 09/03/2021. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos pelo site oficial http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (087) 3853-1374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Itapetim, 22/02/2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA.
Presidente da CPL. (*)(**)

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:8B290DA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO COM FORÇA DE AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

Processo em Referência n.º. 00005/2021
Modalidade: Tomada de Preços n.º. 00004/2021

Vistos etc.
Considerando que apenas uma empresa externou interesse em participar do presente Certame, para evitar frustração do seu caráter competitivo bem como de impedir a Administração de obter a melhor proposta para o seu objeto, decido pelo seu adiamento da fase de apresentação de envelopes para a seguinte data:
- 10/03/2021, até às 12h:00min para apresentação do Envelope Proposta de Preços, nos termos do item 2.1 do Edital.

Intimações aos Licitantes cadastrados.

Autue-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itapetim (PE), em 23 de fevereiro do ano de 2021.

LUIZ ALBERTO P. LOPES DA SILVA
Presidente Da CPL PMI

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:7CCF6658

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2021 EDITAL N. 003 PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE),torna público o Resultado Preliminar para o Processo Seletivo Simplificado 001/2021, que objetiva a contratação de pessoal por tempo determinado, convocado por meio do Edital n.º. 001/2021, de 13 de Fevereiro do ano de 2021:

FUNÇÃO TEMPORÁRIA 001 – MÉDICO (SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO LOGRADOURO)

Nome (O. Alfabética):	Documento	Pontuação:
MARIA TEREZA DANTAS DE OLIVEIRA MOREIRA	100.157.224-65	22,5

FUNÇÃO TEMPORÁRIA 002 – MÉDICO (SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - UNIDADE MISTA MARIA SILVA)

Nome (O. Alfabética):	Documento	Pontuação:
MARIA TEREZA DANTAS DE OLIVEIRA MOREIRA	100.157.224-65	22,5
ROMARIO MASCENA AMORIM LOPES	081.641.524-20	10,00
IVO LOPES DA SILVA	180.101.214-87	10,00

Itapetim (PE), em 23 de Fevereiro do ano de 2021.

WESLA LARISSA BATISTA DE SOUSA
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:68C70ECA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021 - PROCESSO 020/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021 - PROCESSO 020/2021

ObjetoContratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços no Município de Itapissuma-PE**,**Julgamento: "global"

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNCwww.bnc.org.br**Fone: 9 94660565

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNCwww.bnc.org.br**

Valor estimadoR$ 110.146,56 (cento e dez mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Data abertura: 08/03/2021, as 09:00.

Itapissuma, 23 de fevereiro de 2021.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:9DE41AEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DECRETO Nº 006/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 15/02/2021, Edição 2772, Código Identificador: 58E75681:

ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 006/2021

LEIA-SE: DECRETO Nº 007/2021

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 23 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO FERREIRA GOMES DA SILVA
Prefeito

FRANCISCA ALDERI PONTES DO NASCIMENTO
Secretaria de Administração
Port. 004/2021.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:E285F9E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

- OBJETO Nat:. Serviços - **OBJETO Descr:** CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS, ESTATUTÁRIOS, COMISSIONADOS, CONTRATADOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **Valor Mínimo Aceitável**: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) - **Limite para acolhimento de propostas:** 10/03/2021 às 10:00h. **Sistema eletrônico utilizado:** http://www.gov.br/compras - UASG: 982461. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal da Transparência do Município <http://www.joaoalfredo.pe.gov.br/transparencia> ou no endereço do sistema eletrônico utilizado.

João Alfredo, 23 de fevereiro de 2021.

JAAZIEL SEVERINO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaaziel Severino do Nascimento
Código Identificador:1FF1D151

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 - Processo 003/2021 – **Objeto** - Prestação de serviços de locação de veículos destinados ao suprimento das necessidades, em regime emergencial, da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de João Alfredo – PE. **CONTRATANTES:** O **MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, CNPJ nº. 11.097.359/0001-45, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO**, CNPJ nº. 10.599.648/0001-80 e do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO ALFREDO**, CNPJ nº. 30754.400/0001-53 - **Contratada**: Empresa **MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES LTDA**, sediada na Rua Maria de Lourdes Souza Cordeiro, nº 400 B, CEP: 55.813-320, Cajá, Carpina - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.661.794-0001-16, no valor total de R$ 876.300,00 (oitocentos e setenta e seis mil e trezentos reais) - – Vigência: 03 (três) meses. Data de Assinatura 14/01/2021.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito.

JOANNA AMÉLIA DO RÊGO SANTOS
Gestora

IDNEY KLEYTON BRITO DUTRA
Gestor

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:5ACF7905

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 – FMS – Processo 001/2021 – **Objeto** - Locação do imóvel localizado na Rua Paulino Câmara, 39, Santo Amaro, Recife, CEP: 50.100-320, matriculado no cartório de imóveis da comarca do Recife sob o nº 70757, com área construída de 406,40 m², sendo 02 (dois) pavimentos, e área de terreno 343 m², destinado ao funcionamento específico de Casa de Apoio aos Cidadãos Joãoalfredenses que necessitem de tratamento médico fora do domicílio – TFD. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO/PE – CNPJ nº 10.599.648/0001-80 - **Contratado**: Sr. **Ricardo Andrade Cavalcanti -** CPF nº 669.123.694-72 – Valor Mensal **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** – Vigência 12 (doze) meses. Data de Assinatura 05/01/2021.

JOANNA AMÉLIA DO RÊGO SANTOS
Gestora

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:C1245F25

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 002/2021 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 – FMS – Processo 003/2021 – **Objeto** - Fornecimento parcelado de medicamentos, material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual – EPI, destinados ao suprimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo - PE. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO/PE – CNPJ nº 10.599.648/0001-80 - **Contratada**: Empresa **DROGAMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, sediada na Rodovia BR 423, nº 32, Heliópolis, CEP: 55.293-970, Garanhuns - PE, CNPJ sob o nº. 31.368.706/0001-34, **valor global R$ 289.582,80 (duzentos e oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) –** Vigência: 02 (dois) meses. Data de Assinatura 26/01/2021.

JOANNA AMÉLIA DO RÊGO SANTOS
Gestora

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:C3F3FA07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 003/2021 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021 – FMS - Processo 003/2021 - **Objeto** - Fornecimento parcelado de medicamentos, material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual – EPI, destinados ao suprimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo – PE. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO/PE – CNPJ nº 10.599.648/0001-

80 - **Contratada**: Empresa **SOARES & SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, sediada na Rua Amaury de Medeiros, nº 174, Santo Antônio, CEP: 55.293-043, Garanhuns - PE, CNPJ sob o nº. 97.532.879/0001-54, **valor global R$ 101.366,63 (cento e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos) -** Vigência: 02 (dois) meses. Data de Assinatura 26/01/2021.

JOANNA AMÉLIA DO RÊGO SANTOS
Gestora

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:B0F73FA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 004/2021 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2021 – FMS - Processo 003/2021 - **Objeto** - Fornecimento parcelado de medicamentos, material médico hospitalar e equipamentos de proteção individual – EPI, destinados ao suprimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de João Alfredo – PE. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO/PE – CNPJ nº 10.599.648/0001-80 - **Contratada**: Empresa **VIA HOSPITALAR**, sediada na Av. Agamenon Magalhães, nº 711, Santo Antônio, CEP: 55.293-970, Garanhuns - PE, CNPJ nº. 29.101.445/0001-40 - **valor global R$ 24.584,60 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)** - Vigência: 02 (dois) meses. Data de Assinatura 26/01/2021.

JOANNA AMÉLIA DO RÊGO SANTOS
Gestora

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:CAE481B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 005/2021 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2021 – FMS – Processo 002/2021 – **Objeto**: Confecção e fornecimento parcelado de materiais gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de João Alfredo **- Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO/PE – CNPJ nº 10.599.648/0001-80 - **Contratada**: Empresa **GRÁFICA AGRESTE**, CNPJ nº 11.364.536/0001-02, sediada na Rua Dr. Estácio Coimbra, nº 157, Centro, CEP: 55.750-000, Surubim – PE – Valor Global **R$ 5.675,00** (**cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais**), **R$ 5.675,00** (**cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais**) - Vigência: Até 31/12/2021. Data de Assinatura 02/02/2021.

JOANNA AMÉLIA DO RÊGO SANTOS
Gestora

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:7B3CD385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 006/2021 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2021– FMS – Processo 002/2021 – **Objeto**: Confecção e fornecimento parcelado de materiais gráficos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de João Alfredo **- Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO/PE – CNPJ nº 10.599.648/0001-80 - **Contratada**: Empresa **GRÁFICA FONSECA LTDA**, CNPJ nº 08.513.512/0001-63, sediada na Rua João Batista, nº 89, Centro, CEP: 55.750-000, Surubim – PE - Valor Global **R$ 147.159,50** (**cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos**) - Vigência: Até 31/12/2021. Data de Assinatura 02/02/2021.

JOANNA AMÉLIA DO RÊGO SANTOS
Gestora

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:F15755B3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, torna público o termo de ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021, nos Termos do Art. 24, Inc. IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a prestação de serviços de locação de veículos destinados ao suprimento das necessidades, em regime emergencial, da Prefeitura Municipal e demais Secretarias do Município de João Alfredo – PE, em conformidade com a situação anormal caracterizada como "Estado de Calamidade Pública" no âmbito do município de João Alfredo declarada Decreto Municipal nº 001/2021, de 01 de janeiro de 2021 e pelo Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021, e AUTORIZAR a contratação da Empresa **MATOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES LTDA**, sediada na Rua Maria de Lourdes Souza Cordeiro, nº 400 B, CEP: 55.813-320, Cajá, Carpina - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 29.661.794-0001-16, no valor total de R$ 876.300,00 (oitocentos e setenta e seis mil e trezentos reais).

João Alfredo, 14 de janeiro de 2021.

JOSÉ ANTÔNIO MARTINS DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:36DB60F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2021 - INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO**, torna público o termo de ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2021, com fundamento no Art. 25, II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria no âmbito judicial e administrativo, dando suporte técnico e operacional em questões de maior complexibilidade e relevância, à Prefeitura Municipal e demais secretarias, e AUTORIZAR a contratação da Empresa **DIAS, REZENDE & ALENCAR ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 10.724.104/0001-00, sediada na Rua do Sossego, nº 607, Santo Amaro, CEP: 50.100-150, Recife - PE, no valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

João Alfredo, 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Givaldo Gomes de Silva
Código Identificador:C08D226B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO N° 858567
PROCESSO Nº 15/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar), perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinado à Rede Municipal de Ensino do Município de Joaquim Nabuco-PE, Valor: R$: 434.010,00 (Quatrocentos e trinta e quatro mil e dez reais). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 25 de fevereiro de 2021, Limite para Acolhimento das Propostas: 10:

00h. do dia 10 de março de 2021, Abertura das Propostas: 10: 00h. do dia 10 de março de 2021, Início da Sessão de disputa: às 11:00h. do dia 10 de março de 2021. Informações: Pelo e- mail: cpl2018j.nabuco@hotmail.com (esclarecimentos e impugnações). Material: disponível em www.licitacoes-e.com.br ou site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco, 23 de fevereiro de 2021.

JONATHAN WEDSON DA SILVA
Sec. de Educação

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:2A9EA8F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021
CONTRATO Nº 07/2021
Processo Licitatório Nº 01/2021. Pregão Eletrônico Nº 01/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 26.764.610/0001-55, ALFA E DAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A (UNIDADE MISTA LÍDIA MARIA DE FRANÇA E UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05/02/2021 até 04/02/2022. Valor: R$ 22.050,48. Data de Assinatura: 05/02/2021.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021
CONTRATO Nº 08/2021
Processo Licitatório Nº 01/2021. Pregão Eletrônico Nº 01/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 34.488.264/0001-58, RN DISTRIBUIDORA E FABRICANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A (UNIDADE MISTA LÍDIA MARIA DE FRANÇA E UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05/02/2021 até 04/02/2022. Valor: R$ 245.454,00. Data de Assinatura: 05/02/2021.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2021
CONTRATO Nº 09/2021
Processo Licitatório Nº 01/2021. Pregão Eletrônico Nº 01/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 08.908.736/0001-74, CASA D' CARNE EIRELLI; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A (UNIDADE MISTA LÍDIA MARIA DE FRANÇA E UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05/02/2021 até 04/02/2022. Valor: R$ 4.532,40. Data de Assinatura: 05/02/2021.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2021
CONTRATO Nº 11/2021
Processo Licitatório Nº 01/2021. Pregão Eletrônico Nº 01/2021 Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO-PE, CNPJ Contratado 34.252.067/0001-35, MAJON COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI; Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A (UNIDADE MISTA LÍDIA MARIA DE FRANÇA E UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO-PE. Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05/02/2021 até 04/02/2022. Valor: R$ 33.120,00. Data de Assinatura: 05/02/2021.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Secretário de Saúde

Joaquim Nabuco, 23 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Alessandra Francisca Silva
Código Identificador:ED7A2744

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 01/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021 – Aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica destinado ao atendimento da Secretaria de Saúde deste Município. Inicio de acolhimento das propostas: a partir das 10:00h do dia 24/02/2021. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 08/03/2021. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 08/03/2021. Valor estimado é de R$ 2.883.684,00 (dois milhões oitocentos e oitenta e três mil seiscentos e oitenta e quatro reais), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 22 de fevereiro de 2021.

HELTON CORDEIRO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:C739D686

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 02/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021 - Aquisição parcelada de medicamentos excepcionais destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Inicio de acolhimento das propostas: a partir das 11:00h do dia 24/02/2021. Início da sessão de abertura: às 08:00h do dia 10/03/2021. Início da sessão de disputa: às 09:30h do dia 10/03/2021. Valor estimado é de R$ 3.514.013,00 (três milhões quinhentos e quatorze mil e treze reais), o edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 22 de fevereiro de 2021.

HELTON CORDEIRO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Helton Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:A25D8374

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 008/2021

Declara situação anormal, caracterizada como Situação de Emergência no Município de Lagoa Grande, em razão de crise hídrica causada pela estiagem e insuficiência na distribuição das chuvas outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente, e

CONSIDERANDO as informações relatadas na Comunicação interna nº 82/2021, oriunda da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento do Interior do Município de Lagoa Grande/PE, devidamente acompanhado dos Formulários de informações de desastres – FIDE e da Declaração Municipal de Atuação Emergencial – DMATE, datada em 19 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os baixos índices pluviométricos até a presente data;

CONSIDERANDO as elevadas perdas agrícolas registradas, ocasionadas, principalmente, pela escassez de chuvas durante o período de plantio;

CONSIDERANDO as poucas chuvas caídas nesse período e mal distribuídas, ainda não sendo suficientes para garantir o ciclo produtivo agrícola;

CONSIDERANDO a escassez de água tanto para o consumo humano quanto para o consumo animal em toda zona rural do município;

CONSIDERANDO que persiste a estiagem por longo período, já confirmada pelo Decreto Estadual e por meio de portaria do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO que açudes e reservatórios encontram-se com sua capacidade muito abaixo da média, causando preocupações, podendo se agravar, caso persista essa estiagem;

CONSIDERANDO a grande importância dos setores agrícolas e pecuário, principais afetados, para a economia do município;

CONSIDERANDO finalmente a real precariedade financeira do município, em dispor de recursos para prestar auxílio às famílias carentes e prejudicadas;

CONSIDERANDO finalmente, que o povo clama e é dever da Administração municipal tomar medidas prementes para amenizar possíveis impactos pela falta de água;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarada situação anormal caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, no Município de Lagoa Grande;

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme anexos deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes de ações preventivas deste decreto decorrerão da Dotação Orçamentária de reserva de contingência, autorizando-se o desencadeamento de ações emergenciais de respostas aos desastres, até o restabelecimento da normalidade.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogável por igual período.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

Publicado por:
Alinne Thayna de Souza Nunes
Código Identificador:F0848016

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 001/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 928341

Processo Licitatório Nº 001/2021-FME. **Pregão Eletrônico** Nº 001/2021. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO DAS AULAS REMOTAS, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 1.962.160,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 24/02/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 08/03/2021, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000.

Limoeiro, 23/02/2021.

EDSON FERREIRA DA SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:56F13F62

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 007/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

O Município de Limoeiro/PE, vem RATIFICAR o **Processo Licitatório** Nº: 007/2021. **Dispensa de Licitação** Nº 004/2021 **Objeto Nat.:** Serviço. **Objeto Descr:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO: CAMINHÃO CARROCERIA ABERTA, CARROCERIA FRIGORIFICA, CARROCERIA BOIADEIRA E CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES. Em favor da empresa: **D. FEITOSA ALGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CNPJ Nº 13.815.150/0001-03**, no valor global de R$ 200.940,00 (Duzentos mil, novecentos e quarenta reais). **Fundamentação**: Art. 24 Inc. IV e Art. 26 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 8.666/93.

Limoeiro, 23 de Fevereiro de 2021.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA.
Prefeito.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:45852591

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2021 – PREFEITURA

OBJETO: aquisição de combustíveis variados, destinados a atender as necessidades da prefeitura municipal de Macaparana/PE. O MUNICÍPIO DE MACAPARANA torna público que o certame

acima que contou com a presença de 01 (um) licitante, qual seja: **AUTO POSTO EVANGÉLICO LTDA. CNPJ Nº 19.111.911/0001-14**, considerada provisoriamente HABILITADA, foi declarado **FRACASSADO**, tendo a única participante sido desclassificada, por inobservância aos arts. 40, X c/c 48, II ambos da Lei nº. 8.666/93. Informações complementares através do e-mail: cplmacaparanape@gmail.com ou pelo fone: 81-36391156 – ramal 29.

Macaparana, 23 de fevereiro de 2021.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:A8C5148D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n°. 001/2021 – PREFEITURA, em 18 de fevereiro de 2021. **OBJETO**: eventual aquisição de equipamentos de informática, destinados a atender as necessidades dos diversos setores da Administração Pública Municipal de Macaparana/PE. **VALORES UNITÁRIOS REGISTRADOS:** ITEM 01 - R$ 2.595,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais) e ITEM 02 - R$ 3.198,00 (três mil cento e noventa e oito reais). **ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N°. 001/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 007/2021 – PREFEITURA. **SIGNATÁRIOS:** MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE. CNPJ/MF Nº. 11.361.888/0001-04 e HELDER SOUSA MELO – EPP. CNPJ nº. 02.526.364/0001-35. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Macaparana, 18 de fevereiro de 2021.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Pregoeiro Público

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:03FA135E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2021. Processo Nº: 00001/2021. CPL. Serviço. Contratação de empresa para Locação de Veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Machados, pelo período de 03 (Três) meses. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações; Decreto Municipal 001/2021 de 04 de janeiro de 2021. Contratado: José Luiz Felix Cabral Junior. CNPJ 18.395.252/0001-22. Valor R$ 70.578,00 (Setenta Mil Quinhentos e setenta e oito reais).

Machados, 14/01/2021.

IVAN BARBOSA GOMES
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:F34232F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACHADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00002/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2021. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo, ambulância Tipo A – simples remoção tipo furgão, para o município de Machados, conforme emenda n° 334/2019 para atender as necessidades do Hospital Edison Alvares (CNES – 2352575) do município de Machados–PE. Valor: R$89.499,00.**Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de março de 2021**. Início da fase de lances: 10:00 horas do dia 17 de março de 2021. No site https://bll.org.br/. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 051/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com;licitacaomachados@gmail.com ou através do Fone: (81) 3649–1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis.

Machados, 18/02/2021.

HELENA CECÍLIA LIRA ANDRADE.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:6A003874

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2021. Processo Nº: 00001/2021. CPL. Serviço. Contratação de empresa para Locação de Veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Machados, pelo período de 03 (Três) meses. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações; Decreto Municipal 001/2021 de 04 de janeiro de 2021. Contratado: José Luiz Felix Cabral Junior. CNPJ 18.395.252/0001-22. Valor R$ 305.124,00 (Trezentos e cinco mil cento e vinte e quatro reais).

Machados, 14/01/2021.

MARCELLA DA MOTA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:B0473538

PREFEITURA
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

Onde se lê: **Inexigibilidade Nº IN00001/2021. Processo Nº: 00001/2021**. CPL. Serviço. Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com experiência comprovada no âmbito do Ramo do Direito Administrativo, com elaboração de pareceres em licitação, atuação contenciosa e não contenciosa, defesa em todas as instâncias e tribunais (1º e 2º graus) inclusive, TCE–PE e acompanhamento dos atos de pessoal do Município de Machados–PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Carlos Wilson Figueiredo Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 36.372.966/0001-05. Valor R$132.000,00.

Se lê: **Inexigibilidade Nº IN00001/2021. Processo Nº: 00002/2021**. CPL. Serviço. Contratação de empresa para Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica, com experiência comprovada no âmbito do Ramo do Direito Administrativo, com elaboração de pareceres em licitação, atuação contenciosa e não contenciosa, defesa em todas as instâncias e tribunais (1º e 2º graus) inclusive, TCE–PE e acompanhamento dos atos de pessoal do Município de Machados–PE. Fundamentação legal: Art. 25, inciso II, Lei 8.666/93 e suas

alterações. Contratado: Carlos Wilson Figueiredo Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 36.372.966/0001-05. Valor R$132.000,00.

Machados, 05/02/2021.

JOSEFA COSMO DA SILVA.
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:A10C3A1F

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00003/2021. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2021. Serviço. Contratação de Empresa de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria de Engenharia na Fiscalização e Acompanhamento das Obras no Município de Machados/PE. Valor: R$161.964,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 16/03/2021 às 09:00h. Av. Major João Marques de Oliveira, S/N, Centro, Machados - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com;licitacaomachados@gmail.com ou através do Fone: (81) 3649–1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 23/02/2021.

HELENA CECÍLIA LIRA ANDRADE.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:B91BAC66

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DP00001/2021. Processo Nº: 00001/2021. CPL. Serviço. Contratação de empresa para Locação de Veículos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Machados e Secretarias vinculadas, pelo período de 03 (Três) meses. Fundamentação legal: Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e suas alterações; Decreto Municipal 001/2021 de 04 de janeiro de 2021. Contratado: José Luiz Felix Cabral Junior. CNPJ 18.395.252/0001-22. Valor R$ 465.948,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e novecentos e quarenta e oito reais).

Machados, 14/01/2021.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Helena Cecília Lira Andrade
Código Identificador:D92A8F7F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO - 004/2021 PREGÃO ELETRÔNICO - 004/2021

Processo Licitatório Nº 004/2021. CPL. Pregão Eletrônico 004/2021. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico 004/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde Básica e Rede de Saúde Municipal, pelo Sistema de Registro de Preços. **Empresa 01:** Lotes: 08 e 43, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 01**: EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 12.882.932/0001-94, pelo valor global de R$ 18.308, 00 (Dezoito mil, trezentos e oito reais). **Empresa 02:** Lotes: 05, 09, 14, 15, 16, 27, 40, 58, 59, 66, 99, 103 e 104, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 02**: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº. 12.889.035/0001-02, pelo valor global de R$146.368, 80 (Cento e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e oito reais). **Empresa 03:** Lotes: 02, 18, 20, 25, 34, 41, 42, 44, 57, 68, 70 e 88, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 03**: DROGAFONTE LTDA, CNPJ nº. 08.778.201/0001-26, pelo valor global de R$137.308, 00 (Cento e trinta e sete mil, trezentos e oito reais). **Empresa 04:** Lotes: 01, 03, 04, 06, 07, 10, 11, 12, 19, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 62, 63, 64, 67, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 92, 94, 95, 97, 100, 101 e 102 e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira. **Empresa 04**: A. R. VERISSIMO LTDA - EPP, CNPJ nº. 04.419.989/0001-23, pelo valor global de R$ 561.292, 50 (Quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e dois e cinquenta centavos).

Nazaré da Mata, 23 Fevereiro 2021.

VERA LÚCIA DA SILVA.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:CF02C25B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 067/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:
Art. 1º - Lotar, a partir de 1º de março do ano em curso, o servidor efetivo, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA BARROS,** matricula nº 78-1, Técnico Legislativo, **no Departamento Legislativo** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 18 de fevereiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:07D9466D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 068/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria **nº 472/2019.**
Art. 2º - Lotar, a partir de 1º de março do ano em curso, o servidor efetivo, **DIEGO RAFAEL DE SERPA BRANDÃO,** matrícula nº 0079-1, Técnico Legislativo, **nas Comissões Permanentes** desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 18 de fevereiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:5447EF46

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 069/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria **nº 468/2019.**
Art. 2º - Lotar, a partir de 1º de março do ano em curso, o servidor efetivo, **JEFFERSON PEREIRA DA SILVA,** matricula nº 0101-1, Técnico Legislativo, **no Departamento de Folha de Pagamento** desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 18 de fevereiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:502F26C5

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 071/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E

Art. 1º - Tornar sem efeito o Art. 2º da Portaria **nº 473/2019.**
Art. 2º - Lotar, a partir de 1º de março do ano em curso, o servidor efetivo, **YUJI FUJIWARA** matrícula nº 0100-1, Técnico Legislativo, **no Departamento Legislativo** desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 18 de fevereiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:A92C02C4

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 072/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E
Art. 1º - Lotar, a partir de 1º de março do ano em curso, a servidora á disposição, **AMARA VALÉRIA BARBOSA DE LIMA** matrícula nº 40202-1, **na Presidência** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 18 de fevereiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:F1EE0FBC

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 073/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E
Art. 1º - Lotar, a partir de 1º de março do ano em curso, o servidor efetivo, **HUGO JOSÉ DA PAULA MARANHÃO** matrícula nº 0094-1, Técnico Legislativo, **no Departamento Administrativo** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 18 de fevereiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:CF4DFF4A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 074/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E
Art. 1º - Lotar, a partir de 1º de março do ano em curso, o servidor á disposição, **ELIAS JOSE DE LIMA AGUIAR** matrícula nº 40018-1, **na Presidência** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 18 de fevereiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:A98B7789

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 075/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E

Art. 1º - Lotar, a partir de 1º de março do ano em curso, a servidora á disposição, **JOSELENE MARIA DE ARAUJO** matrícula nº 40166-1, **na Presidência** desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 18 de fevereiro de 2021.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:5E54FA95

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – PMO SEEJ

SEFAD – CENTRAL DE LICITAÇÕES
.
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 – PMO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 /2021- CPL I.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a futura contratação de 199 (cento e noventa e nove) professores, 05 (cinco) nutricionistas, 04 (quatro) técnicos de informática, 02 (dois) programadores/desenvolvedor e 02 (dois) analista de sistemas, com formação de cadastro reserva, para preenchimento de vagas na Secretaria de Educação, Esporte e Juventude, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A Pregoeira, com base na análise da documentação apresentada e em todos os princípios que norteiam o procedimento licitatório, declara **HABILITADA** e **VENCEDORA** do Certame a empresa: **INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CNPJ Nº 40.417.695/0001-26**, com o **Valor Global de R$ 14.790,00(quatorze mil, setecentos e noventa reais).** A Pregoeira adjudicou o objeto à empresa vencedora: **INSTITUTO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.**

Olinda, 23 de fevereiro de 2021.

MARISE CAVALCANTI DE MELO.
Pregoeira da CPL – I.

DA HOMOLOGAÇÃO: Homologo a decisão da Pregoeira da licitação em epígrafe, bem como todos os termos do Certame.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretária de Educação, esporte e Juventude

Publicado por:
Clarice Cavalcanti da Silva
Código Identificador:51752D38

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021 - PMO - CPL II (INÍCIO SESSÃO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO No 008/2021 - SSO

COMPRAS. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA BASE DO SAMU OLINDA, VINCULADA A SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONTIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. **Valor Estimado: R$ 41.780,00 (quarenta e um mil setecentos e oitenta reais)**. **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**: A partir de **24/02/2021** às **11:00 horas**, **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: **09/03/2021** às **09:00 horas**, **INÍCIO DA DISPUTA**: **09/03/2021** às **10:00 horas**. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br** (BANCO DO BRASIL - **Código: 858571)** ou disponível para consulta no endereço eletrônico: **http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br/**. Informações no e-mail: **cpl_olinda@hotmail.com** e no **Fone: (81) 3439-3593** de segunda à sexta-feira das **8h às 14h**.

Olinda, 23 de fevereiro de 2021.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA
Presidente/Pregoeira da CPL II.

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:BDAEDC6B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSONº 007/2021/PMO – CPL/OBRAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. - AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA-SEFAD
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2021/PMO – CPL/OBRAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, PASSEIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. Valor Estimado: R$ 1.099.200,72. ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 24/02/2021, às 14:00 horas, ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2021, às 09:30 horas, INÍCIO DA DISPUTA: 11/03/2021, 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). Outras informações: cpl_olinda@hotmail.com, Fones: (81) 3439-3593/3429-9417, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Olinda, 23 de fevereiro de 2021.

MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA
Pregoeira da CPL.

Publicado por:
Pedro Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:C2874A25

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 023/2021

EMENTA: Dispõe sobre o funcionamento das Escolas de Tempo Integral – ETI da rede Municipal de Olinda e dá outras providências.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo disposto no art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a ampliação dos tempos e espaços escolares para, no mínimo 8 (oito) horas diárias, ou 40 (quarenta) horas semanais em conformidade com a meta 6 (seis) do Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e meta 6 (seis) do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal nº 5940/2015;

CONSIDERANDO o caráter intersetorial das políticas de inclusão social e formação para a cidadania, bem como a corresponsabilidade de todos os setores da administração municipal em sua implementação e a necessidade de planejamento conjunto das ações intersetoriais, de modo a promover sua articulação no âmbito local;

CONSIDERANDO os princípios e as concepções contidos no Currículo da Rede Municipal de Ensino de Olinda;

CONSIDERANDO a escola como espaço democrático onde a vivência deve ser exercida e estimulada por meio de atividades educativas, lúdicas e recreativas;
DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS EM TEMPO INTEGRAL

Seção I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Educação de Tempo Integral, descrita na meta 6 (seis) do Plano Municipal de Educação, nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Olinda tem por finalidade:

I - Contribuir para a formação integral de crianças, adolescentes e jovens da rede municipal de ensino de Olinda;

II - Ampliar o tempo, o espaço educativo e a extensão do ambiente escolar, garantindo o mínimo de 8 (oito) horas diárias de permanência dos estudantes nas escolas em período integral em atividades pedagogicamente orientadas.

Seção II
Da Concepção e dos Princípios

Art. 2º A concepção e os princípios da Escola Municipal em Tempo Integral observarão os seguintes pressupostos:
I – Ressignificar o currículo de forma a torná-lo eficiente na aprendizagem do conjunto de conhecimentos que estruturam os saberes escolares;
II – Identificar e promover possibilidades para o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras;
III- Fortalecer as estratégias de ensino por meio de um trabalho articulado, intersetorial e interdisciplinar, com vistas à consolidação das aprendizagens dos estudantes e à redução da defasagem idade/ano, da evasão e da reprovação escolar;
IV- Estimular e promover o protagonismo juvenil, a fim de despertar no estudante a responsabilidade quanto à sua trajetória de vida;
V- Reconhecer a família como parte constituinte da comunidade escolar e comoprincipal parceira da escolano desenvolvimento integral dos estudantes;
VI-Fortalecer os vínculos da escola com a comunidade, na perspectiva do desenvolvimento de habilidades procedimentais e socioemocionais, por meio de vivências teórico-práticas;
VII-Estimular ações de outros programas de atendimento às crianças, aos adolescentes e aos jovens, para cumprimento dos objetivos estabelecidos no art. 4º deste Decreto.

Seção III
Dos Objetivos

Art. 3º Para consecução dos objetivos da Escola de Tempo Integral as propostas de ações e ou projetos a serem desenvolvidos deverão:
I - Promover um conjunto de ações, projetos e programas que contribuam para formação integral de crianças, de adolescentes e dos jovens, a partir das práticas curriculares;
II - Contribuir para a formação integral por meio da realização e da articulação de ações, de projetos, de programas e de políticas educacionais;
III – Ampliar a oferta de espaços socioculturais, com vistas à ampliação da construção dos saberes curriculares;
IV - Oferecer atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiências, transtorno globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação com vistas ao desenvolvimento integral dos mesmos;
V – Contribuir para a prevenção e a erradicação do trabalho infantil, da exploração sexual e outras formas de violência contra crianças, adolescentes e jovens, mediante sua maior integração comunitária;
VI – Estimular a sensibilidade, a percepção e a expressão das linguagens artísticas, literárias e estéticas dos estudantes;
VII - Incentivar e estimular a superação do senso comum para atingir o saber científico, desenvolvendo ações de iniciação à pesquisa;
VIII - Incluir os campos das artes, da cultura, do esporte, do lazer, mobilizando-os para a melhoria do desempenho educacional e o cultivo de relações entre professores, estudantes e suas comunidades;
IX - Reconhecer a família como parte constituinte da comunidade escolar e comoprincipal parceira da escolano desenvolvimento integral dos estudantes;
X- Construir mecanismos para que as famílias possamacompanhar a evoluçãodo desenvolvimento integral de suas crianças e jovens.
XI - Fortalecer a proteção social e a formação para a cidadania, incluindo perspectivas temáticas dos direitos humanos, consciência ambiental, novas tecnologias, comunicação social, saúde e consciência corporal, segurança alimentar e nutricional, convivência e democracia, compartilhamento comunitário e a dinâmica de redes;
XII - Contribuir para erradicação da evasão, da reprovação e da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento escolar;
XIII – Articular com outros órgãos e instituições promoção ao acesso à aos serviços sócio-assistenciais com vistas ao bom desempenho escolar.

Seção IV
Da Concepção de Gestão

Art. 4º Nas Escolas de Tempo Integral da rede a concepção de gestão será pautada nos processos de decisões democráticas, participativas e transparentes, estimulando a participação ativa de toda comunidade escolar, contribuindopara o fortalecimento das práticas educativas em uma perspectiva solidária, democrática e emancipadora.

Art.5º A Gestão das Escolas de tempo integral serão fundamentadas nos seguintes instrumentos de concepções democráticas:
I - Desenvolver procedimentos de avaliação de todas as instâncias escolares, não apenas da aprendizagem de estudantes, incluindo a atuação docente, a infraestrutura e os projetos desenvolvidos na escola, garantindo que a análise dos resultados das avaliações embase o desenho colaborativo de estratégias e de encaminhamentos;
II - Envolver ativamente a comunidade escolar, incluindo familiares e estudantes nos processos de gestão da escola, compartilhando decisões e questões tanto pedagógicas quanto administrativas;
III - Promover o envolvimento de toda comunidade escolar na gestão pedagógica da escola, abrindo espaço para que, inclusive, proponham reformulações curriculares;
IV - Implementar processos democráticos tais como eleição direta de representantes do conselho escolar por parte de estudantes e pais, docentes e demais funcionários(as) garantindo participação mais efetiva da comunidade na dinâmica da escola;
V - Estimular os docentes a acompanharem os estudantes, dando retorno sobre as atividades realizadas, pactuando expectativas de aprendizagem e implementando novas formas de avaliação dialogada;
VI - Viabilizar espaço e tempo para que a escola possa promover atividades culturais, lúdicas e esportivas;
VII - Revisitar o Projeto Político Pedagógico da escola envolvendo toda comunidade escolar, as famílias e os agentes da comunidade na elaboração de conceitos, atividades e metas para garantir a permanência dos estudantes, bem como estratégias ampliando as oportunidades de aprendizagem e seu desenvolvimento;
VIII –Elaborar / atualizar o Regimento Escolar em consonância com as diretrizes do Projeto Político Pedagógico e a Legislação Educacional vigente.

Seção V
Da Concepção Pedagógica

Art. 6º Nas Escolas de Tempo Integral da Rede Municipal de Olinda a concepção pedagógica será fundamentada nos princípios e nas concepções contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no Currículo da Rede Municipal de Ensino de Olinda e do Programa da Escola de Tempo Integral com objetivo de promover o desenvolvimento integral dos estudantes;

Art. 7º Para efetivação desta concepção a escola terá um currículo significativo e relevante, organizador da ação pedagógica na perspectiva da integralidade, que garanta práticas, habilidades, costumes, crenças e valores que estão na base da vida cotidiana dos estudantes, sejam articulados ao saber acadêmico, produzindo aprendizagens que impactem na vida em comunidade e na vida de toda a cidade, promovendo o protagonismo, a autoria e a autonomia;

Seção VI
Da organização Curricular

Art. 8º O currículo da Escola de Tempo Integral deverá respeitar os Componentes Curriculares e os Eixos Complementares contidos na Matriz de Referência Curricular do Ensino Fundamental das Escolas de Tempo Integral, observando as seguintes determinações gerais:

I- Nos anos iniciais, a carga horária semanal referente aos Componentes Curriculares será de 26 (vinte seis) horas/aula e dos Eixos Complementares será de 14 (quatorze) horas/aula em Atividades Complementares, devendo essas atividades, contemplarem todos os Eixos especificados neste Decreto;
II- Nos anos finais, a carga horária semanal referente aos Componentes Curriculares será 29 (vinte e nove)horas/aula e dos Eixos Complementares será de 16 (dezesseis) horas/aula em Atividades Complementares, devendo essas atividades, contemplarem todos os Eixos especificados neste Decreto.

Art. 9º Nas Escolas de Tempo Integral dos anos iniciais da Rede Municipal de Ensino de Olinda serão desenvolvidos os seguintes Eixos Complementares, incluindo as Atividades Complementares abaixo relacionadas, de acordo com o Programa de Escolas de Tempo Integral:
I – Eixo Complementar de Letramento em Língua Portuguesa e Matemática, tendo como atividades complementares: Letramento em língua e linguagem, oficina de contação de história, letramento matemático e jogos matemáticos;
II - Eixo Complementar de Educação Patrimonial, Artístico e Cultural, tendo como atividades complementares: Olinda Patrimônio cultural, oficina de danças culturais, brinquedos e brincadeiras populares, artes e cultura;
III - Eixo Complementar de Ciência Tecnologia, Sustentabilidade e Cidadania, tendo como atividades complementares: Comunicação e uso de mídias, meio ambiente e desenvolvimento sustentável, Educação em direitos humanos;
IV - Eixo Complementar de Práticas Esportivas e Promoção à saúde, tendo como atividades complementares: Oficina de jogos esportivos, corpo e movimento: vida saudável.

Art. 10 Nas Escolas de Tempo Integral dos anos finais da Rede Municipal de Ensino de Olinda serão desenvolvidos os seguintes Eixos Complementares, incluindo as Atividades Complementares abaixo relacionadas, de acordo com o Programa de Escolas de Tempo Integral:
I – Eixo Complementar de Letramento em Língua Portuguesa e Matemática, tendo como atividades complementares: Letramento em língua e linguagem, oficina de leitura, letramento matemático e jogos matemáticos;
II - Eixo Complementar de Educação Patrimonial, Artístico e Cultural, tendo como atividades complementares: Olinda Patrimônio Cultural, oficina de danças culturais, protagonismo juvenil: Artes e cultura;
III - Eixo Complementar de Ciência, Tecnologia, Sustentabilidade e Cidadania, tendo como atividades complementares: Práticas experimentais de ciências da natureza, protagonismo juvenil: educação em direitos humanos, práticas experimentais de tecnologia e inovação;
IV - Eixo Complementar de Práticas Esportivas e Promoção à saúde, tendo como atividades complementares: Oficina de jogos esportivos, corpo e movimento: vida saudável;

Seção VII
Da Organização Administrativa

Art. 11. A Secretaria de Educação dotará as Escolas de Tempo Integral com o seguinte quadro Pessoal:
I -Diretor Administrativo Escolar;
II - Diretor Pedagógico Escolar;
III– Secretário Escolar
IV - Professor Regente
V – Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE;
VI – Auxiliar Administrativo;

Art. 12. Compete aos servidores lotados nas Escolas de Tempo Integral, além das competências e atribuições específicas de seus cargos/funções:
I - Articular a proposta do Programa Escola de Tempo Integral com o Projeto Político-Pedagógico da Unidade de Ensino;
II - Buscar parcerias que promovam a utilização de espaços educativos existentes no entorno da Unidade de Ensino;
III - Promover a intersetorialidade com vistas a potencializar as experiências de aprendizagem possíveis no entorno da Escola;
IV - Organizar e acompanhar o desenvolvimento das diferentes experiências/vivências/ itinerários de aprendizagem na perspectiva da integralidade das atividades educacionais, culturais, esportivas e sociais, promovidas dentro das Escolas e em seu entorno;
V - Articular e implementar ações educativas que favoreçam o desenvolvimento do Programa de Escola de Tempo Integral;
VI - Promover o debate acerca dos conceitos e das concepções fundantes da Educação Integral, bem como, dos princípios e das diretrizes pedagógicas que norteiam o Programa de Escola de Tempo Integral e seu significado no Projeto Político-Pedagógico da Unidade de Ensino, nos diferentes espaços;
VII - Estabelecer relações interpessoais, promovendo a participação de todos que compõem os diferentes segmentos da escola nos procedimentos de tomada de decisão, na construção de estratégias para enfrentar demandas e dificuldades e nas metodologias para mediar conflitos;
VIII - Promover o envolvimento de toda a comunidade escolar, em estratégias de ação/reflexão/ação com vistas a assegurar o acompanhamento e a avaliação contínua de forma a garantir à educação de tempo integral;
IX - Fomentar discussões e reflexões acerca da organização dos tempos, da relação com os saberes e das práticas contemporâneos, dos espaços potencialmente educacionais da comunidade e da cidade;
X - Subsidiar os profissionais das Unidades de Ensino e propor atividades de formação que potencializem o debate, as estratégias e as metodologias de implantação, de acompanhamento e da avaliação do Programa de Escola de Tempo Integral;
XI - Promover a intersetorialidade e as reflexões acerca do Programa de Escolas de tempo Integral;

Art. 13. São Atribuições dos componentes do quadro pessoal:

I - Diretor Administrativo Escolar:
a) Cumprir integralmente o horário de funcionamento da unidade de ensino;
b) Elaborar, acompanhar e monitorar a execução do projeto político-pedagógico e do plano de ação da unidade de ensino, articulando-se com a equipe técnica, docentes, discentes e integrantes da comunidade escolar;
c) Realizar sua tarefa educativa de forma prática, criativa, estimulante e dinâmica;
d) Supervisionar e avaliar o trabalho exercido pela equipe técnico-administrativo-pedagógica da escola;
e) Convocar e participar das reuniões do Conselho de Classe e dos plantões pedagógicos;
f) Coordenar o processo de elaboração e reelaboração do regimento escolar;
g) Acompanhar e monitorar a operacionalização do horário escolar, em que a distribuição das aulas dos componentes curriculares do núcleo comum e a da parte diversificada deverão ocorrer nos dois turnos,conforme distribuição da carga horária do professor;
h) Promover articulação entre a escola e a família, visando uma maior interação entre os segmentos;
i) Representar a unidade de ensino em reuniões e eventos educacionais;
j) Participar das ações de formação continuada, coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação, para aprimoramento teórico e fortalecimento da prática pedagógica;
k) Respeitar e acatar as instruções e diretrizes da Secretaria de Educação;
l) Planejar, conjuntamente com o Conselho Escolar, a utilização e execução dos recursos financeiros em consonância com as metas e ações do Projeto Político Pedagógico da escola.

II - Diretor Pedagógico Escolar:
a) Cumprir integralmente o horário de funcionamento da unidade de ensino;
b) Participar da Construção, da implementação e da avaliação do Plano de Ação e do Projeto Político Pedagógico da escola e demais documentos que se façam necessários;
c) Organizar, com os professores, atividades visando à superação das dificuldades da aprendizagem encontradas pelos estudantes;

d) Realizar processo de formação em serviço com os professores, a partir das necessidades de aprendizagem demandadas pelos estudantes;
e) Planejar, acompanhar e avaliar, com os professores, estudos de recuperação, de modo a garantir novas oportunidades de aprendizagem;
f) Substituir o Diretor Administrativo escolar em qualquer situação de ausência e/ou afastamento;
g) Coletar e analisar bimestralmente os indicadores de aprendizagem e definir estratégias pedagógicas de superação;
h) Coordenar os conselhos de classes e os plantões pedagógicos;
i) Promover a discussão e a reflexão sobre a prática pedagógica desenvolvida na unidade de ensino;
j) Aprimorar o seu desempenho profissional, numa perspectiva de formação permanente e ampliação do conhecimento;
l) Promover a integração da família com a escola;
m) Estimular a implantação de projetos e de programas que visem ao desenvolvimento do Protagonismo juvenil e do Projeto de Vida;
n) Subsidiar as famílias/responsáveis pelos estudantes, em relação ao desempenho escolar;
o) Desempenhar outras tarefas compatíveis com as atribuições do cargo ou função;

III – Secretário Escolar:
a) Cumprir integralmente o horário de funcionamento da unidade de ensino;
b) Participar da elaboração, execução e consolidação do Projeto Político-Pedagógico da escola;
c) Manter-se atualizado acerca da legislação educacional vigente;
d) Participar de reuniões e outras atividades programadas pela unidade de ensino e pela Secretaria de Educação;
e) Cumprir as normas e diretrizes educacionais;
f) Elaborar e divulgar instrumentos informativos da Escola;
g) Secretariar reuniões técnico-administrativo-pedagógicas, lavrando atas;
h) Coordenar em parceria com o Diretor Administrativo da elaboração e da reelaboração do regimento escolar;
i) Executar todo o processo de matrículas e formação de turmas;
j) Organizar os arquivos com racionalidade, garantido a segurança, a facilidade de acesso e o sigilo profissional;
k) Organizar e monitorar os horários da equipe técnico- administrativo – pedagógica;
l) Dar visibilidade às concepções pedagógicas, às normas e as diretrizes da escola;
m) Consultar e prestar esclarecimento aos órgãos do sistema de ensino, quando necessário;
n) Elaborar instrumentos de controle de gestão que contribuam para a melhoria e eficiência dos serviços de escrituração escolar;
o) Informar e preencher o censo escolar, zelando pela fidedignidade das informações;
p) Registrar e realizar estudo sobre os resultados da aprendizagem e frequência dos estudantes em parceria com os demais membros da equipe;
q) Elaborar o relatório anual de atividades e resultados da escola;
r) Orientar os auxiliares administrativos da escola acerca do preenchimento correto de documentos.

IV – Professor Regente:
a) Planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo;
b) Selecionar e elaborar o material didático utilizado no processo educativo;
c) Organizar a sua prática pedagógica, observando o desenvolvimento do conhecimento nas diversas áreas, as características sociais e culturais do estudante e da comunidade em que a unidade de ensino se insere;
d) Elaborar, acompanhar e avaliar projetos pedagógicos e propostas curriculares;
e) Participar do processo de planejamento, implementação e avaliação da prática pedagógica e das oportunidades de formação continuadas;
f) Contribuir para a interação e articulação da escola com a comunidade;
g) Discutir com os estudantes e os pais ou responsáveis avanços e dificuldades apresentadas no processo de aprendizagem;
h) Manter atualizado os diários de classe e registrar continuamente as ações pedagógicas tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo;
i) Participar das reuniões de Conselho Pedagógico e elaborar encaminhamento tendo em vista intervenções pedagógicas;
j) Encaminhar à Coordenação Pedagógica planilha com as médias bimestrais, bem como os dados de frequência referentes aos estudantes de sua classe, conforme especificação e prazos fixados pelo Calendário Escolar;
k) Comunicar à Direção da Escola e/ou à Coordenação Pedagógica os casos de suspeita ou constatação de doenças em estudantes e outras situações especiais;
l) Participar da organização, do planejamento, do desenvolvimento e da avaliação das reuniões pedagógicas;
m) Propor, discutir, apreciar e coordenar projetos para sua ação pedagógica;
n) Elaborar material de apoio didático, provas, simulados e outros;
o) Avaliar o rendimento escolar dos estudantes, apresentando os resultados nos prazos fixados;
p) Desempenhar outras tarefas compatíveis com as atribuições do cargo ou função.

V - Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE
a) Organizar no AEE os recursos pedagógicos e de acessibilidade para os estudantes com deficiências;
b)Elaborar oPlano de Desenvolvimento Individual - PDIa ser executado e registrar o desenvolvimento e dificuldades dos estudantes atendidos;
c) Atender aos estudantes, duas vezes por semana, perfazendo um total mínimo de duas horas aulas semanais (conforme o planejamento da escola);
d) Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico, bem como do Plano de Ação da Escola;
e) Ensinar e usar a tecnologia assistiva de forma a ampliar habilidades funcionais dos estudantes, promovendo autonomia e participação;
f) Organizar o tipo e o número de atendimentos aos estudantes na sala de recursos multifuncionais;
g) Orientar professores e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelos estudantes;
h) Estabelecer articulação com os professores da sala de aula comum, visando à disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação dos estudantes nas atividades escolares;
i) Promover encontros mensais com os pais e/ou responsáveis dos estudantes para socialização acerca de seu desenvolvimento e aprendizagem;

Seção VIII
Do Horário de Funcionamento

Art. 14. O horário de funcionamento das Escolas Municipais de Tempo Integral será das 7h30m às 17h, com intervalos de 15 (quinze) minutos para o recreio no período da manhã e da tarde.

§ 1º O horário de aula compreenderá 9 (nove) aulas diárias de 50 (cinquenta) minutos cada, com intervalo de 1(uma) hora e 30 (trinta) minutos para o almoço.

CAPÍTULO II
DO CORPO DOCENTE

Seção I
Da Jornada de Trabalho

Art. 15. A carga horária dos professores em exercício nas escolas de Tempo Integral será de 8 (oito) horas diárias, 40 (quarenta) horas semanais, organizadas com dedicação diurna(manhã e tarde), totalizando 200h/a mensais.

Art. 16. Para os professores a jornada de trabalho diária será das 7h30m às 17h, com 30 (trinta) minutos de intervalo para o recreio, 15 (quinze) minutos pela manhã e 15 (quinze) minutos à tarde; 1(uma) hora para o almoço.

Art. 17. A distribuição da carga horária dos professores em regência de classe compreenderá obrigatoriamente os componentes curriculares da Base Nacional Comum, Parte Diversificada e Atividades Complementares.
Art. 18. Nas atividades de formação continuada, estabelecidas pela Rede Municipal de Ensino de Olinda, o professor deverá comparecer em apenas um turno, no outro turno deverá desenvolver suas atividades na escola.

PARÁGRAFO ÚNICO. A formação continuada dos professores em exercício nas escolas de Tempo Integral será coordenada pela Diretoria de Ensino e Formação Profissional através da Coordenação das Escolas de Tempo Integral.

Art. 19 Os demais servidores e funcionários contratados cumprirão a carga horária conforme a legislação vigente, cabendo a Secretaria de Educação designar o quantitativo adequado de forma a atender as necessidades das unidades escolares.

CAPÍTULO III
DO CORPO DISCENTE

Seção I
Da Composição

Art. 20. O corpo discente será formado por estudantes que atendam aos critérios de acesso e de permanência estabelecidos nos instrumentos legais e apresentem disponibilidades para frequentar as aulas em tempo integral.

CAPÍTULO IV
Das Disposições Finais

Art. 21. As escolas de Tempo Integral terão metas e resultados a serem alcançados a partir dos estudos e das análises realizados e estabelecidos pela Secretaria Executiva de Programas e Políticas Educacionais – SEPPE.

Art. 22. A escolha da equipe Gestora Escolar, participante do Programa de Escolas de Tempo Integral da rede ficará atrelada à atribuição de critérios técnicos, sendo de competência e definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 23. A equipe gestora e o corpo docente da Escola de Tempo Integral serão submetidos a monitoramento semanal e avaliação de desempenho semestralmente.

Art. 24. O corpo docente da Escola de Tempo Integral receberá gratificação de localização especial de acordo com a Lei de Nº 6140/2020, que institui o Programa de Escola de Tempo Integral.

Art. 25. A Equipe Gestora da Escola de Tempo Integral receberá gratificação de localização especial, acrescida de gratificação do Porte de Escola de acordo com a Lei de Nº 6140/2020, que institui o Programa de Escola de Tempo Integral.

Art. 26. A equipe gestora e o corpo docente da Escola de Tempo Integral perderão a gratificação de localização especial nos seguintes casos:

I - afastamentos, licenças e ausências de acordo com as previsões legais de que trata a Lei Complementar nº 01/1990;

II - cessação do exercício da docência em uma Escola Municipal Tempo Integral por qualquer motivo, sendo imediatamente suspensa sua permanência na unidade de ensino;

III - perda das aulas na Escola Municipal de Tempo Integral, em razão do não atendimento a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Decreto.

Art. 27 Caberá a Secretaria de Educação, Esportes e Juventude de Olinda resolver os casos omissos.

Art. 28. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de fevereiro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:60BDDE63

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 024/2021

EMENTA: Regulamenta o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Olinda – FMHISO, criado pela Lei Municipal nº 5.598/2008 e redefinido na Lei Municipal nº 5.736/2011.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Olinda, no exercício de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.598/2008 institui o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Olinda – FMHISO de natureza contábil;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.736/2011 ao redefinir, reestruturar e reorganizar o FMHISO, de natureza contábil, previu recursos e dotações orçamentárias destinados a implantar políticas habitacionais de interesse social;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.736/2011, em seu art. 4º determina que os recursos financeiros do FMHISO serão depositados em conta corrente específica para essa finalidade, mantida em instituição financeira designada pela Secretaria da Fazenda e Administração do Município de Olinda;

CONSIDERANDO que o FMHISO é um instrumento de política urbana destinado a financiar e a implementar a política habitacional direcionada à população de menor renda, sendo seus recursos aplicados, prioritariamente, em habitação de interesse social.

DECRETA:

Art. 1º A Secretária da Fazenda e Administração do Município de Olinda fica autorizada a criar o CNPJ do FMHISO e a conta corrente em instituição financeira vinculada ao Município de Olinda.

Art. 2º Os recursos destinados ao FMISO, para implementar políticas habitacionais de interesse social direcionados à população de menor renda do Município de Olinda, das áreas urbanas e rurais, serão depositados na conta corrente criada especificamente para esse órgão.

Art. 3º A gestão do FMISO ficará vinculado à Secretária de Infraestrutura, enquanto não for regulamentado o Conselho Gestor do FMHISO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 18 de fevereiro de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:170E28C0

PATRIMÔNIO, CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 001/2021

A Secretária de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda Gabriela Campelo de Lira Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem prorrogar o prazo para prestação de contas do Edital 005/2020 - Subsidio Mensal - Lei nº 14.017/2020.
CONSIDERANDO o Decreto nº 49.055/2020 do Governo do Estado de Pernambuco que sistematiza as regras relativas às medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública;

CONSIDERANDO situação de calamidade pública declarada pelo Decreto Municipal nº 040/220;

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria nº 0006/2021, da Secretaria de Saúde do Munícipio de Olinda, que dispõe sobre os eventos no formato Live que deverão seguir as recomendações para a aplicação de medidas preventivas voltadas à contenção da curva de disseminação da Covid-19.

CONSIDERANDO as dificuldades encontradas pelos Espaços Culturais / Empresas em produzir suas contrapartidas devido a atual situação de afastamento social.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para prestação de contas referente ao Edital nº 005/2020, Subsidio Mensal, para Espaços Culturais / Empresas Culturais, para o dia **15/03/2021, impreterivelmente**, sob pena de incorrer nas sanções constantes da Lei Federal n. º 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 23 de fevereiro de 2020.

GABRIELA CAMPELO DE LIRA MARANHÃO
Secretária de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico de Olinda.

Publicado por:
Claudia Maria Bandeira de Melo Lisboa
Código Identificador:680A0B8F

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 127/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 127/2020
VALOR (R$): 718.985,12
Data: 17/12/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ ALOCAÇÃO DINÂMICA de CNPJ nº 21.838.150/0001-49 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 21.838.150/0001-49
Índice de Referência: IPCA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:50EA5ABD

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 130/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 130/2020
VALOR (R$): 35.000,00
Data: 30/12/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor no fundo ITAÚ MOMENTO 30 de CNPJ nº 16.718.302/0001-30 da conta 33133-8 com índice de referência IPCA. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 16.718.302/0001-30
Índice de Referência: IBOVESPA

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:4B25C85D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 131/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 131/2020
VALOR (R$): 252.516,42
Data: 30/12/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 33133-8 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:

Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:57E13A26

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 132/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA
Nº / ANO: 132/2020
VALOR (R$): 332.132,91
Data: 30/12/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3.922/2010, art 7º inciso I Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 32772-4 para a conta aplicação no fundo ITAÚ SOBERANO IRF-M1 de CNPJ nº 08.703.063/0001-16 com índice de referência IRF-M1. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:1D473E24

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 133/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 133/2020
VALOR (R$): 171.113,86
Data: 30/12/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: RESOLUÇÃO 3922/2010, Art. 7º IV

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento da 46-3 no fundo FI CAIXA BRASIL REF. DI LONGO PRAZO de CNPJ Nº 03.737.206/0001-97 com índice de referência DI. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97
Índice de Referência: DI

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:6F8492EA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 134/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 134/2020
VALOR (R$): 2.762,72
Data: 30/12/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resolução 3922/2010, Art 7º, inciso I, Alínea B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:
Aplicar o valor da conta movimento 49-8 para a conta aplicação no fundo FI CAIXA BRASIL IRF-M1 de CNPJ Nº 10.740.670/0001-06 com índice de referência IRF. A referida operação é para capitalização de recursos para futuras despesas com a folha de pagamento de aposentados e pensionistas do FUNDPREV.
Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Caixa Econômica
CNPJ do Fundo: 10.740.670/0001-06
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Ambid Validade 03/02/2023
Gestor de Investimentos - Fundprev Olinda

Responsável pela autorização da Operação:
Maria do Carmo Batista Barbosa
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:534D972C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 128/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 128/2020
VALOR (R$): 6.469,29
Data: 17/12/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para complementação do pagamento da MM Assessoria consultoria contábil.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:E9514896

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
APR 129/2020

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

Unidade Gestora do RPPS:
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA

Nº / ANO: 129/2020
VALOR (R$): 1.023,09
Data: 18/12/2020
Dispositivo da Resolução do CMN: Resgatar

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgatar o valor da conta aplicação da conta 32772-4 no Fundo Itaú Soberano IRF-M1 de CNPJ Nº 08.703.063/0001-16 para a conta movimento com índice de referência IRF-M1 para pagamento da Patronal e INSS retido dos serviços prestados.

Características dos ativos:
Tipo de Ativo: FI 100%
Segmento: Renda Fixa
Instituição Financeira: Banco Itaú
CNPJ do Fundo: 08.703.063/0001-16
Índice de Referência: IRF

Gestor/proponente da operação:
Gustavo Tenório Gonçalves Holanda Anbima Validade 03/02/2023

Responsável Pela Autorização da Operação:
MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Gestora do Fundo de Previdência Social do Município de Olinda

Publicado por:
Gustavo Tenorio Gonçalves Holanda
Código Identificador:490E4995

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2019

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADA, A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
CREDENCIADA : SOLL SERVIÇOS OBRAS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 00.323.090/0001-51
CREDENCIANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
DATA: 02/01/2021
PRAZO: 12 MESES

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:5B474B6E

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA Nº 005/2015

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
CREDENCIADA : SEOPE – SERVIÇO OFTALMOLÓGICO DE PERNAMBUCO LTDA
CNPJ/MF: 35.470.574/0001-08
CREDENCIANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
DATA: 30/12/2020
PRAZO: 12 MESES

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:DB7C9196

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA Nº 004/2015

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
CREDENCIADA : IMEPE – INSTITUTO DE MEDICINA ESPECIALIZADA DE PERNAMBUCO LTDA
CNPJ/MF: 13.882.807/0001-47
CREDENCIANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
DATA: 30/12/2020
PRAZO: 12 MESES

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:AD4A4E72

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA E DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA DE Nº 001/2015

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
CREDENCIADA : HEMOLAB DIAGNÓSTICOS LTDA ME
CNPJ/MF: 01.393.613/0001-07
CREDENCIANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
DATA: 30/12/2020
PRAZO: 12 MESES

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:4C11EEF6

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DIAGNÓSTICOS EM PATOLOGIA CLÍNICA E DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA DE Nº 002/2015

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO, A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
CREDENCIADA : ELO – EXAMES LABORATORIAIS DE OLINDA
CNPJ/MF: 70.167.804/0001-65
CREDENCIANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
DATA: 30/12/2020
PRAZO: 12 MESES

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:FE8E98BE

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2013

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL, A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
LOCADOR: SR. FERNANDO ANTÔNIO SALGADO MAIA OU SRA. CYRA DA GRAÇA E SILVA MAIA
CPF/MF: 089.679.544-89 E 103.566.654-53
LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
VALOR MENSAL: R$4.188,57 (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)
DATA: 23/05/2020 – PRAZO: 12 MESES

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0F40521F

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2019

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE OLINDA.
CONTRATADA: DATA VOICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF:41.057.324/0001-43
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA
DATA: 10/01/2021
PRAZO: 12 MESES

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:0EE40E60

SECRETARIA DE SAUDE
TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 195/2019, DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Onde se lê: " a partir do dia 10/01/2021", leia-se : " a partir do dia 09/01/2021
Onde se lê: Olinda/PE, 09 de Janeiro de 2020", leia-se : Olinda/PE, 08 de Janeiro de 2021".

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:2778EC78

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia **26/02/2021**, cotações para COMPRA EMERGENCIAL do seguinte **objeto: Medicamentos de uso veterinário**, referente a CI nº 257/2020 – CEVAO, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do **Email: compras.saudeolinda@gmail.com** ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010 – Fone:(81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda/PE, 23 de Fevereiro de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:D2648351

SECRETARIA DE SAUDE
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PEtorna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo até o dia **26/02/2021**, cotações de preços para COMPRA EMERGENCIAL para o seguinte **objeto: 450 Fraldas Descartáveis – Tamanho EXTRA GRANDE**, referente a CI nº 000/2021 – CAF, para atendermos demanda de ORDEM JUDICIAL da Secretaria de Saúde do Município de Olinda. Para Maiores informações através do **Email: compras.saudeolinda@gmail.com** ou na Sede da Secretaria de Saúde do Município de Olinda, situada na Rua do Sol, 311 – Carmo, Olinda/PE – CEP: 53.120-010 – Fone:(81) 3305-1107 Departamento de Compras.

Olinda/PE, 23 de Fevereiro de 2021.

LUCIANA LOPES DE MELLO DO RÊGO BARROS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:1C8E0D11

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA HERMILO BORBA FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI 14.017/2020 LEI ALDIR BLANC

O Presidente da Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas disposições legais contidas na Lei Municipal nº 896 de 08 de julho de 1983, bem como, em estrita obediência ao disposto no artigo 10º da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), Artigo 7º do Decreto Federal nº 10.464/2020 (Regulamenta a Lei 14.017/2020) e artigo 7º e seus incisos, do Decreto Municipal nº 043/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de outubro de 2020, vem por meio deste instrumento **CONVOCAR**, todos os Artistas Palmarenses beneficiários do **INCISO II DA LEI 14.017/2020** que concedeu subsídio mensal para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social, para apresentação de suas respectivas prestação de contas no período de 01 a 15 de março de 2021.

Palmares, 22 de fevereiro de 2021.

CÍCERO NONATO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:0F6D29E3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 002/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 001/2021; Compras; Objeto: Aquisição de 21.000 kg (vinte e um mil quilos) de peixe congelado tipo CASTANHA embalados em sacos plásticos transparentes, selados e atóxicos (sacos pesando aproximadamente entre 1.500kg a 1.700kg), para distribuição gratuita no período da semana Santa para atender as famílias carentes do Município dos Palmares; Valor: R$ 250.530,00 (Duzentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta reais); Recebimento das propostas: até 09/03/2021 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 09/03/2021 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira..

Palmares/PE, 22 de Fevereiro de 2021.

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Sec. Exec. Mun. de Des. Social e Cidadania -

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:A1F3ADA1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 003/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 002/2021- SRP; Outros Serviços; Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de Dedetização fazendo uso de Inseticidas, Larvicidas, Raticidas, Baraticidas e Formicidas, nos estabelecimentos da SEMED, áreas internas e arredores (Escolas Zona Urbana e Rural e Creches, Sede da Secretaria com todos os seus anexos); Valor: 47.681,01; Recebimento das propostas: até 08/03/2021 às 10:00 (dez) horas (horário oficial de Brasília) . Início da sessão de disputa de preços: 08/03/2021 às 10:30 (dez e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 01, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: https://bnccompras.com/Home/Login. Informações podem ser obtidos no mesmo endereço da CPL 01 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao@palmares.pe.gov.br, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 23 de fevereiro de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:849CA4E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 009/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 004/2021; Compras; Objeto: Aquisição de veículo Tipo AMBULANCIA 0KM, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo ao Termo de Compromisso/Emenda nº 637/16; Valor: R$ 104.827,57; Recebimento das propostas: até 12/03/2021 às 08:30h (oito e trinta) horas (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 12/03/2021 às 09:00h (nove) horas (horário oficial de Brasília). Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura dos Palmares, Sala da CPL 02, Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares – PE, no site da Prefeitura http://palmares.pe.gov.br, ou através do site da BNC: www.bnc.org.br. Informações podem ser obtidas no mesmo endereço da CPL 02 ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 214, E-mail: licitacao02@palmares.pe.gov.br, no horário de 07:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 23 de fevereiro de 2021.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:39A4645F

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 003/2021 – CPL/PMP. CPL 01. Processo Nº: 007/2021. Dispensa Nº 002/2021. Serviços: Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil EM CARÁTER EMERGENCIAL para construção de rede de drenagem de águas pluviais na Rua João Cândido da Silva (Rua 25) – Bairro Newton Carneiro, Rua Projetada 02 no Município dos Palmares/PE. Contratada: G & G CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 11.054.096/0001-97; Valor: R$ 132.333,64 (Cento e trinta e dois mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos). Vigência: 19/02/2021 a 19/04/2021.

Palmares, 19 de fevereiro de 2021

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:256EC242

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 004/2021; CPL; Pregão Eletrônico – RP Nº 004/2021; Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico – RP Nº 004/2021, Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento e manutenção dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal (Gabinete do Prefeito, Secretarias de Administração, Finanças e Infraestrutura), Fundo Municipal de Meio Ambiente e Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte – AMDESTRAN dos Palmares, a empresa:
FOM DE MELO COMERCIO DE PETRÓLEO - CNPJ: 34.498.529/0001-07, para os lotes nº 01, 02, 03, 04 e 05. No valor de R$ 374.652,75 (Trezentos e setenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

Palmares/PE, 23 de fevereiro de 2021.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 01

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:9E9A06EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 059/2021

Nomeação do Assessor Especial lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, ARTHUR DE LIMA SANTANA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. **ARTHUR DE LIMA SANTANA**, portador do RG nº 9.471.119 SDS/PE e CPF nº 117.086.574-79, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-04, de Assessor Especial do Prefeito lotado no Gabinete do Prefeito deste Município.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2021.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:AFFA3228

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2021

Nomeação do Assessor Especial lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, EDMANFER OLIVEIRA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. **EDMANFER OLIVEIRA DA SILVA**, portador do RG nº 9.480.842 SDS/PE e CPF nº 117.695.514-41, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-04, de Assessor Especial do Prefeito lotado no Gabinete do Prefeito deste Município.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2021.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:FC5BF9B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 061/2021

Nomeação do Assessor Especial lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, JOSE LUCAS MATOS DANTAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. **JOSE LUCAS MATOS DANTAS**, portador do RG nº 8.971.418 SDS/PE e CPF nº 110.409.944-66, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-04, de Assessor Especial do Prefeito lotado no Gabinete do Prefeito deste Município.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2021.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:936492C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2021

Nomeação do Assessor Especial lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, JOSEMAR AMBRÓSIO DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. **JOSEMAR AMBRÓSIO DA SILVA**, portador do RG nº 3.763.748 SSP/PE e CPF nº 749.226.534-49, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-04, de Assessor Especial do Prefeito lotado no Gabinete do Prefeito deste Município.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2021.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:CBEF1D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2021

Nomeação do Assessor Especial lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, SÂMARA CLAUDINO VENÂNCIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **SÂMARA CLAUDINO VENÂNCIO**, portadora do RG nº 9.721.658 SDS/PE e CPF nº 705.226.804-37, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-04, de Assessor Especial do Prefeito lotado no Gabinete do Prefeito deste Município.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2021.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:5E4A93EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2021

Exoneração da Gerente de Recursos Humanos deste Município, VALDELUCE TENORIO CAVALCANTI DOS ANJOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. Exonerar a Sra. **VALDELUCE TENORIO CAVALCANTI DOS ANJOS**, inscrita no CPF nº435.204.054-15, do cargo em Comissão de Gerente de Recursos Humanos, que a partir da vigência deste deixará de exercer todas as atribuições inerentes ao cargo em sua plenitude.

ART. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 012 de 04 de janeiro de 2021.

ART. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 05 de fevereiro de 2021.

JOSE JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:25690DA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2021

Nomeação da Gerente de Recursos Humanos deste Município, VALDELUCE TENORIO CAVALCANTI DOS ANJOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sr. **VALDELUCE TENORIO CAVALCANTI DOS ANJOS,** portadora do RG nº 10.707.885 SSP/SP e CPF nº 435.204.054-15, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Recursos Humanos do município de Palmeirina.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de fevereiro de 2021.

JOSE JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:6FA886CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 066/2021

Nomeação da Agente Pública Junto ao Programa Leite para Todos deste Município, ENILDA ANADETE MENDES LEMOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: a Adesão ao **Programa Leite De Todos**, afirmando entre o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e a secretária de Agricultura e Reforma Agrária, a fim de reduzir as deficiências nutricionais da população carente, com prioridade para crianças, gestante e nutrizes, com distribuição diária e gratuita de um litro de leite fluido pasteurizado para a família;

RESOLVE:

ART. 1º. **NOMEAR** a servidora pública Municipal, **ENILDA ANADETE MENDES LEMOS**, portadora da cédula de identidade RG nº1.757.718 SDS PE e inscrita no CPF nº 215.492.574-04, para exercer a função de Agente Público, junto ao Programa Leite Para Todos deste Município.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÈ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:ACCD00E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 067/2021

Nomeação do Assessor Especial lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, JOSEMIR FIGUEREDO DE ARAÚJO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
ART. 1º. Nomear o Sr. **JOSEMIR FIGUEREDO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 4.614.248 SDS/PE e CPF nº 882.879.804-10, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-04, de Assessor Especial do Prefeito lotado no Gabinete do Prefeito deste Município.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2021.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:3866FF63

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 068/2021

Nomeação do Assessor Especial lotado no Gabinete do Prefeito deste Município, PAULO EMANUEL DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear o Sr. **PAULO EMANUEL DA SILVA**, portador do RG nº 6.691.779 SDS/PE e CPF nº 067.544.96428, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-04, de Assessor Especial do Prefeito lotado no Gabinete do Prefeito deste Município.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2021.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:FF9AAD5B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 069/2021

Nomeação da Secretaria Adjunta lotada na Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo, TAYANNE WGLEDYZA LIMA SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear a Sra. **TAYANNE WGLEDYZA LIMA SANTOS**, portador do RG nº 8.267.320 SDS/PE e CPF nº 099.862.824-70, para exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-03, de Secretaria Adjunta lotada na Secretaria de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo deste Município.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2021.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:957DC5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2021

Nomeação do Assessor do Secretário lotado na Secretaria de Governo e Administração, DANIEL ALEXANDRE DE MORAES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, e de acordo com o disposto no art. 52, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ART. 1º. nomear o Sr. **DANIEL ALEXANDRE DE MORAES**, portador do RG nº 4.565.442 SDS/PE e CPF nº 747.887.604-87, exercer o Cargo Comissionado, símbolo CC-05, de Assessor do Secretário lotado na Secretaria de Governo e Administração deste Município.

ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2021.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito em, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ JOSILÉCIO VIEIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Evangelista Costa
Código Identificador:FC6A83EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 181/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 22.8% por cento ao servidor, **SERGIO RICARDO DE MELO AZEVEDO**, portador do **CPF**: **098.902.494-64**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:67328BF2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 182/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 114% por cento ao servidor, **ROBERTO VITOR ARAÚJO DIAS**, portador do **CPF**: **702.569.054-60**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:F5C71B07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 183/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 22.8% por cento ao servidor, **MARCONE DE LIMA SILVA**, portador do **CPF**: **089.611.173-16**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:39FA72A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 184/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 22.8% por cento ao servidor, **ROBERTA FERREIRA DE ARAÚJO**, portador do **CPF**: **082.209.534-38**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:40A6FABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 185/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - **CONCEDER** a verba indenizatória no percentual de 22.8% por cento ao servidor, **DONATO VILELA DA COSTA**, portador do **CPF**: **101.138.034-00**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:D1B7F93F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 186/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 22.8% por cento ao servidor, **JOSÉ EDUARDO DE ASSUNÇÃO MELO** portador do **CPF**: **099.361.764-64**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:89A6D686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 187/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 22.8% por cento ao servidor, **PEDRO TAVARES DA SILVA NETO** portador do **CPF**: **110.462.564-40**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:BAFFEAE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 188/2021-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos legais em vigor;

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER a verba indenizatória no percentual de 45.5% por cento ao servidor, **MARCIO DA ROCHA RIBEIRO** portador do **CPF**: **067.380.464-05**, por desempenhar a atividade de apoio junto a Secretária Municipal de Governo, conforme Lei Municipal 191/2018 Art.1º, com exercício a partir do dia 04 de janeiro 2021, com remuneração prevista em Lei Municipal 139/2015 art.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a parti de 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Cientifique-se, cumpra-se, publique-se e arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro 2021.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:ADD0DF72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim - (PE), torna público para conhecimento que realizará o Processo Licitatório nº 014/2021 Pregão Eletrônico nº 004/2021, menor preço por item. Objeto: Aquisição de Móveis, Equipamentos e Material Permanente destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Parnamirim – PE de acordo com Emenda Parlamentar n° 12.238.888000/1200-04. Valor estimado de R$ 99.934,00. Data: 09/03/2021 às 09h00. através do site: www.portalcompraspublicas.com.br – Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos através do fone (87) 3883 1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta.

Parnamirim, 23 de fevereiro de 2021

PAULO CÉSAR G. CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:A9E7AEFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 009/2021 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927855

Processo Licitatório Nº 009/2021. **Pregão Eletrônico** Nº 008/2021. **Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAUDALHO-PE. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 266.986,00. **Início do Acolhimento das Propostas:** 24/02/2021, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 08/03/2021, 11:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 23/02/2021.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5B684F13

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira-PE, torna público, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que reconhece e ratifica a **Dispensa de Licitação nº 005/2021**. **Objeto Nat:**

Aquisição. **Objeto Descr:** visando a aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades do Hospital Dr. Lídio Paraíba, UBS's e a Secretaria de Saúde deste município, junto à empresa **FERREIRA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA – EPP**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.410.854/0001-50, com sede na Av. Coronel Antônio Japiassu, nº 364, CEP: 56.506-100, centro, na Cidade de Arcoverde/PE. **Valor total ESTIMADO**: R$ 53.397,63 (cinquenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta e três centavos). **Fundamentação**: art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, tudo com base no parecer da Assessoria Jurídica Municipal.

PESQUEIRA-PE, 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

JOSÉ DE RIBAMAR COUTINHO JÚNIOR
Gestor do FMS.

Publicado por:
Valdeilson Freitas Baltazar
Código Identificador:7174B450

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
4º TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO 2021 AO PROCESSO DE LICITAÇÃO DE Nº 046/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MOTORISTA, CUIDADOR E COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE DE ENSINO DESSE MUNICÍPIO DURANTE O ANO LETIVO DE 2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA E VALDECIONE BEJAMIM DA SILVA-ME.

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob no nº 10.106.235/0001-16, com sede na Praça Três Poderes, 141, centro de Petrolândia/PE, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, **JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA**, brasileira, casada, Enfermeira, inscrita no CPF/MF sob nº 893.337.724-72, e RG nº 1666442 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eulina Rodrigues dos Santos, Nº 12 – Quadra CE - Centro, Petrolândia/PE e a Empresa **VALDECIONE BEJAMIM DA SILVA-ME**, CNPJ Nº 04.422.829/0001-33, com sede na Rua São Francisco, Nº 74 – Centro – Petrolândia/PE, neste ato, representada pelo Sr. Valdecione Bejamim da Silva, brasileiro, Divorciado, Empresário, RG. Nº 4323229 SSP/PE, CPF Nº 748.895.754-72, residente Rua São Francisco, Nº 74 – Centro – Petrolândia, ajustam o presente termo aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o Processo de Licitação de nº 046/2017, Pregão Presencial nº 027/2017, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, fulcrado no que dispõe o Art. 57, inciso II § 2º da Lei nº 8.666/1993, visando à prorrogação do prazo para o período de 30/12/2020 a 30/12/2021 do Contrato Nº 064/2017, nos mesmos termos do Processo licitatório nº 046/2017, Pregão Presencial nº 027/2017, bem como a ratificação das demais cláusulas;

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor todas as cláusulas do Processo Licitatório de nº 046/2017, ora aditado, que não foram pelo presente termo alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato possui valor estimado em **R$ 1.989.721,36 (Hum Milhão, Novecentos e Oitenta e Nove Mil, Setecentos e Vinte e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)**, da seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro 2021.

Sec. de Educação
12.361.004. 20.034 – Manutenção do Programa a Caminho da Escola;
Elemento Despesa: 33.90.39 – Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, em 02 (duas) vias de iguais teores e forma, para todos os efeitos legais, juntamente com as testemunhas abaixo subscritas.

Petrolândia, 30 dezembro de 2020.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
Prefeita Municipal de Petrolândia

VALDECIONE BEJAMIM DA SILVA-ME
Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____
CPF. _____

2 - _____
CPF. _____

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:847B0693

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001 DO CONTRATO Nº 004/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - E A EMPRESA NIDEVALDO ARAÚJO SILVA EIRELI**.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede raça dos Três Poderes, nº 141 – Centro – Petrolândia - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.106.235/0001-16,** doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE"**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **Fabiano Jaques Marques**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 812.035.514-87, residente na cidade de Petrolândia**,** resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 004/2021, conforme Processo nº 004/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do Diário dos Municípios (AMUPE), edição 2756, de 22/01/2021, por parte da Administração, visando inclusão da Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde
10.302.0004.2033 – Manutenção do HUMOPE – Hospital Municipal de Petrolândia.
Elemento Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 004 de 11/01/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Petrolândia providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Petrolândia, 01 de fevereiro de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:A1E2F45E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.140

EMENTA: Altera O Decreto Municipal nº 578/2009, que regulamenta os empréstimos consignados dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, Sr. Fabiano Jaques Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.,
Considerando a edição da Lei Municipal nº 946/2006, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar convênio com instituições financeiras a fim de possibilitar a tomada de empréstimos consignados em folha de pagamento, por parte dos Servidores Públicos Municipais;
Considerando a edição do Decreto Municipal nº **578/2009, que regulamenta os empréstimos consignados dos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências**;
Considerando a necessidade de atualização dos termos e condições do Decreto supracitado, em razão do largo tempo decorrido da sua edição;
DECRETA:
Art. 1º - A alínea "e" do Inciso IV, do Art. 2º do Decreto Municipal nº 578/2009, passa rá a vigorar com a seguinte redação:
"e) amortização de empréstimos pessoais e financiamentos em prazo máximo de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, concedidos pelas instituições referidas nos Incisos I a V do Art. 4º do presente Decreto;"
Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2021.

FABIANO JAQUES MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Igor Nogueira Soares
Código Identificador:784794E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
NOTIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2020/FMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020

NOTIFICANTE: COMISSÃO DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE POÇÃO – PE

O Pregoeiro do Município de Poção, Estado de Pernambuco pessoa jurídica de direito interno, com sede no município de Poção - PE vem, **NOTIFICAR AS EMPRESAS VENCEDORAS DO PROCESSO SUPRACITADO, QUAIS SEJAM:**

NSG COMÉRCIO LTDA, estabelecida à Av. Presidente Kennedy, N° 1001, Bloco D, Sala 52, Peixinhos, Olinda – PE, CEP 53230630, Inscrição Estadual nº. 26.2.0145485-0, CNPJ nº. 06.300.403/0001-32;

JOSÉ NERGINO SOBREIRA, estabelecida à Av Padre Cicero, N° 3051, Casa A, Muriti, Crato – CE, CEP 63.132-015, Inscrição Estadual nº. 06.881.186-1, CNPJ nº. 63.478.895/0001-94.

A FIM DE QUE REALIZEM A ENTREGA DOS ITENS LICITADOS E GANHOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, nos termos do Art. 64 da Lei nº 8.666/93, a contar do recebimento desta, sob pena de descaírem do direito à contratação e convocação da segunda colocada, bem como aplicação das penalidades contratuais.
A NECESSIDADE DE ENTREGA DOS ITENS COM URGÊNCIA SE DÁ EM DECORRÊNCIA DA DEMANDA DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES DO HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO E POR ISSO NÃO SERÁ POSSÍVEL PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS SOLICITADOS DESDE 04/02/2021.
O não cumprimento da notificação contratual ensejará no decaimento do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

Poção – PE, 23 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:73B8F8F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021/FMS

-Processo Nº: 004/2021/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 014/2021/FMS.
-Contratado: CIRURGICA RECIFE COMÉRCIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
-CNPJ nº 00.236.193/0001-84.
-Valor Contratado: R$ 835.819,68 (oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 99, 101, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 113, 114, 118, 121, 123, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 194, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210 e 211.

Poção - PE, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:07321268

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2021/FMS

-Processo Nº: 004/2021/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 016/2021/FMS.
-Contratado: NORD PRODUTOS EM SAUDE LTDA.
-CNPJ nº 35.753.111/0001-53.
-Valor Contratado: R$ 2.713,20 (dois mil setecentos e treze reais e vinte centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 21, 40 e 161.

Poção - PE, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:7B57C0A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2021/FMS

-Processo Nº: 004/2021/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 017/2021/FMS.
-Contratado: PHARMAPLUS LTDA.
-CNPJ nº 03.817.043/0001-52.
-Valor Contratado: R$ 62.284,60 (sessenta e dois mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 29, 30, 53, 110, 115, 124, 171 e 180.

Poção - PE, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:642FA1A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2021/FMS

-Processo Nº: 004/2021/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 018/2021/FMS.
-Contratado: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.
-CNPJ nº 10.779.833/0001-56.
-Valor Contratado: R$ 17.673,60 (dezessete mil seis centos e setenta e três reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 34 e 38.

Poção - PE, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:88A0EA24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2021/FMS

-Processo Nº: 004/2021/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 019/2021/FMS.
-Contratado: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.
-CNPJ nº 08.674.752/0001-40.
-Valor Contratado: R$ 19.610,50 (dezenove mil seiscentos e dez reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 47, 48, 49, 52, 72, 94, 95, 96, 97, 102, 119, 120, 122, 152, 172, 195 e 196.

Poção - PE, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:9D5F5914

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2021/FMS

-Processo Nº: 004/2021/FMS
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de Material Médico destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção - PE.
-Contrato Nº: 020/2021/FMS.
-Contratado: JOSÉ NERGINO SOBREIRA.
-CNPJ nº 63.478.895/0001-94.
-Valor Contratado: R$ 2.828,00 (dois mil e oitocentos e vinte e oito reais), referente ao fornecimento dos itens nº 98, 100, 112, 116, 117, 179 e 190.

Poção - PE, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:0BD376F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 001/2021/PMP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

A Comissão de Pregão torna pública a Retificação das matérias do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e Extrato de Contrato, publicadas no Diário Oficial da União nas datas de 09/02/2021, 09/02/2021 e 11/02/2021, Código Identificador 48EC942D, 4C5C9D3A e 521C4A79, respectivamente. Onde se lê: 18.008,00 (dezoito mil e oito reais), leia-se 47.460,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais).

Poção - PE, 23 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:205D78C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2021/PMP CONTRATO 018/2019/PMP

-Processo Nº: 006/2019/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
-Contratado: ANDERSON GONÇALVES LEITE ME
-CNPJ Nº 24.270.400/0001-85
-Valor Contratado: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
- Concedo reajuste de preços de R$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), o que eleva o preço unitário do **item 01 - CIMENTO** para

R$ 28,33 (vinte e oito reais e trinta e três centavos), tudo conforme documentação, em anexo.
- Fundamentação Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

Poção - PE, 23 de fevereiro de 2021.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Marco Antônio dos Santos
Código Identificador:67C7F4D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 13

Portaria Nº. 013/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, CONSIDERANDO o que prevê a Lei Municipal nº 1106/2010, Anexo III; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR a servidora MIRTAIALA MACELÂNIA CANDIDO SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 7.374.279-SDS/PE e do CPF nº 072.191.034, matrícula nº 282165, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer suas funções de origem, na secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal João de Amorim Barros-JAB), a partir do dia 11 de janeiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:93A4B95F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014

PORTARIA N° 014/2021. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, previstas na lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO a estrutura organizacional e administrativa do Município de Quipapá explicitada na Lei Municipal Nº 1.181/15, de 20 de Março de 2015; R E S O L V E: Art. 1º – NOMEAR o senhor JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 8.144.074-SDS/PE e do CPF nº 943.349.518-72, matrícula nº 282892, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CC-04, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º - Revogam-se a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quipapá, em 08 de janeiro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito do Município.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:6785C504

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015

Portaria Nº. 015/2021. O Prefeito do Município de Quipapá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei Orgânica local, CONSIDERANDO o que prevê a Lei Municipal nº 1106/2010, Anexo III; RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o servidor ELCIO RICARDO SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 5.112.766-SSP/PE e do CPF nº 020.307.624-90, matrícula nº 282059, Agente Administrativo, cedido ao QUIPAPAPREV – Instituto de Previdência Própria Social, para exercer suas funções de origem, na Secretaria Municipal de Educação (Escola Municipal João de Amorim Barros-JAB), a partir do dia 11 de janeiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2021.

ÁLVARO PORTO DE BARROS FILHO.
Prefeito.

Publicado por:
Maria Merielly de Amorim Lopes
Código Identificador:AE64658F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
PORTARIA N°005-2021

PORTARIA N° 005, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA – PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições legais, notadamente aquelas previstas por meio do artigo 25, inciso XII e 44 da lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 42, Parágrafo único, incisos I, II, III e IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria e RESOLVE:

Artigo - 1° - Fica instituída as Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipal e seus respectivos membros titulares e suplentes, como também o partido político ao qual o membro encontra-se filiado consoante a seguir:

I) Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final:
Presidente: Jodilma Lacava Vieira de Carvalho – AVANTE
Relator: João Vianney da Silva – AVANTE
Vogal: Marcelo Antônio Maciel – AVANTE
Suplente: Gilvania Alves de Andrade – AVANTE

II) Comissão de Finanças e Orçamento:
Presidente: Venceslau Alves da Silva – AVANTE
Relator: José Freire Mariz Filho – AVANTE
Vogal: Helenildo Bezerra de Andrade – AVANTE
Suplente: João Vianney da Silva – AVANTE

III) Comissão de Obras e Serviços Públicos:
Presidente: Sebastião Édson Florentino da Silva – AVANTE
Relator: Marcelo Antônio Maciel – AVANTE
Vogal: Venceslau Alves da Silva – AVANTE
Suplente: Jodilma Lacava Viera de Carvalho – AVANTE

IV) Comissão de Educação, Saúde e Assistência:
Presidente: José Freire Mariz Filho – AVANTE
Relator: Helenildo Bezerra de Andrade – AVANTE
Vogal: Venceslau Alves da Silva – AVANTE
Suplente: Gilvânia Alves de Andrade – AVANTE

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a data de 1º janeiro de 2021.

Artigo 3º - Restam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 005/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 12 de fevereiro de 2021.

NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:BB553486

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição.
Objeto Descr.: Contratação de empresa para aquisição parcelada de insumos para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Município do Rio Formoso.
Contrato Nº: **006**/2021 (FMS)
Contratada: **E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**.
CNPJ nº: 03.134.944/0001-40
Valor do contrato: R$163.934,10 (cento e noventa e três mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez centavos).

Rio Formoso, 04 de fevereiro de 2021.

NEIJLA CRISTINA VIEIRA CARDOSO
Secretária do FMS

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:4FE76B97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 173/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 173/2021**.Contratante:** Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:** Cleide Ribeiro de Carvalho.**Objeto:** Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funçõesAuxiliar de Serviços Gerais pela Secretaria Municipal de Saúde, na Policlínica.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:** 04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:** 13/01/2021.

Salgueiro, 22/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:088FD68E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 174/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº174/2021**.Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Renata Araújo Moreira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funçõesAuxiliar de Serviços Gerais pela Secretaria Municipal de Saúde, na Policlínica.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 22/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:743F891D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 175/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº175/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Regina Maria de Sá Espíndola.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Fisioterapeuta Ambulatorial pela Secretaria Municipal de Saúde, no NASF.**Valor:**R$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) mensal.**Prazo de vigência:**02/02/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**02/02/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:EA0CA903

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 176/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº176/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Maria Cilene de Andrade Barros.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico de enfermagem pela Secretaria Municipal de Saúde, na Policlínica.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:15EA47AF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 177/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº177/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Maria de Fátima Oliveira de Carvalho.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista pela Secretaria Municipal de Saúde, na Policlínica.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:522F9CB2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 178/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº178/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Claudio Daniel Pontes Sampaio.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista pela Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:60A2FDE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 179/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº179/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Fabricio Marques Prado Ramos.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista pela Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A28587DD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 180/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº180/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Larissa Aguiar Souza.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista pela Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B2B852D7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 181/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº181/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Marcos Antônio Lopes Vidal.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista pela Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:34A07A20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 182/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº182/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Gilvan Duarte Souza Santos.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista pela Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:0C7C2624

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 183/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº183/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Zilto Bezerra de Araújo.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista pela Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:CC2EC0FF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 184/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº184/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Kassio Patrick de Carvalho.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista pela Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:FC5C40BB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 185/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº185/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Hildamares Rabelo Pereira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais pela Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9855F918

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 186/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº186/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Maria Edjaneide da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais pela Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2EA39FDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 187/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº187/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Igor Kenned Gomes Nogueira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo pela Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D2F8418B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 188/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº188/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**José Wanderlaneo Martins dos Santos.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigilante pela Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:74D2405D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 189/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº189/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Antonio Carlos de Oliveira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista pela Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:5345A9B9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 190/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº190/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Fernando Wesley Torres Neto.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo pela Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:001F35EA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 191/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº191/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**José Adriano de Lima Santos.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo pela Secretaria

Municipal de Saúde, no TFD.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B177A381

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 192/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº192/2021**. Contratante:**Prefeitura de Salgueiro - Secretaria de Saúde**. Contratado:**Ana da Silva Santos.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Saúde Bucal pela Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Barriguda.**Valor:**R$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:84E5013F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 193/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 193/2021**.Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:** Victoria Giselly Barboza Coelho.**Objeto:** Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funçõesde Auxiliar de Saúde Bucal pela Secretaria Municipal de Saúde.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:** 04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:** 13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:80CCA826

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 194/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº194/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Celiane Maria de Souza.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funçõesde Auxiliar de Saúde Bucal pela Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Conceição das Crioulas.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:569F780D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 195/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº195/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Deysineia Silva Gadelha.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funçõesde Auxiliar de Saúde Bucal pela Secretaria Municipal de Saúde, PACS.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:D82B1793

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 196/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº196/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Rosiane Farias do Nascimento Martins.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funçõesde Auxiliar de Serviços Gerais pela Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Cohab.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E385165E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 197/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº197/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Edivoneide Monteiro de Siqueira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funçõesde Auxiliar de Saúde Bucal pela Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Nossa Senhora Aparecida.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:57C99D64

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 198/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº198/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Elizabete Cabral e Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funçõesde Auxiliar de Saúde Bucal pela Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Nossa Senhora de Fátima.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:577A02EE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 199/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº199/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Fátima Stefany Sousa e Sá.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funçõesde Odontóloga pela Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Barriguda.**Valor:**R$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:9AF6048F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 200/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº200/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Ieda Alexandre de Lima.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funçõesde Auxiliar de Saúde Bucal pela Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Santo Antonio.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A3B3A623

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 201/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº201/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Maria Carolliny Alencar Pereira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funçõesde Auxiliar de Saúde Bucal pela Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Divino Espírito Santos.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E068946C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 202/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº202/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Mayllane Clarice Leônidas de Sá.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funçõesde Odontóloga pela Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Nossa Senhora de Fátima.**Valor:**R$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:85C2CA5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 203/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº203/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Edilene da Silva Torres.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funçõesde Odontóloga pela Secretaria Municipal de Saúde, na UBS Imperador.**Valor:**R$ 2.608,70 (dois mil seiscentos e oito reais e setenta centavos) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BEE0A4ED

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 204/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº 204/2021**.Contratante:** Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:** Willdmary Marques da Costa.**Objeto:** Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Saúde Bucal naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Monte Alegre.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:** 04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:** 13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:1998DC22

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATOS 205/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº204/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Renta Gomes da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Saúde Bucal naSecretaria Municipal de Saúde, CEO.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:48783DF8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 206/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº206/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Margarida Maria Souza e Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Saúde Bucal naSecretaria Municipal de Saúde, CEO.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:260C863C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 207/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº207/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Adriana Oliveira da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Barriguda.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:F2BF0F68

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 209/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº209/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Claudia Maria de Freitas.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico de Enfermagem naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Oeste.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2F5BB493

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 210/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº210/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Alessandra da Silva Souza Vereda.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Nossa Senhora Aparecida.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:6FB7108C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 211/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº211/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Almir Salvador da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Vigilante naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Barriguda.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:348C2788

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 212/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº212/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Betisaide Janie Cardoso de Carvalho.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Imperador.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:483DD3BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 213/2021

EXTRATO DE CONTRATO
Contraton°213/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Damião Cleiston Alexo da Costa.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Motorista de Ambulância naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Umãs.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:036198EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 214/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contraton°214/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Denísia Ramos da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Barriguda.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:A8683CCC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 215/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contraton°215/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Edinaelle Barbosa Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Técnico de Enfermagem naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Barriguda.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:2E86A5A4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 216/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contraton°216/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Edivania Rocha Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Campinhos.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E629511A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 217/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contraton°217/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Eduarda Maria Ferreira Lopes.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Imperador.**Valor:**R$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:AC0A3A20

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 218/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contraton°218/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Enilton Vieira de Alencar Freire Júnior.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Recepcionista naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Maria Panta.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:280DB21B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 219/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contraton°219/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Everilda Sobreira dos Santos.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS

Barriguda.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:17B62765

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 220/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº220/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Inácio Alves de Sá Neto.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Cohab.**Valor:**R$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:B6D8EE98

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 221/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº221/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Iracema de Sá Matias.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxilar de Serviços Gerais naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Campinhos.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:BEBF9E28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 222/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº222/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Maria Bárbara Cristovão de Castro Menezes.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Médico naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Santo Antonio.**Valor:**R$ 10.133,75 (dez mil cento e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C88A4EE3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 223/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº223/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Israely Maciel Bezerra Nunes.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Agente Administrativo naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Conceição das Crioulas.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:16168FCD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 224/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº224/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Jayny Izabella Pereira da Silva.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Santo Antonio.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:E541161D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO 225/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Contratonº225/2021**.Contratante:**Prefeitura Municipal do Salgueiro - Secretaria de Saúde**.Contratado:**Jeová Pereira de Oliveira.**Objeto:**Contrato de Direito Administrativo – para atender necessidade temporária de excepcional interesse público – o exercício pelo contratado das funções de Auxiliar de Serviços Gerais naSecretaria Municipal de Saúde, na UBS Divino.**Valor:**R$1.100,00 (um mil e cem reais) mensal.**Prazo de vigência:**04/01/2021 à 31/03/2021.**Data de Assinatura:**13/01/2021.

Salgueiro, 23/02/2021.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
Prefeito

Publicado por:
Micaella Daiana Alves Ramos
Código Identificador:C5626E0E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

ATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO: ATO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO
RAZÕES: AJUSTES PARA ADEQUAÇÃO TÉCNICA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021, CUJO OBJETO VISA À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO, AO SERVIÇO DE COLETA E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE/PE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

De acordo com o que preconiza o 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993, e com base na análise minudenciada do Sr. Pregoeiro e respectiva equipe de membros, do Município de Santa Cruz da Baixa Verde(PE), designados pela Portaria nº **02/2021, de 04/01/2021**, **RATIFICO** os termos apresentados na presente justificativa pela ante mencionada comissão e **REVOGO o** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**,** preservando as normas os princípios atinentes à matéria, mormente o Princípio da Supremacia do Interesse Público.

Santa Cruz da Baixa Verde (PE), 19 de fevereiro de 2021.

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:FDB3B278

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0014/2021. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2021. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2013 e Resolução /CD/FNDE n° 06, de 08/05/2020. Valor: R$104.200,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 24/03/2021 às 08:30h. Avenida José Romão de Araújo, 205, Centro, Santa Terezinha - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.santaterezinha.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38591174, ou e-mail dep.licitacao@santaterezinha.pe.gov.br, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. .

Santa Terezinha, 23/02/2021.

JOÃO PAULO FERREIRA TORRES.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:61E9A736

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA AO CONTRATO Nº 001/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PUBLICADO EM 02 DE FEVEREIRO DE 2021.
OBJETO: Registro de Preços para a aquisição parcelada de material de limpeza hospitalar e equipamentos permanentes para o Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una, pelo prazo de 12 (doze) meses em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência do edital.
No Contrato e na publicação do dia 02 de fevereiro de 2021, no Diario do Municipios do Estado de Pernambuco - AMUPE, referente ao Contrato da empresa C DE A FERREIRA & CIA LTDA-ME,
Onde se Lê:

Empresa C DE A FERREIRA E CIA LTDA.

Leia-se:

Empresa **BE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**

São Bento do Una, 23 de fevereiro de 2021

ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO
Secretária Adjunta

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:8CAAB406

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
REVOGAÇÃO DE PROCESSO

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 - DISPENSA N° 001/2021 do FMS -OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde, do Alto Santiago, neste município. Ítala Safira dos Santos Demétrio, secretária adjunta do Fundo Municipal de Saúde do município de São Bento do Una/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve: **REVOGAR**, o Processo Licitatório nº 004/2021, Dispensa nº 001/2021 do FMS.

São Bento do Una/PE, 18 de fevereiro de 2021.

ÍTALA SAFIRA DOS SANTOS DEMÉTRIO
Secretária Adjunta do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:00F22714

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS COMETIDAS NO ÂMBITO DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe a Constituição Estadual e Federal.
Considerando que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios administrativos, especialmente os insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal;
Considerando que as denúncias sobre irregularidades funcionais devem ser devidamente apuradas;
Considerando o hodierno cenário de complexidade sanitária global, advindo do contexto de enfrentamento pandêmico;
Considerando que as aplicações das vacinas contra o a COVID-19 devem se adequar aos critérios previamente estabelecidos pelas autoridades de saúde competentes para regular protocolo;
Considerando que, em decorrência da introdução de novas vacinas de forma acelerada torna-se indispensável o fortalecimento dos sistemas

de vigilância que monitorem o manejo, a aplicação e a notificação das vacinas e seu controle visando a observância de medidas de segurança;
Considerando, ainda, o disposto no arts. 214 e seguintes da Lei Estadual n° 6.123/68 e os dispositivos da Lei Estadual n° 11.781/2000.
Considerando, finalmente, denúncias que circularam em redes sociais acerca de irregularidade procedimental de responsabilidade da Coordenação Municipal do PNI na administração e envio de vacinas contra a COVID-19 aos agentes comunitários de saúde;
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de sindicância em desfavor de I. M. D. O. V., brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n° ******* SDS-PE e inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o n° *********, Coordenador Municipal do Programa Nacional de Imunização – PNI, com o objetivo de apurar supostas irregularidades ocorridas na manipulação e aplicação das vacinas contra COVID-19 entre os dias 08 e 10 de fevereiro do corrente ano, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões, que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.
Art. 2º. Designar as servidoras Josélia Maria da Silva, Matrícula 96128 e Cybelle Braga de Almeida, Matrícula 96134 para procederem com a Sindicância, com o objetivo de perquirir os fatos narrados no artigo anterior.
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste ato, para a apresentação de relatório conclusivo.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Bento do Una, 12 de fevereiro de 2021.

PEDRO ALEXANDRE MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:A134E61E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO - IPREVIS
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO - IPREVIS - PE, inscrita no CNPJ sob nº 03.547.768/0001-78 e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.483.195/0001-78.
SIGNATÁRIOS: Ingrid Luana de Oliveira Cordeiro, Presidente do IPREVIS e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93.
VALOR: SEM ÔNUS financeiro.
VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

São João, 22 de fevereiro de 2021.

INGRID LUCENA DE OLIVEIRA CORDEIRO
Presidente do Instituto de Previdência do Município de São João - IPREVIS - PE

Publicado por:
Ingrid Luana de Oliveira Cordeiro
Código Identificador:F637EECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2021

O Fundo Municipal de Saúde de São João/PE, torna público para conhecimento de todos os interessados a abertura de PROCESSO DE CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica especializadas na realização de serviços médicos, exames complementares, na área de saúde visando atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município, através da Chamada Pública nº 001/2021, durante o prazo de 08 (oito) dias subsequentes à data de publicação deste aviso, iniciará o credenciamento de empresas, em conformidade com o edital disponibilizado no site: www.saojoao.pe.gov.br, 23/02/2021

JOSÉ AILTON ALMEIDA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Luiz Gustavo Nunes Cabral
Código Identificador:873E838D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 002/2021 – PL N° 003/2021 - **OBJETO:** Constitui objeto desta licitação a Aquisição de 8.000 (oito mil) quilos de peixe congelados, Tipo Cavalinha (inteira), tamanho "G" originários de águas do mar, embalagem não superior a 20 kg/caixa e 5.000 (cinco mil) unidades de leite de coco de 200ml, para distribuição gratuita para os beneficiários do Programa Bolsa Família, deste município durante o período da Semana Santa/2021, entrega imediata, em conformidade com o Termo de Referência, parte integrante do Edital. Valor Máximo Aceitável: R$ 109.140,00 (cento e nove mil cento e quarenta reais). Inicio de recebimento de proposta: dia 24/02/2021 até 08/03/2021, às 08:00 horas, no site www.bnc.org.br. Abertura e análises das Propostas: dia 08/03/2021, das 08:05 às 08:55 horas; Início da sessão de disputa de preços: dia 08/03/2021, às 09:00 horas no site: www.bnc.org.br. Município de São Joaquim do Monte, Av. Estácio Coimbra, 45 – Centro – São Joaquim do Monte – PE, CEP 55670-000; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone: 81-3753-1156, no horário das 08:00h às 13:00h, E-mail: cplsjm@hotmail.com, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira ou através dos sites: http://www.saojoaquimdomonte.pe.gov.br e www.bnc.org.br.

São Joaquim do Monte/PE, 23/02/2021

GISELE RIBEIRO FARIAS

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:9AA1C04D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Processo Nº: 003/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Compra. Aquisição parcelada de Carnes, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00003/2021, da seguinte maneira: Lote 1: Alberto da S Souza. CNPJ: 26.768.389/0001-03, pelo valor de R$240.700,00.

São José do Egito, 23/02/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:AAE0A199

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 003/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2021

Processo Nº: 003/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00003/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00003/2021, para Aquisição parcelada de Carnes, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Lote 1: Alberto da S Souza. CNPJ: 26.768.389/0001-03, pelo valor de R$240.700,00.

São José do Egito, 23/02/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:AA35B59E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL INTERNO Nº 01/ 2021 PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA BOLSISTA PARA FORMADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL INTERNO Nº 01/ 2021
PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA BOLSISTA PARA FORMADOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ÂMBITO DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

O município de São José do Egito- PE, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção para cadastro de profissionais para atuarem como Orientador/Formador Municipal do Programa Criança Alfabetizada, área de Educação Infantil – Pré-escola do Programa Criança Alfabetizada, com o intuito de desenvolver ações referentes ao programa, no âmbito da rede municipal, conforme estabelecido neste edital e demais legislações.
Os candidatos selecionados farão parte do cadastro reserva para Bolsistas para FORMADOR do Programa Criança Alfabetizada, da Secretaria de Educação do Município de São José do Egito e poderão ser convocados (as) para o desenvolvimento e execução das atividades do referido Programa, conforme as necessidades previstas.

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

1.1. O PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA é uma iniciativa do Governo do
Estado de Pernambuco, em parceria com as redes municipais de educação, que tem o objetivo de garantir a alfabetização de todos os estudantes da rede pública com até sete anos de idade.
O programa envolve formação para estudantes, professores e coordenadores, distribuição de material didático complementar, premiações e aumento na destinação de recursos para todos os municípios pernambucanos. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil e do Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), especificamente 1º e 2º Anos do EF, proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos estudantes da rede pública de educação, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

Educação Infantil (Pré Escola) Profissionais do magistério, com formação superior em Licenciatura em Pedagogia, com conhecimento sobre as concepções de Educação Infantil, presentes na BNCC e no Currículo de Pernambuco. Com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos municipais que não estejam em regência de sala, com lotação, preferencialmente, na rede municipal e com experiência em formação comprovada.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR MUNICIPAL DA PRÉ ESCOLA

3.1. Responsabilizar-se pelo processo de formação municipal na Educação Infantil (Pré Escola);
3.2. Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
3.3. Realizar as formações locais com os professores e coordenadores pedagógicos de Pré escola, conforme calendário estabelecido pelo coordenador municipal do Programa;
3.4. Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
3.5. Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação, em sala de aula, junto aos Professores;

3.6. Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, organizar o material didático-pedagógico desses encontros e a observância do atendimento logístico;

3.7. Produzir e entregar as matrizes dos materiais que serão usados, nos encontros presenciais, e/ou enviar no ambiente virtual, para o coordenador municipal;

3.8. Participar integralmente de todas as ações promovidas pela Gerência Regional de Ensino e da SEEB (SEDE) vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;

3.9. Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipal e regional, sempre que necessário;

3.10. Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;

3.11. Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, análise de devolutivas de resultados de aprendizagem, dentre outros;

3.12. Inserir os relatórios mensais, referentes às formações realizadas, no Sistema.

4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. **Primeira Etapa**: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.
4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital

4.2 **Segunda Etapa: Entrevista -** Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa Criança Alfabetizada;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS
	Declaração de tempo de experiências na etapa de Educação Infantil	10 (DEZ) PONTOS COORDENADOR: Até 1 ano apenas em uma das etapas de ensino: 3 pontos Até 1 ano nas duas etapas de ensino: 6 pontos Mais de 1 ano em ambas as etapas de ensino: 10 pontos FORMADOR: Até 1 ano de experiência: 3 pontos De 1 ano até 2 anos de experiência :6 pontos Mais de 2 anos de experiência: 10 pontos
2ª	Entrevista com o Candidato	25 (VINTE E CINCO) PONTOS Habilidade de expor de maneira clara e objetiva - 5 pontos Capacidade de argumentação – 5 pontos Habilidade de Liderança – 5 pontos Conhecimento da rede de ensino – 5 pontos Conhecimento da BNCC e do Currículo de Pernambuco relativo ao Ciclo de Alfabetização – 5 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL		**50 (CINQUENTA) PONTOS**

Observação 1: Será convocado para assumir a função apenas o 1º colocado para cada uma das funções, ou seja: 1 vaga para FORMADOR.
Observação 2: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.
Observação 3: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. As inscrições estarão abertas no período de: 22 a 24 de fevereiro de 2021
Observação: Só poderão se inscrever servidores públicos da rede municipal.
6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:
a) Ficha de inscrição devidamente preenchida,
b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;
c) *Curriculum Vitae.*

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FORMADOR DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA
Função pretendida: FORMADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL ( )
Dados do Candidato:
NOME:
CPF:
ENDEREÇO:
TELEFONES PARA CONTATO:
E-MAIL:

7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO

7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores em exercício no Ente, sendo o diretor de ensino da Secretaria Municipal de Educação, um representante do programa Alfabetizar com Sucesso e um representante de gestor escolar da Educação Infantil que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
7.2. Todas as etapas deste edital deverão ser amplamente divulgadas no âmbito municipal.
7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA

8.1. O resultado da análise documental entrevistas acontecerão no dia 25/02/2021 na Secretaria de Educação do Município.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A vigência do processo seletivo para coordenador e formador do Programa Criança Alfabetizada é de 12 meses, podendo ser renovada conforme interesse de ambas as partes.

10. CRONOGRAMA

10.1 Primeira etapa:
10.1.1 Inscrições (presencial):
10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a):
10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa:
10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa:
10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa:

10.2 Segunda etapa:
10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa:**.**
10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa:
10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar:
10.2.4 Período para interposição de recursos:
10.2.5 Resultado final:

11. DOS RECURSOS
11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no prazo de 1 (dia) contados a partir da data de publicação do resultado final da seleção no site do Munícipio.
11.2. O resultado final será divulgado no site do Munícipio, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS
12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa CRIANÇA ALFABETIZADA em cada Município.
12.2 O formador será avaliado pela Secretaria de Educação Municipal no prazo de um semestre, e, em caso de não está atendendo à necessidade, pode ser substituído, considerando o resultado classificatório da seleção realizada.
12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados nas mídias educacionais do município.
12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular o presente Edital.

Secretaria da Educação do Município de São José do Egito

Data: 22 de fevereiro de 2021

_____
Secretário Municipal de São José do Egito - PE

ANEXO I A – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A COORDENADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:___ _____
CPF:_____ _____RG:_____ _____
ENDEREÇO:___ _____
TELEFONES PARA CONTATO:_____
E-MAIL:____ _____

_____, _____ de _____ de 20_____
_____
Assinatura do Candidato

ANEXO I B – FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO A FORMADOR MUNICIPAL

I- IDENTIFICAÇÃO

NOME COMPLETO:_____ _____
CPF:_____ _____RG:_____
ENDEREÇO:___ _____
TELEFONES PARA CONTATO:_____ _____

EMAIL:_____ _____

_____, _____ de _____ de 20_____

_____
Assinatura do Candidato

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA CRIANÇA ALFABETIZADA

ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM*

Item	CRITÉRIO: *Mérito acadêmico*	Pontuação Maxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	*Pós-graduação* em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	*Pós-graduação* em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		**15 (QUINZE) PONTOS**

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:2DE3B9EA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001/2020 – PROC. 007 – TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020 CONTRATO Nº: 00012/2020-CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU, PARA Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 04 (quatro) meses, para atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito/PE, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Prefeitura Municipal de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a EMPRESA **SS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E LOCACAO DE MAQUINAS PARA CONSTRU**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO, sendo de 28/12/2020 até 31/08/2021, conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 28 de DEZEMBRO de 2020.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:118278C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 006/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2021. Compra. Aquisição parcelada de Carnes, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Adjudicação do objeto do Pregão Eletrônico Nº 00005/2021, da seguinte maneira: Lote 1: Alberto da S Souza. CNPJ: 26.768.389/0001-03, pelo valor de R$160.000,00.

São José do Egito, 23/02/2021.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Luciara Leite de Lira
Código Identificador:04EB21E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 006/2021. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021

HOMOLOGAÇÃO
Processo Nº: 006/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00005/2021. Compra. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00005/2021, para Aquisição parcelada de Carnes, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de São José do Egito. Lote 1: Alberto da S Souza. CNPJ: 26.768.389/0001-03, pelo valor de R$160.000,00.

São José do Egito, 23/02/2021.

EVANDRO PERAZZO VALADARES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Luciara Leite de Lira
Código Identificador:D20C1162

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 067/2020. Pregão Eletrônico nº 005/2020. Contratada: **DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL MARIA ALICE GOMES LAFAYETTE, no valor de **R$ 27.027,86 (vinte e sete mil, vinte e sete reais e oitenta e seis centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 026/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B2071B8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Contrato nº 085/2020. Pregão Eletrônico nº 011/2020. Contratada: **DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS

FARMACÊUTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E MANDADOS JUDICIAIS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, no valor de **R$ 74.184,62 (setenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**. Distrato celebrado de acordo com o Art. 79, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, para a Reposição do saldo à Ata de Registro de Preços referente ao Processo nº 036/2020.

Sertânia (PE), 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAUJO FERREIRA PATRIOTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:80037C60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2021. Processo nº 026/2020. Pregão Eletrônico nº 005/2020. CPL. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos e materiais médico-hospitalares, para supri as necessidades de funcionamento do Hospital Maria Alice Gomes Lafayette. Contratada: DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Valor Contratado: R$ 27.027,86. Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F3E67626

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 019/2021. Processo nº 036/2020. Pregão Eletrônico nº 011/2020. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos, material médico hospitalar e insumos farmacêuticos, para atender as necessidades de funcionamento da Farmácia Básica, Unidades Básicas de Saúde da Família e mandados judiciais, através da Secretaria de Saúde deste Município. Contratada: DROGAFONTE LTDA – CNPJ nº 08.778.201/0001-26. Valor Contratado: R$ 74.184,62. Vigência: 01.01.2021 a 31.12.2021.

Sertânia, 31 de Dezembro de 2020.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B2A6802E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 125/2017. Processo nº 076/2017. Pregão nº 022/2017. Alteração no prazo do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA-PE, COM FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Contratada: **HIDRO-ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO - ME - CNPJ nº 00.779.608/0001-66**. Prazo prorrogado do dia 01.01.2021 até o dia 31.12.2021.

Sertânia (PE), 21 de Dezembro de 2020.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:99D09617

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM-PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2021- MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termo no bojo do presente Processo Licitatório n° 003/2021 – Dispensa n° 001/2021, cujo OBJETO compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A SER FORNECIDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS (SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM. Empresa: A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE – EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.355.869/0001-08, pelo valor mensal de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) e total de 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 27 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO DE PÁDUA DE MELO
Secretario De FMAS

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:C4A0C16C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM-PE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – DISPENSA Nº 001/2021, tendo como contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIRINHAÉM, CNPJ sob o n.º 15.359.437/0001-93 e como contratada: A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.355.869/0001-08, com sede à Rua da Saudade, nº 96, 1º andar, Sala 1 – centro - Brejo da Madre de Deus, cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A SER FORNECIDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM. Valor mensal: R$ 14.300,00, totalizando R$ 42.900,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO PÁDUA DE MELO
Secretario de Assistência Social

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:E6C20F43

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2021-MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termo no bojo do presente Processo Licitatório n° 003/2021 – Dispensa n° 001/2021, cujo OBJETO compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A SER FORNECIDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS (SECRETARIA DE SAÚDE) SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM. Empresa: A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE – EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.355.869/0001-08, pelo valor mensal de R$ 54.314,00 (cinquenta e quatro mil trezentos e quatorze reais) e total de R$ 162.942,00 (cento e sessenta e dois mil novecentos e quarenta e dois reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 27 de janeiro de 2021.

LEIDJANE DA SILVA VIRÂES NETA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8147862C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – DISPENSA Nº 001/2021, tendo como contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRINHAÉM, CNPJ sob o n.º 11.356.210/0001-33 e como contratada: A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.355.869/0001-08, com sede à Rua da Saudade, nº 96, 1º andar, Sala 1 – centro - Brejo da Madre de Deus, cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A SER FORNECIDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM. Valor mensal: R$ 53.314,00, totalizando R$ 162.942,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

LEIDJANE DA SILVA VIRÃES NETA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:8615764C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 003/2021- MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termo no bojo do presente Processo Licitatório n° 003/2021 – Dispensa n° 001/2021, cujo OBJETO compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A SER FORNECIDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS (SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS) SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM. Empresa: A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE – EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.355.869/0001-08, pelo valor mensal de R$ 384.448,80 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos) e total de R$ 1.153.346,40 (um milhão cento e cinquenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 27 de janeiro de 2021.

MARIA STHEFANIE GOMES SILVA
Secretaria de Serviços Publicos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EA2E38F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – DISPENSA Nº 001/2021, tendo como contratante: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DE SIRINHAÉM, CNPJ sob o n.º 10.292.209/0001-20 e como contratada: A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.355.869/0001-08, com sede à Rua da Saudade, nº 96, 1º andar, Sala 1 – centro - Brejo da Madre de Deus, cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A SER FORNECIDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM. Valor mensal: R$ 384.448,80, totalizando R$ 1.153.346,40. Vigência: 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

MARIA STHEFANIE GOMES SILVA
Secretaria de Serviços Publicos

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:7C4CA381

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2021 - MODALIDADE DISPENSA Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Educação de Sirinhaém, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação desta Prefeitura e parecer final jurídico, Resolve RATIFICAR os termo no bojo do presente Processo Licitatório n° 003/2021 – Dispensa n° 001/2021, cujo OBJETO compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A SER FORNECIDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM. Empresa: A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE – EIRELI, inscrita no CNPJ: 33.355.869/0001-08, pelo valor mensal de R$ 90.150,00 (noventa mil cento e cinquenta reais) e total de R$ 270.450,00 (duzentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Sirinhaém/PE, 27 de janeiro de 2021.

ÂNGELA MARIA LEOCADIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:22A96DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUJNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2021 – DISPENSA Nº 001/2021, tendo como contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRINHAÉM, CNPJ sob o n.º 30.734.711/0001-50 e como contratada: A2K LOCAÇÕES E TRANSPORTE - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.355.869/0001-08, com sede à Rua da Saudade, nº 96, 1º andar, Sala 1 – centro - Brejo da Madre de Deus, cujo objeto compreende: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A SER FORNECIDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM. Valor mensal: R$ 90.150,00, totalizando R$270.450,00. Vigência: 90 (noventa) dias. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2021.

ÂNGELA MARIA LEOCÁDIO LINS
Secretaria de Educação

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:F2959177

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 038 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021.FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO/FUNPRESOL.

O Prefeito do Município de Solidão, Sr. Djalma Alves de Souza, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 54 da Lei Municipal nº. 149/2005, e Legislação Vigente.

RESOLVE:
Art.1º Conceder Aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais a Servidora Pública Municipal, Sra. DAVINA BERTOSO MARTINS, matricula 188, portadora da cédula de Identidade Nº1.890.537 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº. 879.349.064-04, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Faixa "A", lotada na Secretaria de Administração desta municipalidade com fundamento no artigo 40, § 1º, III, "b" da constituição federal, com redação da emenda constitucional nº. 41, de 19/12/2003 e Art. 17 da Lei Municipal 149/2005

Art. 2º Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda com as devidas comunicações ao Regime de Previdência Social deste Município, com encaminhamento eletrônico deste ato ao TCE/PE para apreciação e homologação

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:8B84BBF6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0149/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.88, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulga em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1°- Tornar sem efeito a PORTARIA 0045/2021;
Art. 2º - REMOVER, de ofício, no interesse da administração, a servidora **MÁRCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO,** titular do cargo de Escriturária, matrícula funcional nº 30.023-3, do Hospital Municipal Dr. José Luiz da Silva Neto para exercer as funções no setor de emissão do INCRA, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura;

Art. 2º- CONCEDER a gratificação de Apoio Administrativo no percentual de 50% (cem por cento) sobre seus vencimentos, conforme autoriza o art. 4º da Lei Municipal nº 1.058/2019.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento Pessoal proceda com a anotação na ficha funcional da servidora acima mencionada.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:53B486D4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0150/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990, **CONSIDERANDO** a compatibilidade de funções; **CONSIDERANDO** o interesse da administração;

RESOLVE:

Art. 1°- LOCALIZAR, a servidora pública, Sra. **ALCIONE EUFRÁSIO DA SILVA**, matrícula funcional nº 40.442-4, para exercer a função de recepcionista na UBS do Bairro de Fátima;

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora, ora localizada.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 04 de janeiro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 12 de fevereiro de 2021

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:71C0AC84

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GABINETE N° 0153/2021, DE 15 DE FEVEREIRODE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere**, CONSIDERANDO** o boletim de alteração do mês de Fevereiro de 2021, enviado pela Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** as funções de apoio administrativo executadas pelos cargos comissionados da Guarda Municipal; **CONSIDERANDO** o respeito à legislação municipal vigente,

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO VÉRAS VASCONCELOS,** Matrícula Funcional nº 70.002-3, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 2°- CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **MÁRCIO DOS SANTOS LOPES,** Matrícula Funcional nº 70.000-2, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 3º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **MICHAEL PIMENTEL DE VASCONCELOS,** Matrícula Funcional nº 70.002-4, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 4º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ LEONARDO BARBOSA SILVA,** Matrícula Funcional nº 70-002-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 5º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **EVONALDO LUCAS DA SILVA TINÉ,** Matrícula Funcional nº 70.000-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 6º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **JOSÉ EDUARDO MELO DA SILVA,** Matrícula Funcional nº 70.001-6, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 7º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **CARLOS MANOEL DE ANDRADE,** Matrícula Funcional nº 91.053-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 8º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LUIZ EDUARDO MARCOLINO DE LIMA,** Matrícula Funcional nº 91.055-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 9º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JOSÉ IGOR CARVALHO SILVA,** Matrícula Funcional nº 70.001-8, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 10º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **LUAN CLEYTON DE LIMA PEREIRA,** Matrícula Funcional nº 70.000-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 11º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ULISSES TOLINTINO DE SOUZA,** Matrícula Funcional nº 70.001-5, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 12º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **MARCELO BATISTA DOS SANTOS,** Matrícula Funcional nº 70.001-0, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 13º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 100,00 (cem reais) ao servidor **TIAGO MARTILIANO DE SIQUEIRA,** Matrícula Funcional nº 70.001-1, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 14º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ANDERSON JOSÉ DE AMARAL SILVA,** Matrícula Funcional nº 70.001-7, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 15º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **ERIK GOMES MEDEIROS,** Matrícula Funcional nº 70.000-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 16º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) ao servidor **JANDERSON KAIQUE SOUZA SILVA,** Matrícula Funcional nº 70.001-9, Titular do cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, no mês de Fevereiro de 2021.

Art. 17º - CONCEDER a Gratificação de Representação, estabelecida na Lei Municipal nº 020/1995, de 09 de agosto de 1995, no percentual de 100% (cem por cento) do salário base, ao servidor **JOSÉ ORLANDO SANTANA DOS SANTOS,** Matrícula Funcional nº 70.000-6, titular do cargo de provimento em comissão de SUBCOMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, símbolo GM-IV.

Art. 18º - CONCEDER a Gratificação de Apoio Administrativo, estabelecida na Lei Municipal nº 1.058, de 08 de agosto de 2019, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do salário base, ao servidor **ANDRÉ MARQUES DOS SANTOS FERREIRA,** Matrícula Funcional nº 30.130-2**,** titular do cargo de provimento em comissão de COMANDANTE GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, símbolo GM-IV.

Art. 19º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 20º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 21º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 15 de Fevereiro de 2021

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:AC9B375F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0160/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art.89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990; **CONSIDERANDO** a decisão liminar exarada nos autos da Ação nº 0000056-75.2021.8.17.3420; **CONSIDERANDO** que a liminar determina o retorno dos impetrantes a sua lotação original, qual seja, a Secretaria de

Administração; **CONSIDERANDO** que a Casa da Cidadania é órgão público gerido diretamente pela Secretaria de Administração; **CONSIDERANDO** que há necessidade de vigias na Casa da Cidadania; **CONSIDERANDO** que dentre as atribuições dos vigias municipais estão a de garantir a segurança patrimonial, atender o público interno e externo, dentro outras, nos termos da Lei Municipal nº 620, de 20 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1°- SUSPENDER os efeitos das Portarias nº 0077/2021 e 0079/2021, até pronunciamento judicial em contrário nos autos 0000056-75.2021.8.17.3420**;**

Art. 2º - LOCALIZAR o servidor público municipal, Sr. **JOSÉ MURILLO LOPES CORDEIRO,** matrícula nº 10.194-5, titular do cargo de vigia, para exercer suas funções na Estação da Cidadania Governador Eduardo Campos, com lotação na Secretaria de Administração, devendo o citado servidor cumprir a carga horária de 40h/semanais distribuídas diariamente.

Art. 3º - LOCALIZAR o servidor público municipal, Sr. **DANIEL TAVARES BATISTA,** matrícula nº 10.200-5, titular do cargo de vigia, para exercer suas funções na Estação da Cidadania Governador Eduardo Campos, com lotação na Secretaria de Administração, devendo o citado servidor cumprir a carga horária de 40h/semanais distribuídas diariamente.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:8F38A155

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0161/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 161, inciso I, da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0090/2021 com exame médico anexado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e **CONSIDERANDO** direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:
Art. 1°- CONCEDER à servidora, Sra. **FLAVIA FERREIRA DE LIMA MARQUES,** titular do cargo de Agente de Endemias**,** matrícula nº 40.451-6, **Licença Médica pelo prazo de 08 (oito) dias a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.**

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 03 de fevereiro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:370AED78

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0162/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal nº 019/97 que prevê o direito do gozo de férias pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos por cada ano trabalhado pelo funcionário; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0048/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:
Art. 1°- CONCEDER ao servidor, Sr. **ADVAN MENDES DA SILVA,** titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** matrícula nº 50.456-7, **FÉRIAS referente ao exercício de 2018 a partir de 01.03.2021 a 30.03.2021.**

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:682B7E32

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0163/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 161, inciso I, da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0056/2021 com exame médico anexado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e **CONSIDERANDO** direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER ao servidor, Sr. **JEFERSON JOSE MADUREIRA DE LIMA LOPES,** titular do cargo de Digitador**,** matrícula nº 50.460-1, **Licença Médica pelo prazo de 10 (oito) dias a partir do dia 28 de janeiro de 2021.**

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 28 de janeiro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:FCF2B734

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0164/2021, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 155 da Lei Municipal 019/97 que prevê o direito do gozo de férias pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos por cada ano trabalhado pelo funcionário; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0055/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e **CONSIDERANDO** direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:
Art. 1°- CONCEDER ao servidor, Sr. **ORLANDO JOSE BEZERRA,** titular do cargo de Técnico de Enfermagem**,** matrícula nº 40.332-2, **FÉRIAS referente ao exercício de 2019 a partir de 01/03/2021 a 30/03/2021.**

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:36C3B8C8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0168/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 8°, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0024/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e **CONSIDERANDO** direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1°- INDEFERIR o pedido do 4º (quarto) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **MARIA ISABEL CAVALCANTE RIBEIRO,** titular do cargo de Professora**,** matrícula nº 50.367-9.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:FF08F4CC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0169/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 145 da Lei Municipal n°019/97 que prevê um adicional correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento do seu cargo efetivo por quinquênio de efetivo exercício no serviço publico municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0016/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e o parecer jurídico emitido e **CONSIDERANDO** direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1°- DEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **EVANIA MARIA LEONCIO DA SILVA,** titular do cargo de Técnica em enfermagem**,** matrícula nº 40.457-6.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:4B76D8A7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0170/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 0010/2021; **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal n° 019/97 que prevê o direito ao adicional de insalubridade aos funcionários que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substancias toxicas ou com risco de vida fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo; **CONSIDERANDO** as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER a servidora**,** Sra. **ELIANE SOUSA LEITE FARIAS,** matrícula funcional nº 40.445-7, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação por insalubridade 10.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2021

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:3520DDF8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0171/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 0012/2021; **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal n° 019/97 que prevê o direito ao adicional de insalubridade aos funcionários que trabalhem com habitualidade em locais insalubres ou em contato permanente com substancias toxicas ou com risco de vida fazem jus a um adicional sobre o vencimento do cargo efetivo; **CONSIDERANDO** as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:
Art. 1°- CONCEDER a servidora**,** Sra. **ANTONIA PEDRO MIRON,** matrícula funcional nº 10.136-7, titular do cargo de **Margarida**, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a gratificação por insalubridade 10.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2021

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:177E3EEE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0172/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 190, da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0022/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo, pautado na legislação municipal e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER ao servidor, Sr. **PAULO CORREIA BRASIL,** titular do cargo de Guarda Municipal de Saúde**,** matrícula nº 10.081-2, **30 (trinta) dias de Licença Prêmio a partir de 01.03.2021.**

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:F68D0E7B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0174/2021, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 5°, XX da CF, que prega que ninguém poderá ser compelido a se associar ou permanecer associado; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0011/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo, pautado na legislação municipal e **CONSIDERANDO** o Oficio de n° 001/2021 do SINDRACS-PE; **CONSIDERANDO** direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1°- DEFERIR o pedido de **CANCELAMENTO DO DESCONTO DA FOLHA DE PAGAMENTO** feito pelo servidor, Sr. **PAULO SANTANA,** titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde**,** matrícula nº 40.414-8**.**

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 16 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:DA04CF4E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0176/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 161, inciso I, da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0080/2021 com exame médico anexado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; considerando o parecer Jurídico opinativo e **CONSIDERANDO** direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:
Art. 1°- CONCEDER a servidora, Sra. **JOYCE LEONARDO DA SILVA MENESES BARBOSA,** titular do cargo de ASSESSORA**,** matrícula nº 91.050-4, **Licença Médica pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir do dia 13 de janeiro de 2021.**

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 13 de janeiro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:B97D9027

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0177/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 161, inciso I, da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento com exame médico anexado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; considerando o parecer Jurídico opinativo e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER a servidora, Sra. **KALLYNE ROCHA BARBOSA,** titular do cargo de DIGITADORA**,** matrícula nº 90.010-3, **Licença Médica pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir do dia 04 de janeiro de 2021.**

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:DB5070CA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0178/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 161, inciso I, da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 0072/2021 com exame médico anexado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; considerando o parecer Jurídico opinativo e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER a servidora, Sra. **KALLYNE ROCHA BARBOSA,** titular do cargo de DIGITADORA**,** matrícula nº 90.010-3, **Licença Médica pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir do dia 09 de fevereiro de 2021.**

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 09 de fevereiro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:E6877336

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0179/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 161, inciso I, da Lei Municipal 019/97; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0079/2021 com exame médico anexado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; considerando o parecer Jurídico opinativo e **CONSIDERANDO** direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1°- CONCEDER a servidora, Sra. **KALLYNE ROCHA BARBOSA,** titular do cargo de DIGITADORA**,** matrícula nº 90.010-3, **Licença Médica pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir do dia 19 de janeiro de 2021.**

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor elencado nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a contar de 19 de janeiro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:AC93894F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0180/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 145 da Lei Municipal n°019/97 que prevê um adicional correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento do seu cargo efetivo por quinquênio de efetivo exercício no serviço publico municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0104/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e o parecer jurídico emitido e **CONSIDERANDO** direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1°- DEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **EDJANEA CRISTOVIA SANTOS DE FREITAS,** titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** matrícula nº 10.193-4.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:ECE23F3B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0181/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 145 da Lei Municipal n°019/97 que prevê um adicional correspondente a 5% (cinco por cento) do vencimento do seu cargo efetivo por quinquênio de efetivo exercício no serviço publico municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0081/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal e o parecer jurídico emitido e **CONSIDERANDO** direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:
Art. 1°- DEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pelo servidor, Sr. **ZENITHY ROBSON PEREIRA NOGUEIRA,** titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais**,** matrícula nº 40.457-8.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:26F38AB8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0182/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 8°, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0074/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo e o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1°- INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **SANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS,** titular do cargo de Professora**,** matrícula nº 50.390-3.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:F1399DF6

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0183/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1°- REVOGAR a Portaria 0090/2021, de 03 de fevereiro de 2021, para **REMOVER** da função de **PREGOEIRO**, o Sr. **ABIMELEC PAES DE LIRA,** matrícula funcional nº 91.051-3, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 2º- DESIGNAR, o servidor público, **RUI ACIOLY BARBOSA,** matrícula funcional nº 60.342-1, para exercer suas funções de **PREGOEIRO** na Comissão Permanente de Licitações deste Município.

Art. 3º- DESIGNAR os servidores, abaixo-identificados, para exercerem as funções de Equipe de Apoio nos Pregões que se realizarem:
MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO- MATRICULA: 30.023-3 – SECRETÁRIA
IRENILDA RAMOS SOARES- MATRICULA 10.140-1 - MEMBRO

Art. 4º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais dos servidores acima indicados.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de fevereiro de 2021

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:1B9E496D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0184/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1°- REMOVER da função de **GERENCIADORES DE SISTEMA** da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal de Tabira, na operação do SAGRES, módulo Licitações e Contratos – LICON, os servidores abaixo indicados:

ABIMELEC PAES DE LIRA – Matricula: 91.051-3

Art. 2º- DESIGNAR, o servidor público, Sr. **RUI ACIOLY BARBOSA,** matrícula funcional nº 60.342-1, cargo: pregoeiro, CPF n° 185.141.808-92, RG n° 1.973.489 SSP/PE, tipo de vínculo: comissionado, para exercer a função de **GERENCIADOR DO SISTEMA** da unidade jurisdicionada da Prefeitura Municipal de Tabira, na operação do SAGRES, módulo Licitações e Contratos – LICON.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de fevereiro de 2021

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:D0A7B83D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N° 0185/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e de acordo com o art. 89, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica do Município de Tabira-PE, promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1°- REMOVER da Comissão Permanente de Licitação – CPL os servidores abaixo indicados, bem como **REMOVER** dos seus vencimentos as gratificações atribuídas pela portaria 0089/2021:

ABIMELEC PAES DE LIRA, MATRICULA: 91.051-3

Art. 2º- NOMEAR os novos membros da Comissão de Licitação, composta pelos servidores públicos abaixo identificados:

RUI ACIOLY BARBOSA, MATRICULA: 60.342-1 - PRESIDENTE
MARCIA MARIA ALBUQUERQUE CORDEIRO, MATRICULA: 30.023-3 - SECRETÁRIA
IRENILDA RAMOS SOARES, MATRICULA: 10.140-1 – MEMBRO

Art. 3º - ATRIBUIR uma gratificação no valor de **R$ 500,00 (quinhentos reais) ao Presidente** e o **valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) à Secretária** e ao **Membro** acima nomeado de acordo com a Lei nº 794/2016.
Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 22 de fevereiro de 2021

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:284458E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2021

Processo Nº: 00003/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00001/2021. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de kit de gêneros alimentícios para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) aos alunos da rede municipal de ensino de tabira–pe , durante período de pandemia – referente à 6 meses – exercício de 2021. Valor: R$1.049.328,00.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 08 de Março de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 08 de Março de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847–1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tabira, 23 de março de 2021

RUI ACIOLY BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:3D69F875

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021

Processo Nº: 00004/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00002/2021. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de gêneros alimentícios com entrega parcelada para atendimento do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), formações de professores e eventos escolares da rede municipal de ensino de Tabira-PE/exercício/2021. Valor: R$1.073.560,30.Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Março de 2021. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 09 de Março de 2021. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.tabira.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 3847–1163, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tabira, 23 de março de 2021

RUI ACIOLY BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Adla Maria Santos da Silva
Código Identificador:5CC0A5FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Extrato do 4º Aditivo do Contrato Nº: 008/2017. Processo Nº 003/2017. CPL. Aditar de Prorrogação do contrato. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR A SEDE DA SECRETARIA DE OBRAS.** Locador, JOÃO CLEMENTE

SOBRINHO, inscrito no CPF nº 053.421.124-00. Prazo Acrescido: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021.

Tacaimbó, 29 de dezembro de 2020.

MÁRCIO FURTUNATO DE SOUZA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:AF6AB37B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2021
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1 – Nomear o senhor **Possidônio Heleno da Silva,** portador do CPF 273.135.758-40 para o Cargo Comissionado CC1 de Secretário de Assistência Social , a partir da presente data.
Art. 2 – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de Janeiro de 2021.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2021

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Márcio Furtunato de Souza
Código Identificador:B27CC78C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, torna público o Processo Administrativo nº09/2021, Dispensa nº07/2021, RATIFICO a **Dispensa de Licitação** reconhecida pelo Procurador Jurídico do Câmara Municipal para contratar com a empresa GLOBAL SERVIÇOS LIVRE EIRELI**)**, sociedade empresária Limitada Unipessoal, inscrita no CNPJ n. 35.767.605/0001-97, com sede na Av. Bahia , 644, Sala C CXPST 150, Estados, João Pessoa/PB, **visando a execução de 03 (três) inscrições no 19º Encontro de Administração Pública Municipal, a ser ministrado nas dependências do Hotel Victory Business Flat, estabelecido na Av. Almirante Tamandaré, 310, Tambaú Cidade: João Pessoa-PB, no período de 19/02/2021 a 22/02/2021, destinados a capacitação do Vereador Presidente: LUCAS BALBINHO TORRES e os Assessores: ÉRICA PEREIRA DA SILVA CORREIA E HELEN KARINE DA SILVA MACENO.**

Tacaratu, 18 de Fevereiro de 2021.

LUCAS BALBINO TORRES,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:34CFA064

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2021

Contrato n° 09/2021, Objeto: **Inscrições para participação do 19º Encontro de Administração Pública Municipal, que será realizado na Cidade de João Pessoa-PB, no período de 19/02/2021 Á 22/02/2021. CONTRATADA: GLOBAL -Consultoria, Assessoria e Treinamentos, CNPJ sob Nº35.767.605/0001-97, valor global R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), vigência de 30 dias, a partir de 18/02/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº09/2021 – Dispensa nº07/2021.**

LUCAS BALBINO TORRES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:CBD7E88B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO 002/21, DISPENSA 001/2021
O Prefeito do Município de Tacaratu, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 24, inciso IV e no art. 26, *caput*, ambos da Lei nº 8.666/93, após instrumentalização do processo de dispensa pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e parecer da Assessoria Jurídica, resolve: Ratificar o Processo de Dispensa nº 001/2021, nos termos da Lei para a Locação de veículos administrativos para atender as necessidades iniciais do Gabinete, Secretarias de Ação Social, Educação, Infraestrutura e Saúde. Locação com quilometragem livre, sem condutor em caráter de emergência, conforme proposta da Empresa ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 15.918.862/000175, no Valor Global de R$ 627.240,00 (seiscentos e vinte e sete mil duzentos e quarenta reais). Por 03(meses). Publique-se no Diário Oficial dos Municipios, para que produza os efeitos pretendidos.

Tacaratu – PE, 12 de janeiro de 2021.

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAUJO
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:69642C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL

Decreto nº 006 de 23 de fevereiro de 2021.

Ementa: Anula a Portaria Municipal de Tacaratu nº 163 de 24 de dezembro de 2020. Anula o Concurso de Provas de Títulos nº 01/2018.

O Prefeito do Município de Tacaratu - PE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco nos autos da Medida Cautelar TC nº 1821350-9 que determinou a **suspensão** da homologação do Concurso Público de Provas e Títulos - Edital n° 01/2018, a ABSTENÇÃO do Município realizar pagamentos à empresa contratada, e a INSTAURAÇÃO de auditoria especial a fim de apurar irregularidades identificadas no Concurso Público;

CONSIDERANDO que a Auditoria Especial TC nº 19100483-2, que tem como objeto a apuração das irregularidades atinentes ao Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 01/2018 ainda está em trâmite no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e pontou irregularidades tais como:

- Desvirtuamento do Concurso Público nº 01/2018 quando da sua execução, porquanto o Termo de referência indicava a necessidade da aferição de conhecimentos específicos para provimento de cargos efetivos descritos naquele termo e sendo assim foram constadas a inexistência de questões avaliatórias afetas diretamente as atribuições do cargo pretendido;

- indicação dos atores responsáveis pelas condutas descritas: Prefeito do município da gestão anterior 2017 a 2020 firmou contrato de prestação de serviços especializados para realização de concurso público, sendo que a assinatura acarretou um ato eivado de vícios; Instituto de Administração ADM&TEC – instituição fora contratada para a prestação de serviços técnicos especializados para realização do concurso público – deixou de aplicar, no concurso público que executou, questões específicas que efetivamente avaliem o conhecimento e habilidades particulares requeridas para cada cargo, de acordo com sua natureza e complexidade.

CONSIDERANDO a ausência de maiores informações relativas ao processo administrativo que deflagrou o Concurso público – Edital nº 01/2018;

CONSIDERANDO os indícios de irregularidades no Certame Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2018 - apontadas pela Controladoria Interna do Município;

CONSIDERANDO a abertura do Inquérito Civil nº 001/2018 no âmbito do Ministério Público da Comarca de Tacaratu/PE para apurar denúncias relacionadas ao Concurso Público nº 01/2018, que requisitou ao município de Tacaratu: os fundamentos pelo qual se optou pela Dispensa de licitação para contratação de empresa para operacionalizar a realização do Concurso Público nº 01/2018, que fosse informado o volume de recursos arrecadados pela empresa organizadora do concurso descrevendo detalhadamente o valor recebido com as inscrições, que fosse ainda informado se a empresa responde a processo administrativo perante o TCE/PE;

CONSIDERANDO a existência de diversos questionamentos judiciais acerca do Concurso Público nº 01/2018 consubstanciados nos processos tombados sob os números: 0000083-32.2020.8.17.3440;
0015724-12.2020.8.17.200;
0012892-06.2020.8.17.2001;
0012328-27.2020.8.17.2001;
0048010-77.2019.8.17.2001;
0048005-55.2019.8.17.2001;
0048004-70.2019.8.17.2001;
0046099-30.2019.8.17.2001;
0046094-08.2019.8.17.2001;
0046047-34.2019.8.17.2001;
0045621-22.2019.8.17.2001;
0044550-82.2019.8.17.2001;
0043929-85.2019.8.17.2001;

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do STF que afirma que a administração pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público, bem como os princípios que devem nortear os atos da administração pública;

DECRETA

Art. 1º - Fica Anulada a Portaria Municipal de Tacaratu/PE nº 163 de 24 de dezembro de 2020;

Art. 2º - Fica Anulado o Concurso Público de Provas e Títulos nº 01/2018 do município de Tacaratu/PE com Edital publicado em 28 de fevereiro de 2018 e suas republicações posteriores.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2021

WASHINGTON ÂNGELO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicação conforme art. 88 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D8F27B50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE-HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2020- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada para o fornecimento de Óleos, Lubrificantes, Aditivos e outros, destinados a manutenção dos veículos que compõem a Frota Municipal, durante o exercício de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto ao(s) licitante(s):

OSEAS & ALEXANDRE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ/MF sob o n° 18.319.313/0001-72.
VALOR GLOBAL: R$ 10.490,50 (dez mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA, CNPJ/MF sob o n° 01.288.673/0001-51.
VALOR GLOBAL: R$ 145.315,00 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e quinze reais).

Taquaritinga do Norte, 23 de fevereiro de 2021.

IVANILDO MESTRE BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:DDEE2819

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS RELATIVOS À TOMADA DE PREÇOS 001/2020.

Aos 23 (vinte e três) dias mês de fevereiro de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se Carlos Alfredo Bezerra Lopes – Presidente, Luzia Alves de Carvalho e Denise Tavares de Sá Muniz - membros da CPL com a finalidade proceder com a abertura do envelope de proposta de preços relativos à Tomada de Preços **n.º 001/2020**, cujo objeto é Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "Menor Preço Global", para execução de obras e serviços de engenharia relativos a reforma da UBS Maria Júlia Freire de Carvalho, no município de Terra Nova-PE. **Aberta a reunião**, registra conforme já previsto no edital do certame que, diante da recomendação enviada pelo TCE/PE e pelo MPCO, Ofício Circular 001/2020, de 15 de junho de 2020, a Presente Licitação será regida de forma eletrônica, sem a presença dos licitantes, onde serão enviados pela CPL os documentos devidamente digitalizados para todas as empresas, através de e-mail cadastrado, registra ainda que será transmitida por vídeo chamada no link https://meet.google.com/kxn-ctvx-pno, também disponibilizados pelos e-mails e que serão abertos os envelopes de propostas de preços das seguintes empresas: **J.N. CONSTRUTORA LTDA-EPP, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME, EWG SERVIÇOS LTDA, CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E**

INFRAESTRUTURA LTDA, H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI, ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. Ato contínuo, de posse dos envelopes contendo as Propostas de Preços das empresas habilitadas, o Presidente da CPL constatando que os mesmos encontram-se lacradas e rubricadas nos fechos, determina que sejam abertos. Abertos os Envelopes referidos, passa o Presidente da CPL a rubricar juntamente com os demais membros da Comissão de Licitação e em seguida analisar as propostas. Fica constatado que as empresas **EWG SERVIÇOS LTDA, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA e J.N. CONSTRUTORA LTDA-EPP** participaram da sala de sessão por videoconferência. Após análise dos documentos apresentados inicialmente foi registrados os valores propostos conforme quadro a seguir:

Licitantes	Valor apurado
EWG SERVIÇOS LTDA	**R$ 225.298,11**
ELETROPORT SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	R$ 227.967,22
H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI	R$ 232.978,06
NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA	R$ 233.133,57
CONSTRUTORA SERRA NEGRA EIRELI	R$ 233.726,48
J.N. CONSTRUTORA LTDA-EPP	R$ 243.110,94
FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME	R$ 253.883,99

Em seguida, o Presidente da Comissão de Licitação comunica que as empresas **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME** e **NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA** não apresentaram propostas em mídia. Além do mais, tiveram que serem digitalizados as propostas das empresas **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI (o arquivo em PDF não dava acesso) e J.N. CONSTRUTORA LTDA-EPP (arquivo em formato Word sem assinatura),** procedendo assim a CPL a digitalização das propostas em arquivo PDF. Ato continuo, dará procedimento aos envios do arquivo contendo a proposta comercial aberta, para vista dos demais participantes e interessados no certame e aguardará o prazo previsto no item 11.6 do instrumento convocatório o qual oportuniza aos interessados apresentação de manifestações quanto às transcrições das propostas exatamente às 13h40min. Ato contínuo o Presidente da CPL passa a registrar observações quanto à proposta da licitante FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME a cerca da distribuição de ordem numérica dos subitens da planilha ofertada em relação à mesma ordem constante na planilha orçamentária, projeto básico. Constam ao longo da planilha da proponente distribuição invertida considerando os subitens, descrições e valores. No entanto, confere descrições, quantidades e os valores propostos encontram-se inferiores aos orçados pelo Município, dessa forma não prejudicando a proposta, sendo possível sua aceitação. Continuando o Presidente da Comissão de Licitação registra que as demais propostas atendem aos requisitos exigíveis sendo todas validadas. Em sequência aos atos, considerando a condição de habilitação das empresas supra, registrada em ata datada de 05/02/2021 e considerando o critério de julgamento do certame o "**menor preço global"**, o Presidente da CPL juntamente com os demais membros declara vencedora do certame a empresa **EWG SERVIÇOS LTDA** no valor global de **R$ 225.298,11** (duzentos e vinte e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e onze centavos). Logo após, o Presidente da CPL comunica que será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco - AMUPE com circulação para o dia 24 de fevereiro do vigente ano e encaminhado para os e-mails cadastrados as decisões nesta Ata registradas e considerando as previsões presentes no instrumento convocatório, item 25 em consonância com o Art. 109 da lei 8666/93, abre os prazos para apresentações de razões e contrarrazões recursais. Nada mais havendo a tratar às 14h56min o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada reunião, lavrando a presente ata que segue devidamente assinada.

CPL

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Presidente da CPL

LUZIA ALVES DE CARVALHO
Membro da CPL

DENISE TAVARES DE SÁ MUNIZ
Membro da CPL

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:1EF54973

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 088/2021 DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº. 567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:
CONSIDERANDO as normas contidas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em sua redação vigente;
CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:
Art. 1º Conceder Pensão por Morte a **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº. 4214456, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 731.807.344-34, tendo em vista o falecimento da Sra. **ANTONIA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do RG nº. 8.169.842, SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 742.023.164-87, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1089, conforme dispõe o artigo 40, §7º, II, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c os arts. 8º, I, 29, I e 30, I da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006.
Art. 2º - O valor do benefício ora concedido será reajustado anualmente, sempre que se der o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, para que se assegure permanentemente a manutenção de seu valor real, na forma do art. 40, §8º, da Constituição Federal, na sua redação dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c o art. 15, da Lei nº. 10.887/2004.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 05 de janeiro de 2021, data do óbito da servidora.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:B7E09166

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2021 DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

O MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº. 567, centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:
CONSIDERANDO as normas contidas na Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, em sua redação vigente;
CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:
Art. 1º Conceder Pensão por Morte a **NELSON ALVES BARBOSA**, brasileiro, viúvo, portador do RG nº. 2551232, SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº. 125.122.304-49, tendo em vista o falecimento da Sra.

FRANCISCA PEREIRA LIMA BARBOSA, portadora do RG nº. 5250230, SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.083.474-90, titular do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1526-1, conforme dispõe o artigo 40, §7º, II, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c os arts. 8º, I, 29, I e 30, II da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006.
Art. 2º - O valor do benefício ora concedido será reajustado anualmente, sempre que se der o reajuste dos benefícios mantidos pelo Regime Geral de Previdência Social, para que se assegure permanentemente a manutenção de seu valor real, na forma do art. 40, §8º, da Constituição Federal, na sua redação dada pela Emenda nº. 41/2003, c/c o art. 15, da Lei nº. 10.887/2004.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a 20 de janeiro de 2021, data do requerimento do benefício.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:91E5C17F

GABINETE DO PREFEITO
ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL (UFM) PARA O EXERCÍCIO 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE TRINDADE ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº. 567, Centro, nesta urbe, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso V da Lei Orgânica do Município e,
Considerando o disposto nas Leis Municipais nº. 779/2008 (institui o Código Tributário Municipal) e nº. 1.005/2019 (altera a Lei 779/08);
Considerando que o artigo 337 da Lei 779/2008, fixou o valor da UFT para o exercício 2009 em R$1,00 (um real), determinando que a atualização desse valor seja efetuada por Decreto do Poder Executivo, com base na variação do IPCA;
Considerando o percentual verificado na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme demonstrativo de cálculo em anexo, parte integrante deste decreto, sendo que, no exercício de 2020, o valor da UFM fora atualizado para R$1,82 (um real e oitenta e dois centavos), conforme Decreto nº. 12 de 17 de dezembro de 2019;
Considerando a necessidade da administração manter os seus serviços arrecadatórios de forma eficiente, corrigindo-se o valor da UFM pelos índices inflacionários, a fim de garantir o equilíbrio da sua receita face o aumento das suas despesas;
DECRETA:
Art.1º- Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para R$1,90 (um real e noventa centavos), conforme variação anual do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE apurado até a competência novembro/2020.
Art.2º- Este Decreto é retroativo a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE ESTADODE PERNAMBUCO, 15 DE JANEIRO DE 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:15043276

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 090/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira, nº 567, Centro, CEP: 56250-000 – Trindade/PE, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que são conferidas pela lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º- NOMEAR o Sr. **JOSIAS BATISTA DA SILVA VARJÃO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade/RG nº. 8051821 SDS/PE e do CPF/MF nº. 936.700.794-91, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR I**, lotado na Secretaria Municipal de Administração exercendo função de inspetor na Guarda Municipal.
Art. 2º Esta portaria é retroativa a 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 23 FEVEREIRO DE 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:EFC5B9C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 091/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira, nº 567, Centro, CEP: 56250-000 – Trindade/PE, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que são conferidas pela lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º- NOMEAR o Sr. **FELIPE PARCELLES SILVA OLÍMPIO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade/RG nº. 6299944 SDS/PE e do CPF/MF nº. 065.036.994-76, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR II**, lotado na Secretaria Municipal de Administração exercendo função de subinspetor na Guarda Municipal.
Art. 2º Esta portaria é retroativa a 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 23 FEVEREIRO DE 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:EE3177A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 092/2021

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira, nº 567, Centro, CEP: 56250-000 – Trindade/PE, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições que são conferidas pela lei Orgânica do Município.
RESOLVE:
Art.1º- NOMEAR o Sr. **EMANOEL MAX DE SOUSA GONÇALVES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade/RG nº. 2004032077479 SSP/PE e do CPF/MF nº. 075.523.134-12, para o Cargo em Comissão de **DIRETOR I**, exercendo função na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Mineração deste município.
Art. 2º Esta portaria é retroativa a 04 de janeiro de 2021.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre, publique-se, cumpra-se!

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 23 FEVEREIRO DE 2021.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ádria Aparecida Leandro e Sá Granja
Código Identificador:6A0BE3AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049 / 2020

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2020. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para ampliação e construção da Área de Esporte e Lazer na Escola José Alves de Almeida no Bairro do Rosário no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Natal Engenharia Ltda - EPP**, CNPJ:** 14.949.489/0001-57; **Prazo Acrescido**: 45 (quarenta e cinco) dias; **Nova Vigência**: 17 de Março de 2021.

Triunfo/PE, em 29 de Janeiro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:D4A12A8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049 / 2020

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2020. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para ampliação e construção da Área de Esporte e Lazer na Escola José Alves de Almeida no Bairro do Rosário no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Natal Engenharia Ltda - EPP**, CNPJ:** 14.949.489/0001-57; **Prazo Acrescido**: 45 (quarenta e cinco) dias; **Nova Vigência**: 31 de Janeiro de 2021.

Triunfo/PE, em 17 de Dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:098E9769

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 047 / 2020

Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para construção da Área de Esporte e Lazer na Escola Manoel Cândido Ferreira no Distrito de Jericó no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções, Locações e Serviços Ltda**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 90 (noventa) dias; **Nova Vigência**: Até 10 de Abril de 2021; **Fundamentação Legal**: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Triunfo em 08 de Janeiro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:DB56565E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 047 / 2020

Extrato 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada em execução de serviços de engenharia para construção da Área de Esporte e Lazer na Escola Manoel Cândido Ferreira no Distrito de Jericó no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: Compacta Construções, Locações e Serviços Ltda**, CNPJ:** 01.079.262/0001-56; **Prazo Inicial**: 90 (noventa) dias; **Nova Vigência**: Até 10 de Abril de 2021; **Fundamentação Legal**: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Triunfo em 08 de Janeiro de 2021.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:5E784839

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 077 / 2019

Extrato 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2019. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à a Iluminação no Estádio Centenário Professor Eduardo Pádua no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: **HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.779.608/0001-66; **Prazo Inicial**: 180 (cento e oitenta) dias; **Nova Vigência**: Até 27 de Junho de 2021; **Fundamentação Legal**: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Triunfo em 29 de Dezembro de 2021.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:42A8A060

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 060 / 2018

Extrato 5 Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2018. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas Projetadas A, B, C, 1 e 2 no Distrito de Canaã no Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, **Contratada**: **J L BARBOSA CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.571.915/0001-90; **Prazo Inicial**: 180 (cento e oitenta) dias; **Nova Vigência**: Até 04 de Junho de 2021; **Fundamentação Legal**: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Triunfo em 04 de Dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:CF201F52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO/PMT Nº 063 / 2017

Extrato 8° Termo Aditivo ao Contrato nº 063/2017. Prorrogação do prazo e execução do contrato referente à contratação de empresa especializada nos serviços de Pavimento em Pedra Bruta e Roço de Mato em várias localidades da Zona Rural do Município de Triunfo Estado de Pernambuco, **Contratada**: **J L BARBOSA CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.571.915/0001-90; **Prazo Inicial**: 180 (cento e oitenta) dias; **Nova Vigência**: Até 15 de Abril de 2021; **Fundamentação Legal**: artigo 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8666/93.

Triunfo em 16 de Outubro de 2020.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:6F948107

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

A **Presidente e a Diretora Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVEM**:
CONCEDER aposentadoria especial por tempo de magistério, com proventos integrais, à servidora **Jailma Maria Bezerra**, matrícula 0000204, Professora, Nível I, Faixa E, lotada na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga, exercendo uma carga horária equivalente a 150 h/a, conforme Lei Municipal nº 003 de 02 de janeiro 2020, c/c tabela de vencimento atualizada c/c fichas financeiras anexadas ao processo. A aposentadoria dar-se-á nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003 (art. 2º da EC 47 c/c Art. 7º da EC 41) da CF/88.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

SÔNIA ALVES CAVALCANTE DA SILVA
Presidente

Tupanatinga, 23 de fevereiro de 2021.

Publicado por:
Wirander Pereira Rosa de Oliveira
Código Identificador:BFD55512

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 028/2021

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2021 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 005/2021 e Edital nº 006/2021 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria GP nº 016/2021, de 03 de fevereiro de 2021, os seguintes candidatos:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DOS DIREITOS DA MULHER
AMPLA CONCORRÊNCIA

Função: Enfermeiro Plantonista				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
398	ANA ANGELICA FREITAS BARROS DE ANDRADE	75	10º	APROVADO
328	LARISSA DAYANNE REZENDE DE BARROS	75	11º	APROVADO
35	MAYSA SILVA ALMEIDA	75	12º	APROVADO

Função: Veterinário				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
122	ROMULO GRANJA DE SOUZA	100	1º	APROVADO E CLASSIFICADO

Função: Fisioterapeuta				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
391	ROMEYKA NATALLYA ALVES DE LIMA	90	2º	APROVADO

Função: Nutricionista				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
36	DAYANE MAIARA MONTEIRO DE ALMEIDA	85	2º	APROVADO

Função: Psicólogo				
INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
20	PAULO GILBERTO CAMELO DE SIQUEIRA FILHO	97	3º	APROVADO
22	JESSICA ALMEIDA FELIX	85	4º	APROVADO

Art. 2º - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Venturosa, Rua Antônio Alexandre Silva, nº 34 – Centro, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 24 de fevereiro de 2021**, sendo o atendimento no horário **08h00 e 13h00**, a fim de apresentar os documentos necessários para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 3º - O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cédula de Identidade (original e cópia);
c) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão ativo e em dias, quando for o caso (original e cópia);
f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão d Casamento, se casado (original e cópia);
g) Certificado Reservista (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
h) Título de Eleitor e a comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
i) Comprovante de Residência (cópia recente).
j) Certidão de nascimento dos filhos, se houver (original e cópia).
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
l) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função emitido por órgão público de saúde.
m) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas para os cargos não acumuláveis constitucionalmente. Ou declaração de acumulação de cargo emprego ou função pública para os casos constitucionalmente permitidos.
n) Conta bancária do Banco do Brasil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A2ED3341

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 029/2021

O Prefeito do Município de Venturosa, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 756 de 07 de março de 2016; o Edital nº 001/2021 de abertura de Processo Seletivo Simplificado e o Edital nº 006/2021 que publicou o Resultado Final e Classificação do Certame da Seleção Simplificada da Secretaria de Assistência Social, neste ato:

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos aprovados e classificados para contratação por ordem de classificação, de acordo com a Homologação de Resultado Final publicado na Portaria GP nº 017, de 03 de fevereiro de 2021, conforme segue:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AMPLA CONCORRÊNCIA

FUNÇÃO: **Orientador Social - 07 à 14 anos**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
28	RITA NICÁCIA SOARES DA SILVA	92	1º	APROVADO E CLASSIFICADO
89	JUCINEIDE MARIA DOS SANTOS	92	2º	APROVADO E CLASSIFICADO
29	FÁTIMA LUANA FREITAS DE ALMEIDA	90	3º	APROVADO E CLASSIFICADO

FUNÇÃO: **Orientador Social - 15 à 17 anos**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
70	JOANA ANTUNES BEZERRA	90	1º	APROVADO E CLASSIFICADO

FUNÇÃO: **Orientador Social - 60 anos**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
6	JULIANA DOS SANTOS HERCULANO	82	1º	APROVADO E CLASSIFICADO

FUNÇÃO: **Arte Educador**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
120	ALMIR MATIAS DE OLIVEIRA JUNIOR	92	1º	APROVADO E CLASSIFICADO

FUNÇÃO: **Assistente Social**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
50	BRUNA MILANE SOUZA SILVA	100	2º	APROVADO

Art. 2º - Convocar o candidato aprovado e classificado para contratação para a vaga de Pessoa com Deficiência – PCD, conforme segue:

LOTAÇÃO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

FUNÇÃO: **Orientador Social - 07 à 14 anos**

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
157	VANDERLEY ALMEIDA ROCHA	76	1º	APROVADO E CLASSIFICADO

Art. 3º - Os candidatos devem comparecer à Secretaria Municipal de Administração, no Prédio da Prefeitura Municipal de Venturosa, Rua Antônio Alexandre Silva, nº 34 – Centro, nesta cidade, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar de 24 de fevereiro de 2021**, sendo o atendimento no horário de **08h00 até 13h00**, a fim de apresentar os documentos necessários para a contratação e comprovação de preenchimento dos requisitos citados no edital, sob pena de ser considerado desistente, sendo automaticamente excluído do Processo Seletivo Simplificado;

Art. 4º - O candidato convocado deverá apresentar a seguinte documentação para contratação:
a) CPF - Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
b) Cédula de Identidade (original e cópia);
c) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
e) Identidade Profissional (comprovação de registro no órgão fiscalizador da profissão), quando for o caso (original e cópia);
f) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
g) Certificado Reservista (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
h) Título de Eleitor e o comprovante de votação da última eleição (original e cópia);
i) Comprovante de Residência (cópia recente).
j) Certidão de nascimento dos filhos, se houver (original e cópia).
k) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função (original e cópia);
l) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função emitido por órgão público de saúde.
m) Declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas para os cargos não acumuláveis constitucionalmente. Ou declaração de acumulação de cargo emprego ou função pública para os casos constitucionalmente permitidos.
n) Conta bancária do Banco do Brasil.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de fevereiro de 2021.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:6FD25B50

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA ADM Nº 014/2021 - GLP

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) RYLDSON FERREIRA HENRIQUE, Cargo: GARI, Matrícula nº 1982, lotado(a) na Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos, o GOZO de 30 (trinta dias) de sua licença prêmio, referente ao primeiro

decênio, do período de 02/03/2009 a 02/03/2019, concedida pela Portaria nº 004/2019 datada em 02/04/2019. Com vigência de gozo no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Art. 1º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Venturosa, em 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B2E57B61

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 001/2021 - GLP

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR (a) MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 1242, lotado(a) na Secretaria de Saúde e dos Direitos da Mulher, o GOZO de 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao segundo decênio, do período de 28/04/2004 a 28/04/2014, concedida pela Portaria nº 065/2014 datada em 03/07/2014. Com vigência de gozo no período de 19/ 01/2021 a 19/02/2021.

Art. 1º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Venturosa, em 19 de janeiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:D7A306F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 002/2021 - GLP

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR (a) GENECILDA TENÓRIO DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Matrícula nº 422, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, o GOZO de sua licença prêmio, referente ao primeiro decênio, do período de 02/01/1990 a 02/01/2000, concedida pela Portaria nº 022/2000 datada em 08/02/2000. Com vigência de gozo no período de 20/01/2021 a 20/02/2021.

Art. 1º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Venturosa, em 19 de janeiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:EC948BA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 003/2021 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR (a) NEIDIVAM MARIA DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 1991, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, **Licença Médica** de 14 (quatorze) dias, pelo período de 14/01/2021 à 27/01/2021. Com vigência a partir do dia 14 de janeiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 19 de janeiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:B800ABD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 004/2021 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) JOSELMA DE MELO GALVÃO, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 2062, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, **Licença Médica** de 07 (sete) dias, pelo período de 30/12/2020 à 05/01/2021. Com vigência a partir do dia 30 de dezembro de 2020, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 19 de janeiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:BD57E6EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 005/2021 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA HOLANDA, Cargo: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Matrícula nº 50012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, **Licença Médica** de 30 (trinta) dias, pelo período de 22/01/2021 à 20/02/2021. Com vigência a partir do dia 22 de janeiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 26 de janeiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:DD8D39FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 006/2021 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) ROSENILMA MELO MIGUEL, Cargo: PROFESSOR, Matrícula nº 1981, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, pelo período de 26/01/2021 à 25/01/2022. Com vigência a partir do dia 26 de janeiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 27 de janeiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:3337C098

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 007/2021 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) JOELMA ALVES DE ARAUJO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 2019, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 60 (sessenta) dias, pelo período de 16/01/2021 à 16/03/2022. Com vigência a partir do dia 16 de janeiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 27 de janeiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:52409646

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 008/2021 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) CONTRATADO(A) MIRTHIS NELITA DE OLIVEIRA TENORIO, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 22316, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, **Licença Médica** de 06 (seis) dias, pelo período de 26/01/2021 à 31/01/2021. Com vigência a partir do dia 26 de janeiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 29 de janeiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:041C06C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 009/2021 - GLP

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR (a) MARIA DE LOURDES BISPO DE ALMEIDA, Cargo: ESCRITURARIA, Matrícula nº 1216, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o GOZO de sua licença prêmio de 60 (sessenta dias), referente ao segundo decênio, do período de 07/07/2003 a 06/07/2013, concedida pela Portaria nº 069 datada em 06/10/2017. Com vigência de gozo no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de março de 2021.

Art. 1º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Venturosa, em 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:74B1CD0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 010/2021 - GLP

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR (a) ERIVANHA CAETANO DE SOUZA, Cargo: PROFESSORA, Matrícula nº 284, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o GOZO de sua licença prêmio de 30 (trinta dias), referente ao primeiro decênio, do período de 23/05/1986 a 23/05/1996, concedida pela Portaria nº 75 SA datada em 28/04/1996. Com vigência de gozo no período de 01 de fevereiro de 2021 a 30 de março de 2021.

Art. 1º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Venturosa, em 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:5DCAA419

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 011/2021 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) LUIZA SOARES DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 621, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 15 (quinze) dias, pelo período de 27/01/2021 à 10/02/2021. Com vigência a partir do dia 27 de janeiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:09B94F14

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 012/2021 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) JACIRENE MARIA GALINDO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 782, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 30 (trinta) dias, pelo período de 01/02/2021 à 02/03/2021. Com vigência a partir do dia 01 de fevereiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 02 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:002DA435

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 013/2021 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) ILDA DOS SANTOS SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 1203, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 60 (sessenta) dias, pelo período de 29/01/2021 à 28/03/2021. Com vigência a partir do dia 29 de janeiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:1FDFF582

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 015/2021 - CLG

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) ANDREA BEZERRA DE ALMEIDA, Cargo: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA, Matrícula nº 2187, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença de Gestação** de 180 (cento e oitenta) dias, pelo período de 18/01/2021 à 16/07/2021. Com vigência a partir do dia 18 de janeiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 03 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:0B6DEAE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 016/2021 - GLP

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) EDNEI ALMEIDA DA SILVA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 520, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o GOZO de 30 (trinta dias) de sua licença prêmio, referente ao segundo decênio, do período de 28/12/1990 a 28/12/2001, concedida pela Portaria nº 005/2002 datada em 28/01/2002. Com vigência de gozo no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Art. 1º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Venturosa, em 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:EBEFA371

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 017/2021 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) LANALBA FREITAS DE ALMEIDA, Cargo: ALFABETIZADOR, Matrícula nº 1257, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 60 (sessenta) dias, pelo período de 03/02/2021 à 03/04/2021. Com vigência a partir do dia 03 de fevereiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:8BF22C59

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 018/2021 - GLP

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) ADRIANA VALERIA DA SILVA, Cargo: ALFABETIZADOR, Matrícula nº 1266, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a CONCESSÃO DE 06 (seis) meses de licença prêmio, referente ao segundo decênio, do período de 28/04/2004 a 28/04/2014, para serem gozados em período oportuno, de acordo com o que dispõe o art. 112 de Lei nº 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo município pela Lei nº 363 de 14/02/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Venturosa, em 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:93643299

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 019/2021 - CLP

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR (a) ERIVANHA CAETANO DE SOUZA, Cargo: PROFESSORA, Matrícula nº 284, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a CONCESSÃO DE 06 (seis) meses de licença prêmio, referente ao segundo decênio, do período de 23/05/1996 a 22/05/2006, para serem gozados em período oportuno, de acordo com o que dispõe o art. 112 de Lei nº 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo município pela Lei nº 363 de 14/02/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Venturosa, em 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:67FAAA65

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 020/2021 - GLP

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) ADRIANA VALERIA DA SILVA, Cargo: ALFABETIZADOR, Matrícula nº 1266, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o GOZO de 30 (sessenta) dias de sua licença prêmio, referente ao segundo decênio, do período de 28/04/2004 a 28/04/2014 concedida pela Portaria nº 018/2021 datada em 04/02/2021. Com vigência de gozo no período de 01 de fevereiro de 2021 a 02 de março de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Venturosa, em 04 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:5AEF8304

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 021/2021 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) JOSELMA DE MELO GALVÃO, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 2062, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e dos Direitos da Mulher, **Licença Médica** de 01 (um) dia, pelo período de 04/02/2021. Com vigência a partir do dia 04 de fevereiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:46DDB2DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 022/2021 - CLP

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR (a) MARIA DO CARMO FILHA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 368, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a CONCESSÃO DE 06 (seis) meses de licença prêmio, referente ao terceiro decênio, do período de 02/01/2010 a 02/01/2020, para serem gozados em período oportuno, de acordo com o que dispõe o art. 112 de Lei nº 6.123 de 20/07/1968, adotada pelo município pela Lei nº 363 de 14/02/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Venturosa, em 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:294FC7E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 023/2021 - GLP

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) MARIA DO CARMO FILHA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 368, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o GOZO de 30 (sessenta) dias de sua licença prêmio, referente ao terceiro decênio, do período de 01/02/2010 a 01/02/2020 concedida pela Portaria nº 022/2021 datada em 12/02/2021. Com vigência de gozo no período de 12 de fevereiro de 2021 a 13 de março de 2021.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Venturosa, em 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:D0711714

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2021

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) CLAUDIA DE HOLANDA, Cargo: ALFABETIZADOR(A), Matrícula nº 496, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 03 (três) dias, pelo período de 01/02/2021 a 03/02/2021. Com vigência a partir do dia 04 de fevereiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A55AE29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 025/2021 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) CLAUDIA DE HOLANDA, Cargo: ALFABETIZADOR(A), Matrícula nº 496, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 15 (quinze) dias, pelo período de 04/02/2021 a 18/02/2021. Com vigência a partir do dia 04 de fevereiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:91637625

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 026/2021 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) LINDALVA REZENDE DE OLIVEIRA, Cargo: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 1292, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 08 (oito) dias, pelo período de 15/02/2021 a 22/02/2021. Com vigência a partir do dia 15 de fevereiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 12 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:767DF44D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 027/2021 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) SANGELA LEANDRO DA SILVA, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, Matrícula nº 22322, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, **Licença Médica** de 01 (um) dia, pelo período de 17/02/2021. Com vigência a partir do dia 17 de fevereiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 19 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:17547115

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº 028/2021 - CLM

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere e, tendo em vista a Portaria nº 010/2018 de 24 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AO SERVIDOR(A) CICERA JANUARIO FEITOSA, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula nº 1243, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **Licença Médica** de 15 (quinze) dias, pelo período de 18/02/2021 a 04/03/2021. Com vigência a partir do dia 18 de fevereiro de 2021, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venturosa, em 19 de fevereiro de 2021.

LUIZ FERREIRA BISPO FILHO
Secretário de Administração

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:EA6514F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Nº: 001/2021. CPL. Pregão Eletrônico Nº 001/2021. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição, Conforme demanda de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Vertente do Lério. Valor: R$726.255,80.Recebimento das propostas por meio eletrônico: A partir das 08 horas do dia 24/02/2021 até às 07:59:59 horas do dia 09/03/2021. Abertura das propostas por meio eletrônico: Às 08h00min do dia 09/03/2021. Início da sessão de disputa de preços: Às 08h30min do dia 09/03/2021. informações podem ser obtidos pelo link http://www.vertentedolerio.pe.gov.br/site/.Junto a plataforma portal de compras do Governo federal**www.comprasgovernamentais.gov.br.** e-mail cpl.vertlerio@gmail.com; Recursos: previstos no orçamento vigente.

Vertente do Lério, 23/02/2021.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:0E259FE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

A **Prefeitura Municipal de Vicência**, através da CPL, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor, ao Contrato n.º 01/2021, oriundo do Proc. Licitatório n.º 046/2020 – Pregão Eletrônico n.º 010/2020, o qual tem como **objeto** a aquisição parcelada de combustíveis (gasolina, diesel e etanol) para atender as necessidades da prefeitura municipal e secretarias no exercício de 2021, conforme especificações do termo de referência.

Partes: Prefeitura Municipal de Vicência/PE e a empresa **EVANGÉLICO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS II LTDA,** CNPJ nº 34.499.752/0001-60.

Objeto: Reajuste do valor inicialmente firmado no Contrato 001/2021, após negociação com a empresa, o qual passou a ter os seguintes valores por litro:
ETANOL: passou de R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) para R$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), correspondente ao percentual de **16,5%** (dezesseis vírgula cinco por cento);

GASOLINA COMUM: passou de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 5,00 (cinco reais), correspondente ao percentual de **12%** (doze por cento);

ÓLEO DIESEL: passou de R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 4,00 (quatro reais), correspondente ao percentual de **10,2%** (dez vírgula dois por cento).

Data da assinatura do Termo Aditivo de Reajuste de valor: 22 de fevereiro de 2021.

Vicência/PE, 23 de fevereiro de 2021.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:D95227A2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
RESULTADO DE LICITACAO

PROCESSO Nº. 001/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. **OBJETO**: Aquisição de COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL e DIESEL S10) e PRODUTOS DERIVADOS DE PETRÓLEO, tais como: óleos lubrificantes para freio, SHD, hidráulico automotivo, com fornecimento contínuo e fracionado, para abastecimento das frotas de veículos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social, com fornecimento diário (24 horas), inclusive aos sábados, domingos e feriados, durante o exercício 2021.

O Fundo Municipal de Assistência Social de Vicência, faz saber que considerando **a inabilitação das licitantes**, por descumprimentos das exigências previstas no edital do Pregão em epigrafe, declarou o resultado do mesmo **FRACASSADO**.

Vicência/PE, 23 de fevereiro de 2021.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:18CBC3D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

O **Fundo Municipal de Saúde de Vicência**, através da CPL, torna público o Extrato do 1º Termo Aditivo de Reajuste de Valor, ao Contrato n.º 01/2021, oriundo do Proc. Licitatório n.º 35/2020 – Pregão Presencial n.º 09/2020, o qual tem como **objeto** a **Aquisição parcelada de combustíveis (etanol, gasolina e diesel s10), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde no exercício de 2021**, conforme especificações do Termo de Referência.
Partes: Fundo Municipal de Saúde de Vicência/PE e a empresa **EVANGÉLICO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS II LTDA,** CNPJ nº 34.499.752/0001-60.

Objeto: Reajuste do valor inicialmente firmado no Contrato 001/2021, após negociação com a empresa, o qual passou a ter os seguintes valores por litro:
ETANOL: passou de R$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos) para R$ 3,96 (três reais e noventa e seis centavos), correspondente ao percentual de **16,5%** (dezesseis vírgula cinco por cento);

GASOLINA COMUM: passou de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 5,00 (cinco reais), correspondente ao percentual de **12%** (doze por cento);

ÓLEO DIESEL: passou de R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) para R$ 4,00 (quatro reais), correspondente ao percentual de **10,2%** (dez vírgula dois por cento).

Data da assinatura do Termo Aditivo de Reajuste de valor: 22 de fevereiro de 2021.

Vicência/PE, 23 de fevereiro de 2021.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0885807D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001 / 2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Xexéu-PE, no uso de sua atribuição legal, nos termos da Lei Municipal 111 de 20 de junho de 2002, Art. 4º.
CONSIDERANDO, A lei Municipal 111 de 20 de junho de 2002, que cria o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
CONSIDERANDO, A Resolução de Nº 22 de 08 de outubro de 2019, que dispõe sobre a divulgação dos mais votados no pleito de 06 de outubro de 2019, entre eles os Titulares e Suplentes.
CONSIDERANDO, A Portaria Municipal de **Nº 006/ de 10 de janeiro de 2020**. Que nomeia os Conselheiros Titulares e Suplentes.
CONSIDERANDO, A Resolução de nº 24 de 13 de janeiro de 2020, com dispõe sobre a cerimônia de posse dos membros ao Conselho Tutelar.
CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal Nº 8.069/1990, alterada pela Lei nº 12.696/2012 e na Resolução CONANDA Nº 152/2012.
CONSIDERANDO, O requerimento e comunicação através do oficio Nº 026/2021 GAB-CT do pedido de férias do Senhor Elias Benicio Zeferino, ao CMDCA.
CONSIDERANDO, A Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Art. 134 parágrafo único do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO, A Ata da reunião de 12 de março de 2020 do pleno do conselho, através do parecer de 13 de março de 2020 torna a senhora Maria José pinheiro apta a exercer a função de 1ª suplente.

RESOLVE:
Art. 1º. Convocar a 1ª suplente **Maria José Pinheiro** para suprir a necessidade temporária do cargo de Conselheiro Tutelar. A suplente deverá se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Xexéu/PE, até o dia 26 de fevereiro de 2021 (das 08:00 às 13:00) e em dois dia úteis na sede do CMDCA no mesmo local.

Art. 2º. Caso a mesma esteja impossibilitada de comparecer por motivos particular e profissional, convocar a 2ª Suplente **Danielle Dawilla Silva de Farias,** Devendo a mesma A suplente se apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Xexéu/PE, até o dia 26 de fevereiro de 2021 (das 08:00 às 13:00).

Art. 3º. Documentação exigida, conforme descrição abaixo:
a) 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
b) Cópia da Cédula de Identidade do;
c) Cópia do CPF;

d) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
e) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
g) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
h) Cópia do RG e CPF do cônjuge;
i) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
l) Cópia da Carteira de trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP.

Art. 4º - Após a entrega da documentação exigida no art. 1º deste Edital, o candidato deverá assumir suas funções no Conselho Tutelar Xexéu-PE no dia 01 de março de 2021 a 31 de março de 2021, podendo permanecer caso haja outras férias e necessidades temporárias.

Art. 5° - Caso a suplente não aceite a vaga para cumprir período de férias estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA termo de desistência até o dia 25 de fevereiro de 2021.
Art. 6º - Casos não previstos neste Edital, poderão ser resolvidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Xexéu-PE.

Art. 7º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Xexéu 22 fevereiro de 2021.

JOSÉ SERGIO BARRETO DE FARIAS
Presidente
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
João Victor Silva Sobrinho
Código Identificador:78ED2D64

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
EDITAL Nº 001/2021 SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E POLITICAS PARA MULHERES, CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, Estado de Pernambuco, neste ato representado pela Sra. **Tereza Simone da Silva Flor**, Secretária de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 569/2008, tendo em vista o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos das normas estabelecidas neste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e Coordenado pela Comissão de Seleção, constituída por 3 (três) servidores.
1.2 A participação na seleção é livre para quem atender, plenamente, aos requisitos exigidos para o exercício da função temporária, na forma estabelecida no Anexo I deste Edital.
1.1 contrato temporário a ser firmado para as funções oferecidas neste edital terá a duração 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses.
1.1.1A classificação dentro das vagas e/ou a aprovação no Processo Seletivo deste edital, não implica na contratação imediata, haja vista que a contratação dos aprovados poderá ser realizada a qualquer tempo durante a vigência do processo seletivo, observando-se os critérios de conveniência e oportunidade da Administração.
1.2 A Seleção Pública Simplificada de que trata este Edital será realizada em uma única etapa, de caráter classificatório, denominada de Avaliação Curricular.
1.3 Os atos advindos da execução desta Seleção Pública Simplificada serão exigidos ampla publicidade, devendo ainda ser veiculados no quadro de aviso desta Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Politicas para Mulheres, Criança e Adolescente, Prefeitura Municipal de Betânia, Diário Oficial (AMUPE), bem como no site Oficial www.betania.pe.gov.br.
1.4 O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas aqui estabelecidas, será eliminado do certame.
2. DAS FUNÇÕES, QUANTITATIVO DE VAGAS, REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.

2.1 Os requisitos para contratação, jornada de trabalho, quantitativo de vagas disponíveis e valores da remuneração correspondentes a cada função ofertada e a descrição sumária das atividades de cada função, constam no quadro estampado no Anexo I deste edital.

3. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
3.1 Do total de vagas ofertadas por função neste edital, o percentual de 5% (cinco por cento), será reservado para contratação de pessoas portadoras de necessidades especiais, observando-se a habilitação técnica prevista no edital, em cumprimento ao que assegura o artigo 97, VI, "a", da Constituição Estadual.
3.1.1 Os candidatos portadores de deficiência poderão se candidatar a todas as funções previstas neste edital, seja com qualquer quantitativo de vagas previstas, seja para formação de cadastro de reserva. A Administração somente passará a convocá-los com os benefícios da condição de candidato portador de deficiência a partir da 2ª (segunda) convocação para a contratação, a partir daí observando a proporção de 5% (cinco por cento), do total de contratados, conforme previsão legal.
3.2 Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24/10/1989.
3.3 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para portadores de necessidades especiais deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência.
3.4 Os candidatos que se declararem portadores de necessidades especiais participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, incisos I a IV do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.
3.5 O candidato que não declarar no ato de inscrição ser portador de deficiência ou necessidade especial ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.
3.6 A classificação do candidato não garante a ocupação da vaga reservada às pessoas portadoras de necessidades especiais, devendo ainda, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica que será promovida pela Junta Médica do Município ou entidade por ele credenciada.
3.7 No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar laudo médico atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e indicando a causa provável da deficiência.

3.8 A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:
a) a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298, de 20.12.1999; e
b) a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do edital.
3.9 O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.
3.10 O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
3.11 As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral, observada a ordem de classificação.
3.12 Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para participar do Processo de Seleção Pública Simplificada serão realizadas entre os dias 24 de fevereiro a 02 de março de 2021, presencialmente no prédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Políticas para Mulheres, Criança e Adolescente situada a Rua Rufina Passos Jardim, s/n – centro – CEP: 56.850-000, das 08 às 14:00 horas; ou via Correios, através de SEDEX, mediante o preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no Anexo III, e de toda a documentação exigida neste edital; ou via e-mail no endereço eletrônico smas_betaniape@hotmail.com, mediante o envio do formulário de inscrição preenchido, disponibilizado no Anexo III, e de toda a documentação exigida neste edital .
4.2 O candidato que desejar inscrever-se na Seleção Pública Simplificada de forma presencial, deverá comparecer pessoalmente no endereço indicado no item 4.1 deste Edital, podendo ser inscrito também através de procuração pública.
4.2.1 O procurador deverá se identificar por meio de cédula de identidade, entregando uma cópia autenticada juntamente com a procuração e toda documentação do candidato exigida neste este edital.
4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os documentos originais e cópias abaixo relacionados:
a) documento de Identidade – RG;
b) cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Título de Eleitor com os comprovantes da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral (internet);
d) Identidade profissional (comprovação de registro e regularidade no órgão fiscalizador da profissão);
e) Comprovante de residência em nome do candidato (a), atualizado, pelo menos entre os últimos três meses;
f) currículo e documentos de comprovação da escolaridade exigida para os cargos (diploma ou certificados), experiências profissionais e demais titulações que possua;
g) número do PIS/PASEP;
h) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
i) Declaração de Acumulação de Cargos, conforme anexo VI.

4.3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá ainda, apresentar a Ficha de Inscrição disponibilizada no Anexo III do presente edital, completamente preenchida, onde deverá constar seus dados de identificação, inclusive telefone e e-mail, função pretendida e informações curriculares.
4.3.2 O candidato que optar por realização da inscrição através de e-mail ou dos Correios, deverá preencher completamente os campos obrigatórios contidos no formulário disponibilizado no Anexo III deste edital, com seus dados de identificação, função pretendida e informações curriculares, assinar e enviar o formulário devidamente preenchido através de e-mail ou SEDEX, acompanhado dos documentos exigidos no item 4.3, para o endereço indicado no item 4.1
4.4 O (a) candidato (a) que apresentar mais de um título, no mesmo nível, dentro dos critérios constantes das tabelas de pontos (Anexo IV), será pontuado apenas uma única vez.

4.5 Somente será pontuada a experiência profissional e os cursos que tiverem correlação com a função para o qual o (a) candidato (a) está se inscrevendo.

4.6 A experiência profissional será comprovada mediante:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

b) Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função e as atividades desenvolvidas;

c) No caso de experiência profissional como autônomo, mediante documento oficial, no qual constem expressamente as atividades desenvolvidas;

d) No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;

e) No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração, autenticada em cartório, assinada pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.

4.7 Os Diplomas ou Certificados em língua estrangeira, para efeito de validade, deverão ser traduzidos para língua portuguesa por tradutor juramentado e revalidado por instituição de ensino superior reconhecida no Brasil pelo Ministério da Educação ou Sistema Estadual de ensino;

4.8 Os certificados que comprovem a conclusão de Curso de Pós-graduação (Lato ou Stricto Sensu) devem ser reconhecidos no Brasil por instituição de educação superior credenciada junto ao MEC, ou no sistema estadual de ensino, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas, de acordo com Resolução MEC/CNE/CES nº 01/2007;

4.9 A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;

4.10 Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a alínea “b” do subitem 4.6, a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência;

4.11 Períodos de estágio e trabalho voluntário não serão considerados pra fins de comprovação de experiência profissional.

4.12 A nota final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será obtida por meio do somatório simples dos pontos considerados nos itens da tabela constante no Anexo IV.

4.13 Os (as) candidatos (as) serão ordenados (as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.

4.14 Na contagem geral dos pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

4.15 Será classificado apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3.0 (três) pontos.
4.16 A inscrição do candidato indica conhecimento prévio e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.17 Não serão recebidas inscrições fora dos prazos previstos no item 4.1.
4.17.1 O candidato que optar por se inscrever a distância, por endereço eletrônico (e-mail) ou via Correios, deverá encaminhar ou postar toda a documentação de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 4.1.
4.17.2 Não serão recebidas inscrições a distância com data de postagem fora do prazo estabelecido.
4.18 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato da inscrição, dispondo a Administração, do direito de excluir da seleção o candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
4.19 Será fornecido, ao candidato que realizar a inscrição presencial, um comprovante de inscrição.
4.20 Cada candidato só poderá realizar 01 (uma) inscrição neste Processo de Seleção Simplificada.
4.21 Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, será considera a mais recente.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Somente serão considerados os critérios de avaliação previstos no Anexo IV deste edital, obtidos pelo candidato até a data de inscrição na Seleção Pública Simplificada.
5.2 Em nenhuma hipótese a informação curricular não declarada no ato da inscrição será acatada posteriormente pela Comissão.
5.3 Os candidatos serão preliminarmente classificados na ordem decrescente da pontuação obtida na avaliação curricular de acordo com as informações lançadas pelo próprio candidato no formulário de inscrição, passando a Comissão a verificar se as informações prestadas se encontram devidamente comprovadas quando eventualmente o convocar para contratação.
5.3.1 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que deixar de entregar quaisquer documentos quando solicitados para efetivação do contrato temporário.
5.4 A Avaliação Curricular valerá, no máximo, 10 (dez) pontos, conforme critérios estabelecidos no Anexo IV.
5.5 A presente Seleção Pública Simplificada terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua homologação, podendo ser prorrogada por igual período.
5.6 Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Será classificado apenas os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 3.0 (três) pontos, obtidos pelo candidato na Avaliação Curricular.

6.2 Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios, sucessivamente:

a) maior tempo de experiência;

b) maior grau de escolaridade/titulação acadêmica;

c) idade mais avançada;

d)o candidato que tenha exercido a função de jurado, nos termos dos artigos 440 e 439 do Código de Processo Penal, segundo qual constitui também direito ao jurado, em igualdade de condições, no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública.

6.3 Permanecendo, ainda, o empate, serão solicitadas e analisadas as Certidões de Nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora(s) e minuto(s) do nascimento.

6.4 Fica assegurado aos candidatos que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido do outro critério previsto nos subitens anteriores.

7. DOS RECURSOS

7.1 Poderá ser interposto recurso quanto ao resultado preliminar desta Seleção Pública Simplificada, dirigindo à Comissão de Seleção, no prazo estabelecido no Anexo II, das 8h às 14;00h, no endereço da Secretaria de Assistência Social, situada na R. Rufina Passos Jardim, s/n – centro – Betânia – CEP: 56.850-00, mediante apresentação do Formulário constante no Anexo V deste edital, devidamente preenchido.

7.2 Também poderá ser interposto recurso quanto ao resultado preliminar deste certame através dos Correios, mediante envio de SEDEX, do formulário constante no Anexo V, devidamente preenchido, no prazo estabelecido no Anexo II ou enviado através de e-mail para o endereço eletrônico: smas_betaniape@hotmail.com.

7.3 Não serão analisados os recursos interpostos fora dos prazos estipulados no Anexo II.

7.4 O recurso deverá especificar o(s) item(ns) impugnado(s) e as razões pelas quais a pontuação atribuída a ele(s) está(ão) incorretas.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 A publicação do resultado final do certame será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos (Dec. nº 3298/99, artigo 42).

8.2 As listas descritas no subitem anterior serão disponibilizadas ainda no site www.betania.pe.gov.br, bem como afixadas na Sede da Secretaria de Assistência Social e no Diário Oficial (AMUPE) na data prevista no Cronograma do Anexo II.

9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 O resultado final desta Seleção Pública Simplificada será homologado pelo Chefe do Poder Executivo e publicada no sitewww.betania.pe.gov.br, no quadro de aviso da Secretaria de Assistência Social e no Diário Oficial (AMUPE).

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, e será efetuada de acordo com a necessidade do Município;

10.2 A convocação para contratação dar-se-á por meio de Edital da Secretaria de Assistência Social, publicado no mural da Secretaria de Assistência Social, Prefeitura Municipal, no site oficial: www.betania.pe.gov.br, em Diário Oficial (AMUPE) e através de telegrama via Correios.

10.3 O candidato deverá se apresentar quando convocado no prazo de 03 (três) dias úteis e não comparecendo será considerado como desistente e eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

10.4 São requisitos básicos para a contratação:

a) ter sido classificado na presente Seleção Pública Simplificada e no quantitativo de vagas ofertadas;

b)ser brasileiro nato ou naturalizado;

c)ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da Contratação;

d)possuir escolaridade exigida para o Cargo pretendido comprovada através da apresentação do Diploma ou Certificado de conclusão do curso original e cópia do respectivo documento;

e)estar regularmente registrado no Conselho Regional da classe correspondente a sua atuação profissional, quando for exigido por lei;

f)ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função;

g)cumprir integralmente todas as determinações deste edital;

h)não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos previstos pela Constituição Federal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.
11.2 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital ou de qualquer outra norma vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar a seleção pública simplificada.
11.3 A contratação fica condicionada ao atendimento às condições estabelecidas neste Edital.
11.4 Todos os horários previstos neste edital correspondem ao horário oficial do Estado de Pernambuco.
11.5 A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Politicas para Mulheres, Criança e Adolescentedo Município de Betânia,reserva-se ao direito de proceder as contratações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, até o número de vagas autorizadas (entre os classificados), no período de validade do processo seletivo.
11.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
11.7 A rescisão do contrato, por iniciativa do contratado, deverá sercomunicada, por escrito, à Secretaria em que se encontra lotado, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não tenha prejuízo à sua regular prestação. Neste caso, poderá ser convocado o próximo candidato da lista de classificados.
11.8 Os casos omissos neste edital serão analisados e deliberados pela Comissão, juntamente com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Cidadania, Direitos Humanos e Politicas para Mulheres, Criança e Adolescente.

Betânia/PE, 23 de fevereiro de 2021.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR
Secretária De Assistência Social

ANEXO I
FUNÇÃO QUADRO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS,ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

FUNÇÃO/ CARGO	VAGAS GERAIS	VAGAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	LOTAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
PSICÓLOGO	01	-	01	Diploma, Declaração, Certidão ou Certificado de conclusão de curso de Graduação de Bacharelado em Psicologia, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e estar devidamente registrado no Conselho Regional de	acompanhamento continuado; planejamento e implementação da Política de Assistência Social; Mediação de grupos de famílias;Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitáriasno território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculosdesenvolvidos no território; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculosofertados no território;	CREAS	30 hs	R$ 1.600,00

				Psicologia.	Realização da busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir o aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentaçãode sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações quepotencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a redesocioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões preparatórias ao planejamentomunicipal, no que tange à Assistência Social; Participação de reuniões sistemáticas para planejamento das ações semanais a seremdesenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dosencaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimentodas potencialidades do território.			
PSICÓLOGO	01	-	01	Diploma, Declaração, Certidão ou Certificado de conclusão de curso de Graduação de Bacharelado em Psicologia, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e estar devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia.	Acompanhamento continuado; Planejamento e implementação da Política de Assistência Social; Mediação de grupos de famílias; Realização de atendimento particularizados e visitas domiciliares às famílias; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Apoio técnico continuado aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvidos no território; Acompanhamento de famílias encaminhadas pelos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no território; Realização da busca ativa no território de abrangência e desenvolvimento de projetos que visam prevenir o aumento de incidência de situações de risco; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência; Realização de encaminhamento, com acompanhamento, para a rede socioassistencial; Realização de encaminhamentos para serviços setoriais; Participação de reuniões preparatórias ao planejamento municipal, no que tange à Assistência Social; Participação de reuniões sistemáticas para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definição de fluxos, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; organização dos encaminhamentos, fluxos de informações com outros setores, procedimentos, estratégias de resposta às demandas e de fortalecimento das potencialidades do território.	CRAS	30hs	R$ 1.600,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	-	01	Diploma, Declaração, Certidão ou Certificado de conclusão de curso de Graduação de Bacharelado em Serviço Social, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e estar devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social.	Atuar nas áreas de Assistência Social; Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; Elaborar projetos e programas na área de assistência social; Coordenar programas, projetos e serviços sociais cuja operacionalização seja de responsabilidade do governo municipal; Coordenar e/ou participar de campanhas educativas; Monitorar e avaliar os programas e serviços na área de assistência social desenvolvidas por entidades não-governamentais; Responsabilizar-se pela triagem socioeconômica dos postulantes a benefícios e serviços de natureza assistencial; Realizar estudos de situações familiares e emitir pareceres sociais; Facilitar o acesso dos excluídos a benefícios e serviços através de articulações com diferentes recursos sociais, encaminhando os serviços e ou orientação aos usuários; Executar outras atividades afins.	CRAS	30hs	R$ 1.600,00
ASSISTENTE SOCIAL	01	-	01	Diploma, Declaração, Certidão ou Certificado de conclusão de curso de Graduação de Bacharelado em Serviço Social, devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, e estar devidamente registrado no Conselho Regional de Serviço Social.	Atuar nas áreas de Assistência Social; Efetuar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas; Elaborar projetos e programas na área de assistência social; Coordenar programas, projetos e serviços sociais cuja operacionalização seja de responsabilidade do governo municipal; Coordenar e/ou participar de campanhas educativas; Monitorar e avaliar os programas e serviços na área de assistência social desenvolvidas por entidades não-governamentais; Responsabilizar-se pela triagem socioeconômica dos postulantes a benefícios e serviços de natureza assistencial; Realizar estudos de situações familiares e emitir pareceres sociais; Facilitar o acesso dos excluídos a benefícios e serviços através de articulações com diferentes recursos sociais, encaminhando os serviços e ou orientação aos usuários; Executar outras atividades afins.	CRAS VOLANTE	30Hs	R$ 1.600,00

ANEXO II
CALENDÁRIO
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA –
EDITAL 001/2021

EVENTO	**DATA/PERÍODO**
Publicação do Edital	23 de fevereiro de 2021
Inscrições	24 de fevereiro a 02 de março de 2021
Julgamento da Avaliação Curricular	03 e 04 de março de 2021
Divulgação da Lista de Classificação	05 de março de 2021
Prazo para Interposição de Recurso	08 e 09 de março de 2021
Resultado Final	10 de março de 2021
Homologação	10 de março de 2021

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____/2021

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA –
EDITAL 001/2021

Nome:						
Endereço	Nº:		Apto:		Bairro:	
Cidade			Estado		CEP:	
Telefone 1:	Telefone 2:		E- Mail:			
Data Nascimento ____/____/_____	Sexo:		Estado Civil:			
RG:	Órg . Exp.	Estado:	Expedição		CPF N:	
Titulo Eleitor:	Zona		Seção			
Vaga Pretendida:						
DOCUMENTOS APRESENTADOS CONFORME EDITAL						
Descrição	**Não**	**Sim**	Descrição		**Não**	**Sim**
RG			Certificado de Curso - Área Pretendida			

CPF			Diploma de Graduação		
Título de Eleitor e Quitação das Obrigações Eleitorais			Pós-Graduação		
Comprovante de Residência			Mestrado		
Escolaridade			Doutorado		
Experiência Profissional			Procurador		
PIS/PASEP			Procurador RG		
Carteira de Habilitação D			Procurador CPF		
Betânia,_____/_____/____ _____ ASS. CANDIDATO/PROCURADOR					

.....

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO.
Nº DE INSCRIÇÃO.
CARGO PRETEDIDO
DATA ____/____/_____

Nome do Responsável pelo Recebimento:_____

ANEXO IV

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR DOS CANDIDATOS AOS CARGOS – TABELA DE PONTUAÇÃO DO EDITAL Nº. 001/2021

Itens	Pontuação Unitária	Pontuação Total
1. TITULAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO DE 6,0 PONTOS)		
Doutorado (máximo 1 título)	2,0	2,0
Mestrado (máximo 1 título)	1,5	1,5
Especialização *lato sensu* com carga horária mínima de 360 horas (máximo 2 títulos)	1,0	2,0
Bacharelado (máximo 1 título)	0,5	0,5
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MÁXIMO DE 4,0 PONTOS)		
Por cada ano completode pleno exercício na área de atuação ao qual o candidato concorre a vaga (no máximo 08 anos) devidamente comprovado, através de contrato de prestação de serviços, carteira de trabalho ou quaisquer outro documento equivalente.	0,5	4,0

ANEXO V

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA – EDITAL 001/2021

Nome:	**Data:**
RG:	**CPF:**
Função:	

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO

_____

Assinatura do candidato: _____

COMPROVANTE DE INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

RG:	**CPF:**
Função:	

Assinatura do candidato: _____

Anexo VI
DECLARAÇÃO

Declarante:_.
CPF:_____.

( ) DE NÃO ACUMULAÇÃO – Declaro que não ocupo qualquer cargo, emprego, função ou presto serviço em órgão da Administração Direta ou Indireta do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, ainda que dos mesmos esteja afastado por licença remunerada, não exercendo qualquer atividade que possa caracterizar acumulação.
( ) ACUMULAÇÃO LEGAL – Declaro que acumulo o cargo de_____ Junto aoórgão, com o cargode_____, na forma do art. 37, inciso XVI, alínea ____ da Constituição Federativa do Brasil.
Em_/_/2021.

_____
Declarante

Publicado por:
Wagner Alves da Silva
Código Identificador:F0E96084